DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

À NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em análise à proposta comercial apresentada pela licitante, verifica-se que o valor global ofertado corresponde a R$ 10.712.306,61, frente ao orçamento estimado de R$ 11.930.400,50, representando desconto aproximado de 10,21% em relação ao valor de referência. Consta dos autos a planilha orçamentária contendo os preços unitários dos serviços ofertados, sendo verificado que os valores unitários permanecem compatíveis com os preços de referência adotados pela Administração, atendendo aos critérios de aceitabilidade estabelecidos no Edital e no Projeto Básico.

No que se refere aos responsáveis técnicos indicados para execução dos serviços, verifica-se a apresentação da documentação comprobatória do vínculo dos profissionais com a empresa, mediante contratos e registros nos respectivos Conselhos Profissionais, atendendo aos requisitos previstos no Projeto Básico. Tendo sido incluído os respectivos registros dos profissionais e da empresa licitante nos órgão.

Quanto à qualificação técnico-profissional, verificou-se a apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CAT e demais documentos emitidos pelos respectivos Conselhos Profissionais, por meio dos quais restou comprovado o atendimento às exigências previstas no Projeto Básico, referentes à demonstração de que os profissionais indicados possuem experiência na execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto.

Em relação à qualificação técnico-operacional, verificou-se que a documentação apresentada não atende às exigências previstas no item 9 do Projeto Básico. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica, devidamente registrados no conselho profissional competente, em nome da empresa licitante, aptos a comprovar a execução das parcelas de maior relevância e valor significativo previstas nos itens 9.2.1.1, 9.2.1.2, 9.2.1.3, 9.2.1.4, 9.2.1.5 e 9.2.1.6 do Projeto Básico, tampouco os respectivos quantitativos mínimos exigidos. Observa-se que foram apresentados atestados sem o devido registro no conselho profissional competente e, ainda, atestados registrados vinculados aos profissionais indicados, emitidos em nome de outra pessoa jurídica, os quais não atendem às exigências do Projeto Básico para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante.

Diante do exposto, esta Coordenação conclui que foram atendidos os requisitos relativos à qualificação técnico-profissional, mediante comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos e de sua habilitação profissional. Todavia, não restou atendido o requisito de qualificação técnico-operacional, em razão da ausência de atestados de capacidade técnica, devidamente registrados no conselho profissional competente, em nome da empresa licitante, aptos a comprovar a execução das parcelas de maior relevância previstas no item 9.2.1 do Projeto Básico.

Encaminha-se o presente para apreciação da NULIC e adoção das providências cabíveis, permanecendo esta Coordenação à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Para ciência e anuência.

Atenciosamente,

HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, **Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 29/07/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167923** e o código CRC **B30D36E6**.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). Coordenador(a),

Em atendimento ao despacho 2166677, referente à averiguação da qualificação econômico-financeira prevista no item 9.13 do Edital nº 2065781/2026 – Concorrência Eletrônica nº 90001/26 (2065781), e com base na documentação (2166570) apresentada pela sociedade empresária **ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA – ME**, CNPJ 60.434.281/0001-12, apresentamos as seguintes considerações:

Quanto ao subitem 9.13.1.1, verificou-se a apresentação da certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante, estando, assim, em conformidade com o edital.

Em relação aos subitens 9.13.1.3 e 9.13.1.4, após análise da documentação contábil apresentada pela licitante, constatou-se o encaminhamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício referentes ao exercício anterior (2025), os quais se encontram devidamente registrados na Junta Comercial.

Entretanto, foi constatada divergência no cabeçalho do Balanço Patrimonial. Embora o documento corresponda ao exercício anterior exigido pelo edital, o período nele indicado consta como 01/01/2026 a 31/12/2026, quando o correto seria 01/01/2025 a 31/12/2025.

Considerando que o erro consta no documento oficialmente registrado na Junta Comercial, não é possível desconsiderá-lo ou tratá-lo como mero equívoco material. Dessa forma, para fins de atendimento à exigência do edital, faz-se necessária a retificação do Balanço Patrimonial, com a devida correção do período de referência e seu respectivo registro na Junta Comercial.

Ainda, em relação ao documento apresentado pela licitante em atendimento ao subitem 9.13.1.11, que trata da relação dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, constatou-se que diversos campos essenciais da tabela foram apresentados sem o devido preenchimento, constando valores zerados nas colunas "Valor Mensal do Contrato" e "Valor Anual do Contrato", enquanto o campo "Vigência do Contrato" contém apenas a informação "Em execução (confirmar)", sem a indicação das respectivas datas de início e término. Apenas a coluna referente ao valor remanescente foi devidamente preenchida.

Diante das informações apresentadas, resta prejudicada a análise dos subitens 9.13.1.11 e 9.13.1.13 do Edital. Ressalta-se, ainda, que o cálculo exigido para comprovação do atendimento ao subitem 9.13.1.13 não foi apresentado pela licitante.

Dado o exposto, retornam os autos para análise das considerações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

DANIEL LOUREIRO MOTTA

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LOUREIRO MOTTA**, **Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 04/08/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168262** e o código CRC **C6411674**.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO | 927919

Seleção de fornecedores - Julgamento > Concorrência Eletrônica : UASG 927919 - N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

Online

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Concorrência Eletrônica N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

1 OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
Sem benefícios ME/EPP
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R$ 11.930.400,5000

35.798.947/0001-74
~~ME/EPP~~
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.937.800,3700
Valor negociado (unitário) -

FABIANE KROLOW LTDA
MT

Envio de anexos: **Encerrado**

09.005.255/0001-11
Equidade de gênero (Bronze)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.947.799,1100
Valor negociado (unitário) -

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
RJ

Envio de anexos: **Encerrado**
Diligência: **Encerrada**

33.973.498/0001-28
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.947.800,3750
Valor negociado (unitário) -

PRISCILA ROSA SILVA ENGENHARIA
RJ

Envio de anexos: **Encerrado**

29.150.998/0001-92
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 9.544.320,4000
Valor negociado (unitário) -

ENGECON CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
RJ

Envio de anexos: **Encerrado**
Diligência: **Encerrada**

PROPOSTA | ANEXOS | CHAT | DILIGÊNCIAS

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 22/07/2026 11:50:40 Data encerramento: 22/07/2026 16:39:34
Situação: Encerrada

Comprovante Abertura de Diligência - ADC - compras.gov (2175206) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 5

Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 10.498.752,4400
Valor negociado (unitário) -

BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LTD...
RJ

Envio de anexos: Encerrado

PROPOSTA ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Nenhuma diligência cadastrada

Cadastrar nova diligência

60.434.281/0001-12
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 10.712.306,6100
Valor negociado (unitário) -

ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
RJ

Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Em andamento

PROPOSTA ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 05/08/2026 10:40:56 Envio de anexo: Solicitado
Situação: Em andamento

Anexos da diligência

Anexos do fornecedor **(Solicitado)**

Mensagens

Sr. Fornecedor ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 60.434.281/0001-12, o arquivo Despacho Contabilidade.pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
10:42

Sr. Fornecedor ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 60.434.281/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 05/08/2026. Justificativa: Em sede de diligência, solicitamos que sejam realizados ajustes e complementação da documentação enviada, conforme despachos da Área Técnica e da Contabilidade anexados nesta diligência, dentro do prazo estabelecido. Solicitamos ainda o envio dos seguintes documentos:.
10:44

1) Documento de Identificação do Sócio dentro do prazo de validade; 2) Certidão de Débitos Fazenda Estadual atualizada; 3) Certidão Dívida Ativa Estadual (PGE-RJ) atualizada; 4) Declaração em Atendimento ao §1º, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
10:46

Análise/Conclusão

Cadastrar nova diligência

02.440.012/0001-62
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Bronze)
Programa de integridade

CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
RJ

Valor ofertado (unitário) R$ 11.222.333,7700
Valor negociado (unitário) -

01.047.682/0001-50
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.274.228,4700
Valor negociado (unitário) -

36.358.791/0001-73
~~ME/EPP~~
2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.333.000,0000
Valor negociado (unitário) -

57.736.960/0001-31
Programa de integridade
SYMMETRIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SP
Valor ofertado (unitário) R$ 11.333.880,4700
Valor negociado (unitário) -

18.546.232/0001-05
Programa de integridade
MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.500.000,0000
Valor negociado (unitário) -

10.948.807/0001-04
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
SAGA CONSTRUTORA LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.811.096,4900
Valor negociado (unitário) -

04.874.449/0001-30
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
AGABO CONSTRUTORA LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.849.000,0000
Valor negociado (unitário) -

62.515.538/0001-96
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
ESTRUTEC MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
SP
Valor ofertado (unitário) R$ 11.900.000,0000
Valor negociado (unitário) -

31.699.425/0001-64
Equidade de gênero (Ouro)
LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.920.400,4900
Valor negociado (unitário) -

10.996.691/0001-89
Programa de integridade
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.000,0000
Valor negociado (unitário) -

12.104.135/0001-86
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA
RJ
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,0000
Valor negociado (unitário) -

30.532.545/0001-00
~~ME/EPP~~
BV MOTA SERVICOS

Comprovante Abertura de Diligência - ADC - compras.gov (2175206) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 7

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO | 927919

Seleção de fornecedores - Julgamento > Concorrência Eletrônica : UASG 927919 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021) Online

50.610.966/0001-19
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A
AM

22.888.990/0001-89
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

FAB MIX CONCRETOS LTDA
RJ

20.008.729/0001-11
~~ME/EPP~~
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PA

18.796.728/0001-37
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

CONSTRUTORA R2X LTDA
RJ

15.583.839/0001-77
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
RJ

36.770.097/0001-69
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 12.208.378,8316
Valor negociado (unitário) -

CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA
MG

Voltar Anular Revogar

Acesso à Informação

Comprovante Abertura de Diligência - ADC - compras.gov (2175206) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/07/2026, em referência ao pedido **174390/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ:

60.434.281/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.45919.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **VAFX.5210.A181.5401**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/07/2026às 15:20:11.1**

Esta certidão tem validade até 04/01/2027, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/07/2026às 15:42:11.8

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2026/3419077

Código de verificação de autenticidade: 25f4b43acfab1f31f8fe38ff4b42b7bd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 60.434.281	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/07/2026 ÀS 11:08:42

VÁLIDA ATÉ: 07/08/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 60.434.281/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:49 do dia 08/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2026.
Código de controle da certidão: **38CD.9A91.109C.4498**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.434.281/0001-12

Razão social: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA

Endereço: R ZILMAR DE OLIVEIRA 174 / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24342-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072807456413311289

Informação obtida em 31/07/2026 20:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2026/3419077

Código de verificação de autenticidade: 25f4b43acfab1f31f8fe38ff4b42b7bd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 60.434.281	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/07/2026 ÀS 11:08:42

VÁLIDA ATÉ: 07/08/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/07/2026, em referência ao pedido **174390/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ:

60.434.281/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

15.45919.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **VAFX.5210.A181.5401**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/07/2026às 15:20:11.1**

Esta certidão tem validade até 04/01/2027, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 05/08/2026às 11:14:13.5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 60.434.281/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:18 do dia 05/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2027.
Código de controle da certidão: **1709.DB26.7A2B.9BCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 887055

CGM:1365020 - Nome: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 60.434.281/0001-12
Endereço: ZILMAR DE OLIVEIRA, 174,
Bairro: ITAIPU
Cidade: NITEROI - CEP: 24342-370

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 5 de Agosto de 2026

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php.

Código de autenticidade: CUFVnSHY

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (21/07/25) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 26

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2026/3458411

Código de verificação de autenticidade: 562b9bfc2268d106fea0b3f31ec673ab

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 60.434.281	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/08/2026 ÀS 13:21:04

VÁLIDA ATÉ: 04/09/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

À

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Processo Nº: **Concorrência Eletrônica N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)**

ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA, estabelecida na Rua Zilmar de Oliveira, 33 – Itaipu – Niterói – RJ – CEP: 24342-370, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1394885-8 em 16/04/2025, inscrita no CNPJ sob o nº 60.434.281/0001-12.

I) Atende aos requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)

II) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21)

III) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).

IV) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Niterói, 05 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
Data: 05/08/2026 12:34:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
CPF sob o nº 204.331.647-86

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – DAS PARTES

A **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370, inscrita no CNPJ sob o nº 60.434.281/0001-12, a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 1141, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25215-250, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69, formalizam, pela presente, a intenção e o compromisso de constituir um consórcio, com a finalidade de apresentar, em conjunto, proposta para a presente licitação, com a participação efetiva das empresas ora associadas.

Considerando que o Edital do processo licitatório**,** permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse processo licitatório em consórcio formado por elas, tem entre si pactuado, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do processo licitatório, promovida pelo orgão publico, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016 ou os termos da Lei nº 6.404/1976, especialmente os arts. 278 e 279, e do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições constantes do edital da licitação. comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

O consórcio usará a denominação de **CONSÓRCIO ADC PASSOS ENGENHARIA**, tendo como líder a empresa **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA** e como representante do consórcio o Sr YANN CAPELLA VASCONCELLOS, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG no 281143213 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 204.331.647-86, com escritório na cidade de Niterói - RJ, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, administrativos, econômico-financeiro e outros julgados de interesse da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 19

tampouco participar isoladamente, neste processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência do orgão responsavel da licitação, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 20

substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Niteroi, 26 de junho de 2026

_____
ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA – ME
CNPJ 60.434.281/0001-12
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
CPF 204.331.647-86

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Data: 28/06/2026 20:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.542.296/0001-69
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Crea 2015123541/RJ
CPF 133.388.737-00

Testemunhas:

Nome: CPF nº	Nome: CPF nº

Documento assinado digitalmente
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
Data: 26/06/2026 19:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Nome

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005669311	32.542.296/0001-69	Rua JORNALISTA MOACIR PADILHA 1141	JARDIM PRIMAVERA	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/09/2023 e arquivado em 04/09/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 20

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1 30/08/2023 12:21:05

JUCERJA

Último arquivamento:

00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104484835

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439.00	439.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joaquim Jose Machado da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2196243764
E-mail:	joaquimjms@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/08/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/08/2023

Data

00-2023/677783-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 02/20

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL,

PEDRO DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL,

Deliberam os sócios neste ato, pela alteração:

1) Cessão de cotas.

O Sócio ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, com anuência do sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 1.485.000 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/20

cinco mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido,

0 sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, com anuência do sócio **ALEXANDRO RODRIGUES PASSO**S, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú , nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 30.000 (trinta mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido.

Face às modificações introduzidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Alteração Contratual Nº 6
CNPJ nº 32.542.296/0001-69
NIRE nº 332.1068709-3

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/20

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo primeiro. A Sociedade usára o nome fantasia de "PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA"

Artigo 2. A sede da Sociedade é na Rua Jornalista Moacir Padilha nº 1141-B, Cep: 25215-250 Bairro Jardim Primavera- Cidade: Duque de Caxias RJ**.**

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social, manterem agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

- Acrescentar novas atividades ao objeto social.

Artigo 3. **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** A sociedade tem por objeto social: **.**Serviços de engenharia (7112000), Construções de Edifícios (4120400); Construção de obras de artes especiais *(4212000);Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas* (4213800); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222701);Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291000); Montagens de estruturas metálicas (4292801); Obras de montagem Industrial (4292802); Construções de instalações esportivas e recreativas (4299501); Obras de terraplanagem (4313400); Instalação e manutenção elétrica;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/20

(4321500);Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente, (4329199); Operador de transporte multimodal (5250805); Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020400); serviços de arquitetura (7111100**);** Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119704); Locação de automóveis sem condutor (7711000);Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732201), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110700); Construções de Barragens e represas para geração de energias (4221-9/01);Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02); Manutenção de rede e distribuição de energia elétrica (4221-9-03);Construção de estação e redes de telecomunicações(4221-9/04);Manutenção de estações de rede de telecomunicações (4221-9/05), Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (4223-5/00), Obras de irrigação (4222-7/02), Perfurações e sondagens (4312-6/00), Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (4329-1/03), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01).

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social é de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, sendo que deste total 1.500.000 (hum

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/20

milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, foram integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

Sócios	Nº Cotas	%	Valor R$
MATHEUS DE LIMA PASSOS	3.000.000	100	3.000.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Parágrafo 1º**:** Os sócios prometem integralizar o valor de R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500,000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. As quotas que serão integralizadas até 31/07/2024, de acordo com a necessidade financeira da empresa, em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n. 10.406/02. Os sócios não responderão pessoalmente e/ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 4º: Novas quotas que porventura venham a ser emitidas podem possuir direitos e benefícios iguais ou desiguais entre si ou em relação às quotas já emitidas.

Parágrafo 5º: é vedada a integralização de capital subscrito mediante prestação de serviços.

Parágrafo 6º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação unânime dos sócios ou na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social, em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por motivo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/20

operacional imprescindível. Os quotistas reunir-se-ão e previamente ao aumento de capital, promoverão uma reavaliação da Sociedade para ajustá-la ao valor de mercado. Após a reavaliação, os quotistas deliberarão sobre o aumento de capital e terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 7º: Na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por outro motivo operacional imprescindível, deverá ser garantida a distribuição desproporcional dos lucros das Sociedades para que estes reflitam os percentuais indicados no Artigo 5ºanterior.

Parágrafo 8º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade. A Ata que deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelo sócio **Matheus de Lima Passos,** acima qualificado, de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/20

acordo com os requisitos e condições fixados nos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02 e conforme o disposto neste Capítulo, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituída ou substituída, a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas no Contrato Social ou em ato apartado, por outro administrador, residente no país, quotista ou não.

Parágrafo 1º: A renúncia ou destituição do (a) administrador (a) deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após registro na Junta Comercial nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 2º**:** A administradora fica dispensada de prestar caução e poderá receber remuneração, a título de pró-labore pelos serviços, a ser determinada por deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade e de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 3º**:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1o da Lei n.º 10.406/02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/20

Parágrafo quarto Os atos privativos de profissões regulamentadas serão praticados exclusivamente por administradores que preencham as condições exigidas por lei ou por terceiros especialmente contratados para tais atos.

Parágrafo quinto : Para fins de obtenção de Certificado Digital bastará à presença e a assinatura de um dos sócios/ administradores.

Artigo 7. De acordo com o disposto neste Capítulo, a Administradora será competente para individualmente representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, excluindo-se apenas o disposto no art. 8º de Contrato Social.

Parágrafo Único: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador (es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário (s) poderá (ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas mediante a assinatura da administradora, desde que a outorga do instrumento de mandato tenha sido anteriormente aprovada pela unanimidadedos quotistas da Sociedade, com exceção dos mandatos outorgados a advogado (s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados pelo administrador, sem necessidade de deliberação prévia dos quotistas.

Artigo 8 – Da Responsabilidade Técnica
A responsabilidade técnica da sociedade junto ao CREA/RJ compete ao sócio **Matheus de Lima Passos**, registrado sob o No. 2015123541 RJ, emitida em 23/09/2016, que representará a sociedade nos atos pertinentes as suas atribuições técnicas profissionais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 10/20

Artigo 9. A prática dos atos abaixo somente será possível mediante prévia e expressa autorização de quotistas da Sociedade por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade:

i. Incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, cessação do estado de liquidação, ou qualquer outra reestruturação societária;

ii. Venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação para terceiros (inclusive através de qualquer operação de fusão, incorporação, cisão ou outra reestruturação societária) de ativos da Companhia;

iii. Modificação deste Contrato Social. Alteração na política de distribuição de dividendos;

iv. Fixação da (s) remuneração (ões) do (s) Administrador (e) s e o (s) pagamento (s) de quaisquer outros benefícios a este (s);

v. Assinatura de quaisquer requerimentos de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Sociedade;

vi. Aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade;

vii. Celebração de quaisquer contratos ou assunção de quaisquer obrigações em um mesmo exercício social de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas em uma operação ou numa série de operações correlatas;

viii. Iniciação de qualquer litígio judicial ou administrativo pela Sociedade envolvendo valor superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como a realização de transação, acordo, termo de ajustamento de conduta ou semelhante, bem como a desistência, em qualquer litígio judicial ou administrativo com tais características;

ix. Alteração ou modificação de qualquer programa, acordo, plano de opção ou outro benefício aos empregados ou Administrador da Sociedade e suas subsidiárias, exceto se imposta por Lei, expressamente autorizado no Contrato Social ou de maneira

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 11/20

consistente com as práticas passadas da Sociedade ou da respectiva Subsidiária, conforme o caso;

x. Contratar obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito;

Parágrafo Único: A destituição do (a) administrador (a) da sociedade poderá ocorrer mediante deliberação dos quotistas representando 90% (noventa por cento) do capital social.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 10. Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do Administrador, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administrador, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas.

Artigo 11. A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 12/20

Parágrafo 2º: A Reunião de Quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Artigo 12. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído por meio de instrumento de mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Artigo 13. As deliberações sociais serão tomadas por quotistas que representem, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social, ressalvado o disposto no Artigo 8º.

Artigo 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um livro de atas de reuniões dos sócios, no qual as mesmas serão lavradas.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15. A cessão e transferência das quotas, total ou parcialmente, somente poderá ser efetuada mediante autorização prévia e expressa de quotistas que representem a unanimidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º: Os quotistas podem ceder às quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não. O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 13/20

oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, caso o valor da mesma esteja dentro do valor de mercado, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 3º: Na hipótese dos demais sócios consideraremque o valor apresentado na proposta de terceiros não está de acordo com o valor de mercado e sim superdimensionado, poderão solicitar uma avaliaçãosob o critério combinado do patrimônio líquido contábil e critério com base no fluxo de caixa descontadoda empresa, por perito ou empresa especializada e, caso seja comprovado que de fato se encontra fora dos valores de mercado, poderão os demais sócios exercer o direito de preferência nas condições e valores estabelecidos no laudo apresentado.

Parágrafo 4º: Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, se decorridos 30 (trinta) dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

Parágrafo 5º: Sem prejuízo do que foi estabelecido no Parágrafo 3º, caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 14/20

quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

Parágrafo 6º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 7º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda caução, penhor ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Artigo 16. Os quotistas poderão ser excluídos ou provocar sua retirada da Sociedade, conforme o caso, nas hipóteses seguintes:

a) Sócio Remisso. O sócio remisso, assim considerado aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A Reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista deverá ser convocada nos termos do Artigo 11 acima e nela será assegurado direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

b) Insolvência, Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou insolvente ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 15/20

c) Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotista especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de comprovados atos de inegável gravidade.

d) Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por comprovada falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

e) Quotista Dissidente. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à Reunião.

~~f)~~ Morte, a separação, o divórcio no caso de falecimento separação ou divórcio, seus herdeiros, cônjuges, beneficiários e/ou sucessores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de sócios quotistas representando, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto;

Parágrafo Único: Nos casos de exclusão ou retirada de quotistas, o (a) quotista retirante ou excluído (a) será reembolsado (a) pelas quotasque detiver na Sociedade.

Artigo 17. A exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 38

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 16/20

Artigo 18. O lucro ou prejuízo do sócio falecido, retirante ou interdito será apurado na data em que se tornar efetiva a concorrência, mediante balanço geral patrimonial para esse fim, procedido na data do seu efetivo desligamento. Ao sócio falecido, retirante ou interdito ou aos herdeiros e/ou sucessores, pagar-se-ão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, garantidas por notas promissórias emitidas pela sociedade e avaliadas por todos os remanescentes, pagável a primeira, trinta dias após a ocorrência.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 19. A sociedade só poderá entrar em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período, partilhando o resultado líquido apurado em partes proporcionais às suas quotas no Capital Social.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 20. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 1º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por decisão unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado no capital social da Sociedade.

Parágrafo 2ºA Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediário, em periodicidade mensal ou trimestral, preparados com propósitos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 17/20

fiscais-financeiros, para envio aos quotistas e distribuição de lucros apurados com base em tais balanços.

Parágrafo 3º: É admitida a distribuição dos lucros previstos nesta cláusula, de forma desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social.

CAPÍTULO IX – JURISDIÇÃO E FORO

Elegem as partes o foro da cidade de Duque de Caxias como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros que venham a ter mais privilégios que sejam.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Dados: 2023.08.24 14:22:26 -03'00'

Matheus de lima Passos
Sócio/Administrador

PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760

Assinado de forma digital por PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760
Dados: 2023.08.24 14:23:16 -03'00'

Pedro de Lima Passos
Sócio Retirante

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702
Dados: 2023.08.24 14:23:30 -03'00'

Alexandro Rodrigues Passos
Sócio Retirante

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 40

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 18/20

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 23/01/2019, NIRE 33.2.1068709-3, CNPJ 32.542.296/0001-69, estabelecida no(a) RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA, 1141, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.215-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto de 2023

_____

Sócio - PEDRO DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - MATHEUS DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de Registro

Viabilidade: DBE: RJ601468903254229600016 9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1068709-3, PROTOCOLO 00-2023/677783-1, ARQUIVADO EM 04/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005669311, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
165.014.687-60	PEDRO DE LIMA PASSOS
133.388.737-00	MATHEUS DE LIMA PASSOS
014.589.617-02	ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS
318.704.657-68	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA

04 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 20/20

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.542.296/0001-69

Razão social: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: R JORNALISTA MOACIR PADILHA 1141 / JARDIM PRIMAVERA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25215-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2026 a 23/08/2026

Certificação Número: 2026072504375433657507

Informação obtida em 27/07/2026 11:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

REDESIM

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal	**Número do Processo**	**CNPJ da Empresa**
32542296000169	0020221490035	32.542.296/0001–69

Data de Emissão	**Data do Início da Atividade**
14/02/2022	23/01/2019

Nome da Empresa

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço da Empresa

R JORNALISTA MOACIR PADILHA, 1141 – JARDIM PRIMAVERA – CEP: 25215250

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento.

Atividade Econômica Principal

7112000 [2] – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias

4292801 [2] – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600 [2] – PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500 [1] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 [2] – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303 [2] – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329103 [2] – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104 [2] – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
5250805 [2] – OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL – OTM
7020400 [2] – ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 [2] – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119704 [2] – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7711000 [2] – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201 [2] – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Observação

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.

Observação

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 44

Alvará gerado automaticamente nos termos da Resolução Estadual - COGIRE 05/2020.

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 45

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/07/2026, em referência ao pedido **193565/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

32.542.296/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **DETQ.5210.9A80.8302**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/07/2026às 16:25:51.9**

Esta certidão tem validade até 23/01/2027, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 05/08/2026às 08:30:20.8

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da Baixa
32.542.296/0001-69	11.345.999	25/08/2023

Nome empresarial
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço do estabelecimento
RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA 1141 JARDIM PRIMAVERA DUQUE DE CAXIAS RJ 25215250

Fato motivador da baixa
Concessão de dispensa de inscrição ao estabelecimento

Data da ocorrência do fato motivador
24/08/2023

Nº do processo de baixa
Não se Aplica

Tipo de baixa
Baixa a pedido

Data do pedido
24/08/2023

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2024, às 09:58:09.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2026/3443118

Código de verificação de autenticidade: b04fcec52858f4d63eb67621e39110a7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 32.542.296	CAD-ICMS: Desativada
RAZÃO SOCIAL: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/07/2026 ÀS 11:16:50

VÁLIDA ATÉ: 26/08/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.542.296/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:20 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.
Código de controle da certidão: **60D5.FBA8.672A.0E5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 539638/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10023301099012026882956

NOME		CÓDIGO DO CADASTRO
Passos Solucoes em Engenharia Ltda		**109901**
CPF/CNPJ **32.542.296/0001-69**	RG/INSCR. ESTADUAL **11.345.99-9**	INSCRIÇÃO MUNICIPAL **99127533**
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
AL Muniz Barreto - Complemento: LT 43 QD 41 - Bairro: Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - 25000000

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 05/08/2026. ***Impressão: 05/08/2026.*** ***Validade: 03/11/2026.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 05/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 530542/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10023201099012026187 5012

NOME	CÓDIGO DO CADASTRO
Passos Solucoes em Engenharia Ltda	**109901**

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
32.542.296/0001-69	**11.345.99-9**	**99127533**

MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
AL Muniz Barreto - Complemento: LT 43 QD 41 - Bairro: Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - 25000000

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 01/07/2026. ***Impressão: 27/07/2026.*** ***Validade: 29/09/2026.***

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 27/07/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.542.296/0001-69
Certidão nº: 64912659/2026
Expedição: 27/07/2026, às 11:15:42
Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.542.296/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante Resposta Diligência Habilitação - ADC (2176771) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.542.296/0001-69 **MATRIZ**		**23/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORNALISTA MOACIR PADILHA	**1141**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.215-250	**JARDIM PRIMAVERA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PASSOSENGENHARIA..COM	**(21) 9976-2610**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **11:19:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.542.296/0001-69 **MATRIZ**		**23/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORNALISTA MOACIR PADILHA	**1141**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.215-250	**JARDIM PRIMAVERA**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PASSOSENGENHARIA..COM	**(21) 9976-2610**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **11:19:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
517320658 3

2 e 1 NOME E SOBRENOME: YANN CAPELLA VASCONCELLOS
1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2025
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/01/2007, RIO DE JANEIRO, RJ
4a DATA EMISSÃO: 17/07/2026
4b VALIDADE: 17/02/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 281143214 DETRAN RJ
4d CPF: 204.331.647-86
5 Nº REGISTRO: 09042585830
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: ARNALDO VASCONCELLOS JUNIOR
DALMA DA SILVA CAPELLA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		17/02/2035		D1			
A1				BE			
B		17/02/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10841166686
RJ378950100

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

517320658 3

RIO DE JANEIRO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA090425858<306<<<<<<<<<<<<
0701156M3502170BRA<<<<<<<<<<<0
YANN<<CAPELLA<VASCONCELLOS<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

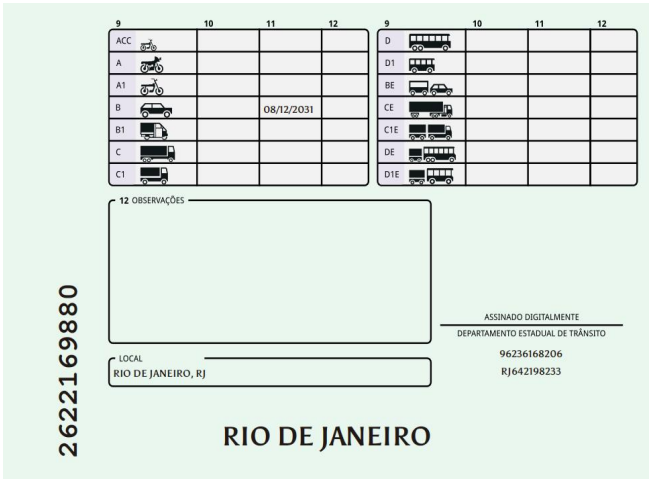


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02622169880

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATHEUS DE LIMA PASSOS
1ª HABILITAÇÃO: 14/04/2012
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/11/1992, RIO DE JANEIRO, RJ
4a DATA EMISSÃO: 28/07/2023
4b VALIDADE: 08/12/2031
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 248778615 DIC RJ
4d CPF: 133.388.737-00
5 Nº REGISTRO: 05466986740
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS
SALONI DE LIMA PASSOS
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/12/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
96236168206
RJ642198233

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

02622169880

RIO DE JANEIRO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054669867<407<<<<<<<<<<<<
9211100M3112087BRA<<<<<<<<<<<4
MATHEUS<<DE<LIMA<PASSOS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MANIFESTAÇÃO EM FACE DO DESPACHO TÉCNICO Nº 2167923
Processo nº E-20/001.009307/2025

A empresa **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **60.434.281/0001-12**, com sede na **Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói/RJ, CEP 24342-370**, neste ato representada por seu representante legal, **Yann Capella Vasconcellos**, inscrito no CPF nº **204.331.647-86**, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº **E-20/001.009307/2025**, vem, respeitosamente, à presença dessa Administração, por meio da presente, apresentar **MANIFESTAÇÃO EM FACE DO DESPACHO TÉCNICO Nº 2167923**, especificamente quanto à conclusão relativa à qualificação técnico-operacional, requerendo sua reconsideração e a reavaliação da documentação técnica, bem como, subsidiariamente, a realização de diligência para esclarecimento e complementação documental, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

Inicialmente, registra-se que o próprio parecer técnico reconheceu expressamente a regularidade da proposta comercial apresentada pela licitante, no valor global de **R$ 10.712.306,61**, bem como a compatibilidade dos preços unitários com os referenciais adotados pela Administração.

O despacho também reconheceu o atendimento dos requisitos relativos ao vínculo dos responsáveis técnicos e, expressamente, considerou **atendida a qualificação técnico-profissional**, mediante os Atestados, Certidões de Acervo Técnico – CAT e demais documentos apresentados.

A controvérsia restringe-se, portanto, à qualificação técnico-operacional, especialmente à afirmação de que não teriam sido apresentados “atestados de capacidade técnica, devidamente registrados no conselho profissional competente, em nome da empresa licitante”, relativamente às parcelas indicadas nos itens 9.2.1.1 a 9.2.1.6 do Projeto Básico.

1. DA NECESSÁRIA DISTINÇÃO ENTRE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

O art. 67 da Lei nº 14.133/2021 estabelece disciplina própria para a comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional.

Embora a Administração possa exigir comprovação da experiência operacional anterior da pessoa jurídica relativamente às parcelas efetivamente relevantes do

objeto, a análise dos documentos deve observar a natureza jurídica de cada instrumento comprobatório e a regulamentação do respectivo conselho profissional.

No sistema CONFEA/CREA, a Certidão de Acervo Técnico – CAT está relacionada ao acervo técnico do **profissional**, não constituindo acervo técnico da pessoa jurídica.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União consolidou entendimento no sentido de que é irregular exigir que atestados destinados à comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa sejam registrados ou averbados no CREA, justamente porque a CAT constitui instrumento relacionado ao acervo técnico do profissional.

O entendimento consta, entre outros, dos **Acórdãos nº 1.674/2018 e nº 470/2022, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União**.

Assim, deve ser revista, com a devida vênia, eventual interpretação segundo a qual somente seria válido, para comprovação da capacidade técnico-operacional, atestado "registrado no conselho profissional competente em nome da pessoa jurídica", quando o próprio regime do sistema CONFEA/CREA não estabelece CAT em nome da empresa.

2. DA NECESSIDADE DE EXAME MATERIAL DOS ATESTADOS EMITIDOS EM NOME DA LICITANTE

A capacidade técnico-operacional deve ser examinada considerando-se a efetiva experiência empresarial demonstrada pelos atestados emitidos em nome da licitante, verificando-se objetivamente a compatibilidade dos serviços executados com as parcelas de maior relevância previstas no Projeto Básico.

Dessa forma, requer-se que os atestados emitidos em nome da ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA. sejam analisados pelo seu **conteúdo material**, confrontando-se os serviços, características e quantitativos neles comprovados com cada uma das exigências constantes dos itens **9.2.1.1 a 9.2.1.6**, independentemente da inexistência de CAT em nome da pessoa jurídica.

3. SUBSIDIARIAMENTE – DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Caso permaneça qualquer dúvida quanto à correspondência entre os serviços constantes dos atestados apresentados e as parcelas previstas nos itens 9.2.1.1 a

9.2.1.6, requer-se, antes de eventual inabilitação, a realização de diligência destinada ao esclarecimento da documentação já apresentada e à comprovação de fatos preexistentes à abertura do certame.

Tal providência prestigia os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, julgamento objetivo, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa, especialmente porque o próprio parecer técnico reconheceu a qualificação técnico-profissional da equipe, a regularidade da proposta e a compatibilidade dos preços ofertados.

A diligência não teria por finalidade criar condição de habilitação inexistente na data do certame, mas permitir a adequada comprovação e esclarecimento de situação material preexistente, evitando-se que questão de natureza documental conduza à exclusão de proposta considerada tecnicamente e economicamente compatível.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) a reconsideração da conclusão constante do Despacho nº 2167923 quanto à qualificação técnico-operacional;

b) que os atestados emitidos em nome da empresa sejam examinados materialmente quanto aos serviços e quantitativos efetivamente executados, sem condicionamento à existência de CAT ou averbação do atestado técnico-operacional em nome da pessoa jurídica perante o CREA;

c) que seja realizado confronto individualizado entre os documentos apresentados e as exigências constantes dos itens **9.2.1.1 a 9.2.1.6 do Projeto Básico**;

d) subsidiariamente, caso a Administração identifique dúvida ou insuficiência documental passível de esclarecimento, seja promovida **diligência**, oportunizando-se à licitante demonstrar documentalmente fatos e experiências preexistentes à sessão pública;

e) após a reanálise, sendo constatado o atendimento material aos quantitativos e às características exigidas, seja reconhecida a qualificação técnico-operacional da ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA., com o consequente prosseguimento da empresa no certame.

Endereço: Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu - Niterói - RJ, CEP 24.342-370
CNPJ: 60.434.281/0001-12, Insc estadual: 15.459.19-0
Telefone: 21 976793652/ 21 9837-10150/ 21 99284-5724
E-mail: adcsolucoesereformas@gmail.com

DA JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA CONHECIMENTO E APRECIAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Sem prejuízo dos fundamentos anteriormente apresentados e com o objetivo de proporcionar à Administração a mais ampla compreensão da capacidade técnica disponibilizada para a execução do objeto, a ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA. requer a juntada e apreciação da documentação complementar que acompanha a presente manifestação.

Esclarece-se que a juntada não pretende atribuir à ADC experiência operacional executada por pessoa jurídica diversa, tampouco promover transferência de acervo técnico entre empresas.

A documentação é apresentada para demonstrar a estrutura técnica e empresarial atualmente disponibilizada para a execução do objeto, inclusive a vinculação existente com a PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. e com o responsável técnico detentor do acervo já analisado e aceito pela Área Técnica.

Requer-se, portanto, que os documentos sejam recebidos e conhecidos pela Administração e, caso se entenda juridicamente possível sua consideração para fins de complementação, esclarecimento ou reavaliação da qualificação TÉCNICA-OPERACIONAL, que sejam submetidos à análise da Área Técnica, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, formalismo moderado e busca da proposta mais vantajosa.

Subsidiariamente, caso a Administração entenda que os documentos não possam produzir efeitos para fins de habilitação técnico-operacional, requer-se que tal circunstância não prejudique a apreciação dos demais fundamentos desta manifestação, especialmente aqueles relacionados à legalidade e proporcionalidade das exigências constantes dos itens 9.2.1.1 a 9.2.1.6.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ: 60.434.281/0001-12
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
CPF 204.331.647-86

Endereço: Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu - Niterói - RJ, CEP 24.342-370
CNPJ: 60.434.281/0001-12, Insc estadual: 15.459.19-0
Telefone: 21 976793652/ 21 9837-10150/ 21 99284-5724
E-mail: adcsolucoesereformas@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – DAS PARTES

A **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370, inscrita no CNPJ sob o nº 60.434.281/0001-12, a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 1141, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25215-250, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69, formalizam, pela presente, a intenção e o compromisso de constituir um consórcio, com a finalidade de apresentar, em conjunto, proposta para a presente licitação, com a participação efetiva das empresas ora associadas.

Considerando que o Edital do processo licitatório**,** permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse processo licitatório em consórcio formado por elas, tem entre si pactuado, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do processo licitatório, promovida pelo orgão publico, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016 ou os termos da Lei nº 6.404/1976, especialmente os arts. 278 e 279, e do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições constantes do edital da licitação. comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

O consórcio usará a denominação de **CONSÓRCIO ADC PASSOS ENGENHARIA**, tendo como líder a empresa **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA** e como representante do consórcio o Sr YANN CAPELLA VASCONCELLOS, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG no 281143213 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 204.331.647-86, com escritório na cidade de Niterói - RJ, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, administrativos, econômico-financeiro e outros julgados de interesse da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 61

tampouco participar isoladamente, neste processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência do orgão responsavel da licitação, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 62

substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Niteroi, 26 de junho de 2026

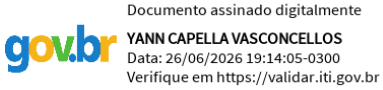
_____
ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA – ME
CNPJ 60.434.281/0001-12
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
CPF 204.331.647-86

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Data: 28/06/2026 20:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.542.296/0001-69
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Crea 2015123541/RJ
CPF 133.388.737-00

Testemunhas:

Nome: CPF nº	Nome: CPF nº



JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005669311	32.542.296/0001-69	Rua JORNALISTA MOACIR PADILHA 1141	JARDIM PRIMAVERA	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/09/2023 e arquivado em 04/09/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 20

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1 30/08/2023 12:21:05

JUCERJA

Último arquivamento:

00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104484835

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439.00	439.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joaquim Jose Machado da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2196243764
E-mail:	joaquimjms@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/08/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/08/2023

Data

00-2023/677783-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 02/20

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL,

PEDRO DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL,

Deliberam os sócios neste ato, pela alteração:

1) Cessão de cotas.

O Sócio ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, com anuência do sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 1.485.000 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/20

cinco mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido,

0 sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, com anuência do sócio **ALEXANDRO RODRIGUES PASSO**S, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú , nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 30.000 (trinta mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido.

Face às modificações introduzidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Alteração Contratual Nº 6
CNPJ nº 32.542.296/0001-69
NIRE nº 332.1068709-3

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/20

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo primeiro. A Sociedade usára o nome fantasia de "PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA"

Artigo 2. A sede da Sociedade é na Rua Jornalista Moacir Padilha nº 1141-B, Cep: 25215-250 Bairro Jardim Primavera- Cidade: Duque de Caxias RJ**.**

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social, manterem agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

- Acrescentar novas atividades ao objeto social.

Artigo 3. **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** A sociedade tem por objeto social: **.**Serviços de engenharia (7112000), Construções de Edifícios (4120400); Construção de obras de artes especiais *(4212000);Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas* (4213800); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222701);Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291000); Montagens de estruturas metálicas (4292801); Obras de montagem Industrial (4292802); Construções de instalações esportivas e recreativas (4299501); Obras de terraplanagem (4313400); Instalação e manutenção elétrica;

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 69

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 05/20

(4321500);Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente, (4329199); Operador de transporte multimodal (5250805); Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020400); serviços de arquitetura (7111100**);** Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119704); Locação de automóveis sem condutor (7711000);Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732201), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110700); Construções de Barragens e represas para geração de energias (4221-9/01);Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02); Manutenção de rede e distribuição de energia elétrica (4221-9-03);Construção de estação e redes de telecomunicações(4221-9/04);Manutenção de estações de rede de telecomunicações (4221-9/05), Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (4223-5/00), Obras de irrigação (4222-7/02), Perfurações e sondagens (4312-6/00), Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (4329-1/03), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01).

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social é de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, sendo que deste total 1.500.000 (hum

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 70

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/20

milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, foram integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

Sócios	Nº Cotas	%	Valor R$
MATHEUS DE LIMA PASSOS	3.000.000	100	3.000.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Parágrafo 1º**:** Os sócios prometem integralizar o valor de R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500,000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. As quotas que serão integralizadas até 31/07/2024, de acordo com a necessidade financeira da empresa, em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n. 10.406/02. Os sócios não responderão pessoalmente e/ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 4º: Novas quotas que porventura venham a ser emitidas podem possuir direitos e benefícios iguais ou desiguais entre si ou em relação às quotas já emitidas.

Parágrafo 5º: é vedada a integralização de capital subscrito mediante prestação de serviços.

Parágrafo 6º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação unânime dos sócios ou na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social, em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por motivo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/20

operacional imprescindível. Os quotistas reunir-se-ão e previamente ao aumento de capital, promoverão uma reavaliação da Sociedade para ajustá-la ao valor de mercado. Após a reavaliação, os quotistas deliberarão sobre o aumento de capital e terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 7º: Na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por outro motivo operacional imprescindível, deverá ser garantida a distribuição desproporcional dos lucros das Sociedades para que estes reflitam os percentuais indicados no Artigo 5ºanterior.

Parágrafo 8º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade. A Ata que deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelo sócio **Matheus de Lima Passos,** acima qualificado, de

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 72

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 08/20

acordo com os requisitos e condições fixados nos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02 e conforme o disposto neste Capítulo, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituída ou substituída, a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas no Contrato Social ou em ato apartado, por outro administrador, residente no país, quotista ou não.

Parágrafo 1º: A renúncia ou destituição do (a) administrador (a) deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após registro na Junta Comercial nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 2º**:** A administradora fica dispensada de prestar caução e poderá receber remuneração, a título de pró-labore pelos serviços, a ser determinada por deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade e de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 3º**:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1o da Lei n.º 10.406/02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 73

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 09/20

Parágrafo quarto Os atos privativos de profissões regulamentadas serão praticados exclusivamente por administradores que preencham as condições exigidas por lei ou por terceiros especialmente contratados para tais atos.

Parágrafo quinto : Para fins de obtenção de Certificado Digital bastará à presença e a assinatura de um dos sócios/ administradores.

Artigo 7. De acordo com o disposto neste Capítulo, a Administradora será competente para individualmente representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, excluindo-se apenas o disposto no art. 8º de Contrato Social.

Parágrafo Único: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador (es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário (s) poderá (ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas mediante a assinatura da administradora, desde que a outorga do instrumento de mandato tenha sido anteriormente aprovada pela unanimidadedos quotistas da Sociedade, com exceção dos mandatos outorgados a advogado (s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados pelo administrador, sem necessidade de deliberação prévia dos quotistas.

Artigo 8 – Da Responsabilidade Técnica
A responsabilidade técnica da sociedade junto ao CREA/RJ compete ao sócio **Matheus de Lima Passos**, registrado sob o No. 2015123541 RJ, emitida em 23/09/2016, que representará a sociedade nos atos pertinentes as suas atribuições técnicas profissionais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 10/20

Artigo 9. A prática dos atos abaixo somente será possível mediante prévia e expressa autorização de quotistas da Sociedade por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade:

i. Incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, cessação do estado de liquidação, ou qualquer outra reestruturação societária;

ii. Venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação para terceiros (inclusive através de qualquer operação de fusão, incorporação, cisão ou outra reestruturação societária) de ativos da Companhia;

iii. Modificação deste Contrato Social. Alteração na política de distribuição de dividendos;

iv. Fixação da (s) remuneração (ões) do (s) Administrador (e) s e o (s) pagamento (s) de quaisquer outros benefícios a este (s);

v. Assinatura de quaisquer requerimentos de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Sociedade;

vi. Aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade;

vii. Celebração de quaisquer contratos ou assunção de quaisquer obrigações em um mesmo exercício social de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas em uma operação ou numa série de operações correlatas;

viii. Iniciação de qualquer litígio judicial ou administrativo pela Sociedade envolvendo valor superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como a realização de transação, acordo, termo de ajustamento de conduta ou semelhante, bem como a desistência, em qualquer litígio judicial ou administrativo com tais características;

ix. Alteração ou modificação de qualquer programa, acordo, plano de opção ou outro benefício aos empregados ou Administrador da Sociedade e suas subsidiárias, exceto se imposta por Lei, expressamente autorizado no Contrato Social ou de maneira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 75

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 11/20

consistente com as práticas passadas da Sociedade ou da respectiva Subsidiária, conforme o caso;

x. Contratar obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito;

Parágrafo Único: A destituição do (a) administrador (a) da sociedade poderá ocorrer mediante deliberação dos quotistas representando 90% (noventa por cento) do capital social.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 10. Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do Administrador, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administrador, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas.

Artigo 11. A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 12/20

Parágrafo 2º: A Reunião de Quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Artigo 12. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído por meio de instrumento de mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Artigo 13. As deliberações sociais serão tomadas por quotistas que representem, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social, ressalvado o disposto no Artigo 8º.

Artigo 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um livro de atas de reuniões dos sócios, no qual as mesmas serão lavradas.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15. A cessão e transferência das quotas, total ou parcialmente, somente poderá ser efetuada mediante autorização prévia e expressa de quotistas que representem a unanimidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º: Os quotistas podem ceder às quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não. O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 13/20

oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, caso o valor da mesma esteja dentro do valor de mercado, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 3º: Na hipótese dos demais sócios consideraremque o valor apresentado na proposta de terceiros não está de acordo com o valor de mercado e sim superdimensionado, poderão solicitar uma avaliaçãosob o critério combinado do patrimônio líquido contábil e critério com base no fluxo de caixa descontadoda empresa, por perito ou empresa especializada e, caso seja comprovado que de fato se encontra fora dos valores de mercado, poderão os demais sócios exercer o direito de preferência nas condições e valores estabelecidos no laudo apresentado.

Parágrafo 4º: Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, se decorridos 30 (trinta) dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

Parágrafo 5º: Sem prejuízo do que foi estabelecido no Parágrafo 3º, caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 78

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 14/20

quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

Parágrafo 6º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 7º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda caução, penhor ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Artigo 16. Os quotistas poderão ser excluídos ou provocar sua retirada da Sociedade, conforme o caso, nas hipóteses seguintes:

a) Sócio Remisso. O sócio remisso, assim considerado aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A Reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista deverá ser convocada nos termos do Artigo 11 acima e nela será assegurado direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

b) Insolvência, Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou insolvente ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 15/20

c) Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotista especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de comprovados atos de inegável gravidade.

d) Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por comprovada falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

e) Quotista Dissidente. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à Reunião.

~~f)~~ Morte, a separação, o divórcio no caso de falecimento separação ou divórcio, seus herdeiros, cônjuges, beneficiários e/ou sucessores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de sócios quotistas representando, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto;

Parágrafo Único: Nos casos de exclusão ou retirada de quotistas, o (a) quotista retirante ou excluído (a) será reembolsado (a) pelas quotasque detiver na Sociedade.

Artigo 17. A exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 80

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 16/20

Artigo 18. O lucro ou prejuízo do sócio falecido, retirante ou interdito será apurado na data em que se tornar efetiva a concorrência, mediante balanço geral patrimonial para esse fim, procedido na data do seu efetivo desligamento. Ao sócio falecido, retirante ou interdito ou aos herdeiros e/ou sucessores, pagar-se-ão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, garantidas por notas promissórias emitidas pela sociedade e avaliadas por todos os remanescentes, pagável a primeira, trinta dias após a ocorrência.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 19. A sociedade só poderá entrar em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período, partilhando o resultado líquido apurado em partes proporcionais às suas quotas no Capital Social.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 20. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 1º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por decisão unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado no capital social da Sociedade.

Parágrafo 2ºA Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediário, em periodicidade mensal ou trimestral, preparados com propósitos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 17/20

fiscais-financeiros, para envio aos quotistas e distribuição de lucros apurados com base em tais balanços.

Parágrafo 3º: É admitida a distribuição dos lucros previstos nesta cláusula, de forma desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social.

CAPÍTULO IX – JURISDIÇÃO E FORO

Elegem as partes o foro da cidade de Duque de Caxias como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros que venham a ter mais privilégios que sejam.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Dados: 2023.08.24 14:22:26 -03'00'

Matheus de lima Passos
Sócio/Administrador

PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760

Assinado de forma digital por PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760
Dados: 2023.08.24 14:23:16 -03'00'

Pedro de Lima Passos
Sócio Retirante

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702
Dados: 2023.08.24 14:23:30 -03'00'

Alexandro Rodrigues Passos
Sócio Retirante

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 18/20

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 23/01/2019, NIRE 33.2.1068709-3, CNPJ 32.542.296/0001-69, estabelecida no(a) RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA, 1141, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.215-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto de 2023

_____

Sócio - PEDRO DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - MATHEUS DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de Registro

Viabilidade: DBE: RJ601468903254229600016 9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 19/20

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1068709-3, PROTOCOLO 00-2023/677783-1, ARQUIVADO EM 04/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005669311, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
165.014.687-60	PEDRO DE LIMA PASSOS
133.388.737-00	MATHEUS DE LIMA PASSOS
014.589.617-02	ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS
318.704.657-68	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA

04 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
3787/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: THIAGO BARROS DA SILVA
Registro: 2017106962 RNP: 2016291486 Data de Registro: 24/03/2017
Carteira: Emitida em: 28/06/2018
CPF: 148.260.327-65

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição(ões):
ARTIGOS 8 E 9, DA RES 218/73, DO CONFEA NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 1040/2012, DO CONFEA.
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data colação de grau: 19/02/2017

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 05/01/2026 ÀS 10:07:41 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/6Z9439376 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (21767779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 85

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
118164/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: MATHEUS DE LIMA PASSOS
Registro: 2015123541 RNP: 2015237208 Data de Registro: 19/03/2016
Carteira: Emitida em: 23/09/2016
CPF: 133.388.737-00

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição(ões):
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Data colação de grau: 22/05/2023
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição(ões):
ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO AUGUSTO MOTTA
Data colação de grau: 19/03/2016

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, , 07 de Julho de 2026

LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, MATRICULA 1981111105, CARGO CONSELHEIRO REGIONAL EM 07/07/2026 ÀS 12:17:01 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO, MATRICULA 1398, CARGO COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE REGISTRO E CADASTRO - CORC EM 07/07/2026 ÀS 12:17:01 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/2DD999606 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
52170/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Registro: 2019201493 Data Registro: 30/10/2019 CNPJ: 32.542.296/0001-69
Endereço: RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA, 1141 - B JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS/RJ 25.215-250

RAMOS ATIVIDADES:

1050	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
2010	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
3020	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
2030	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

CAPITAL SOCIAL:

R$ 1.500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112000); CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS (4120400); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (4212000); OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213800); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222701); OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS (4291000); MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292801); OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL (4292802); CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299501); OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313400); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA(4321500); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329199); OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL (5250805); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (7020400); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111100); SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO (7119704); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (7732201); INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (4110700); CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIAS (4221-9/01); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9/02); MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (4221-9-03); CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES(4221-9/04); MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES (4221-9/05), CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO (4223-5/00); OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/02); PERFURAÇÕES E SONDAGENS (4312-6/00); INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES (4329-1/03); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (4329-1/04); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322- 3/01).

MATHEUS DE LIMA PASSOS

RNP: 2015237208 Registro: 2015123541 expedido em 19/03/2016

TíTULO: ENGENHEIRO CIVIL

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/0ZK644779 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (21767779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 87

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
52170/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TíTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 30/10/2019 Inclusão como RT: 30/10/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

THIAGO BARROS DA SILVA

RNP: 2016291486 Registro: 2017106962 expedido em 24/03/2017

TíTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9, DA RES 218/73, DO CONFEA NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 1040/2012, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 05/04/2023 Inclusão como RT: 05/04/2023

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/0ZK644779 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (21767779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 88

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO
52170/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO

DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-82 EM 02/03/2026 ÀS 14:13:35 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO, MATRICULA 1398, CARGO COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DO PROGREDIR - CPGR EM 02/03/2026 ÀS 14:13:35 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/0ZK644779 OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020230202324 - de 24/08/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/09/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493 3 ANDAR - SALA 304 - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO.....

Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....

Atividade Técnica: .....

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): HIDROSSANITARIA .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE .... TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO .. DO COMPLEXO DA OFICINA DOS BONDES DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE . JANEIRO. .....

Nº do contrato: 032/PRESI/2022.....

Quantificação: 6.695,70 m2.....

Data de Celebração: 08/11/2022.....

Data de Início: 09/11/2022.....

Conclusão efetiva: 12/07/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.202.000,00.....

Endereço: RUA CARLO BRANT 14 - SANTA TERESA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020220282734 - Data de Pagamento: 22/11/2022.....

Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 99

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 102998/2023)

RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
Vinculada a ART Nº: 2020230162212 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 07/07/2023.....
Profissional: THIAGO BARROS DA SILVA.....
RNP: 2016291486 ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
ART Nº 2020220282734 - de 22/11/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/09/2023 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493 3 ANDAR - SALA 304 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO.....
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): REFORMA.....
(2): RESTAURACAO.....
(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....
Complemento: .....
(1): EXECUTIVO .....
(2): TOPOGRAFIA .....
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....
Informação Complementar: .....
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE ....
TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO ..
DO COMPLEXO DA OFICINA DOS BONDES DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE .
JANEIRO. .....
Nº do contrato: 032/PRESI/2022.....
Quantificação: 6.695,70 m2.....
Data de Celebração: 08/11/2022.....
Data de Início: 09/11/2022.....
Conclusão efetiva: 12/07/2023.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 102998/2023)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.202.000,00.....
Endereço: RUA CARLO BRANT 14 - SANTA TERESA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020230127943 - de 02/06/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 14/09/2023 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA 493 3 ANDAR - SALA 304 - COPACABANA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO.....
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): REFORMA.....
(2): RESTAURACAO.....
(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....
Complemento: .....
(1): EXECUTIVO .....
(2): TOPOGRAFIA .....
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO 032/PRESI/2022, CUJO OBJETO É ELABORAÇÃO .. DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DA .. OFICINA DOS BONDES DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. ..... PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 12/05/2023 ATÉ 12/07/2023.
Nº do contrato: 032/PRESI/2022.....
Quantificação: 6.695,70 m2.....
Data de Celebração: 08/11/2022.....
Data de Início: 12/05/2023.....
Conclusão efetiva: 12/07/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.202.000,00.....
Endereço: RUA CARLO BRANT 14 - SANTA TERESA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 102998/2023)

Vinculada a ART principal Nº: 2020220282734 - Data de Pagamento: 22/11/2022.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ... ELÉTRICA, DE SPDA, REDE LÓGICA, TELEFONIA, CFTV E SONORIZAÇÃO], ENGENHARIA ..... MECÂNICA[PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO E AR COMPRIMIDO] E ENGENHARIA .. AGRONÔMICA[PROJETO DE PAISAGISMO] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) . responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ..... ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 102998/2023
Emitida às: 21/09/2023 11:34 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.4194800106617773

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em nome da **COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.585.463.0001/13, situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5º andar, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22031-000, que a empresa **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, COM MODELAGEM EM SOFTWARE DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING), PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DA OFICINA DOS BONDES DE SANTA TERESA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, situada na Rua Carlos Brant nº 14 – Santa Teresa/RJ – CEP 20.240-220, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **MATHEUS DE LIMA PASSOS**, inscrito no CREA/RJ sob o nº2015123541, o Engenheiro Elétrico **THIAGO BARROS DA SILVA**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2017106962, o Engenheiro Mecânico **JARDEL BRAGA PINTO**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2004103433 e o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **CLEBER DE OLIVEIRA PIMENTEL,** inscrito no CREA/RJ sob o nº 2016120599, com as seguintes características:

INÍCIO: 09/11/2022
TÉRMINO: 12/07/2023
VALOR: R$ 1.202.000,00

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	mês	6,00
2	SONDAGEM	M	450,00
3	TOPOGRAFIA	M²	6695,70
4	VISTORIAS, LAUDOS TÉCNICOS E ANTEPROJETOS	M²	6695,70
5	PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA	M²	2004,00
6	PROJETO BÁSICO DE ESTRUTURAS	M²	2904,00
7	PROJETO BÁSICO DE ELÉTRICA	M²	2004,00
8	PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA	M²	2004,00
9	PROJETO BÁSICO DE HIDRÁULICA	M²	2004,00
10	PROJETO BÁSICO DE CLIMATIZAÇÃO	M²	2004,00
11	PROJETO BÁSICO DE REDE LOGICA E TELEFONIA	M²	2004,00
12	PROJETO BÁSICO DE GÁS	M²	2004,00
13	PROJETO BÁSICO DE CFTV E SONORIZAÇÃO	M²	6695,70

ENGº
CREA 1990102594

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

14	PROJETO BÁSICO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS	M²	6695,70
15	PROJETO BÁSICO DE AR COMPRIMIDO	M²	1236,61
16	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	M²	2004,00
17	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURAS	M²	2904,00
18	PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA	M²	2004,00
19	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA	M²	2004,00
20	PROJETO EXECUTIVO DE HIDRÁULICA	M²	2004,00
21	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO	M²	2004,00
22	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA E TELEFONIA	M²	2004,00
23	PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS	M²	6695,70
24	PROJETO EXECUTIVO DE GÁS	M²	2004,00
25	PROJETO EXECUTIVO DE CFTV E SONORIZAÇÃO	M²	6695,70
26	PROJETO EXECUTIVO DE AR COMPRIMIDO	M²	1236,61
27	PROJETO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL	M²	6695,70
28	PROJETO DE PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO	HA	0,46917
29	PROJETO DE DRENAGEM	M²	6695,70

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023

CLÁUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO
Matrícula 94.027.229
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CTBM-J4AY-CRLV-FBLD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 25/09/2023 09:29:03 (Certificado Digital)

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

84748/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020230311425 - de 17/01/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/07/2025 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: CONSORCIO VIEIRA BOM RETIRO.....

Endereço: EST GUAXINDIBA 2161 - GUAXINDIBA.....

SAO GONCALO RJ.....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO.....

Proprietário: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

Complemento: .....

(1): EXECUTIVO .....

(2): SINALIZACAO .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E ..... SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BAIRRO BOM RETIRO EM SÃO GONÇALO/RJ. TRATA-SE DE .... SUBCONTRATAÇÃO DO CONTRATO 016/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO VIEIRA BOM . RETIRO E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC .....

Nº do contrato: 225/PSS/2023.....

Quantificação: 1.439.054,55 m2.....

Data de Celebração: 07/04/2023.....

Data de Início: 07/04/2023.....

Conclusão efetiva: 29/09/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 590.000,00.....

Vinculada por empreendimento a ART N°: 2020230140101.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: UJXX-NJJV-EM41-RFNW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84748/2025)

Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - BOM RETIRO.....
SAO GONCALO RJ.....
ART Nº 2020240324055 - de 23/10/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 02/07/2025 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: CONSORCIO VIEIRA BOM RETIRO.....
Endereço: EST GUAXINDIBA 2161 - GUAXINDIBA.....
SAO GONCALO RJ.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO.....
Proprietário: ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): DRENAGEM.....
Complemento: .....
(1): EXECUTIVO .....
Informação Complementar: .....
PROJETO EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE DRENAGEM NO BAIRRO BOM RETIRO (BACIA .. 3), EM UMA ÁREA DE 14,93HA, COM 2,3KM DE REDE EM CONCRETO ARMADO EM ..... DIÂMETROS DE 0400MM A 1200MM. TRAVESSIA, MÉTODO MND, EM TUBO ARMCO DIAM. .. Ø2,40M – COM 72,08M SOB A RODOVIA BR 101 KM 302+291M. .....
Nº do contrato: 225/PSS/2023.....
Quantificação: 1.439.054,55 m2.....
Data de Celebração: 07/04/2023.....
Data de Início: 07/04/2023.....
Conclusão efetiva: 29/09/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 590.000,00.....
Vinculada por empreendimento a ART N°: 2020230140101.....
Endereço: DIV LOGRADOUROS S/N - BOM RETIRO.....
SAO GONCALO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230311425 - Data de Pagamento: 17/01/2024.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: UJXX-NJJV-EM41-RFNW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 84748/2025)

---

o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. ....

Certidão de Acervo Técnico nº 84748/2025

Emitida às: 02/07/2025 12:31 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5870922524384327

Rio de Janeiro, 2 de Julho de 2025

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: UJXX-NJJV-EM41-RFNW

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em nome da **CONSÓRCIO VIEIRA BOM RETIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.298.100/0001-35, com sede na Estrada Guaxindiba, nº 2161, Guaxindiba – São Gonçalo/RJ – CEP 24.722-030, que a empresa **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o n° 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO**, situado no Bairro Bom Retiro – São Gonçalo/RJ, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **MATHEUS DE LIMA PASSOS**, inscrito no CREA/RJ sob o n°2015123541, tendo as seguintes características:

INÍCIO: 07/04/2023
TÉRMINO: 29/09/2023
VALOR: R$ 590.000,00

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COORDENAÇÃO DE PROJETOS	mês	6,00
2	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS E AVENIDAS URBANAS, COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXAS DE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 13M, APRESENTADO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NOS PADROES DA CONTRATANTE	M²	1.439.054,55
3	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NOS PADROES DA CONTRATANTE.	M²	5.739.371,35
4	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA APRESENTADO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) NOS PADROES DA CONTRATANTE.	M²	5.739.371,35

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024

JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU
CPF 517.392.837-91
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: UJXX-NJJV-EM41-RFNW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 100

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UJXX-NJJV-EM41-RFNW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 16/07/2025 17:31:12 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020220063514 - de 06/04/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 26/05/2022 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): RECUPERACAO.....

(2): REFORMA.....

(3): PINTURA.....

Complemento: .....

(1): ESCOLA .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES DA 1ª .....

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 1 .....

Nº do contrato: 061/2021.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 30/12/2021.....

Data de Início: 21/03/2022.....

Conclusão efetiva: 25/08/2022.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 258.901,04.....

Endereço: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DIVERSOS

RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 102

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 31270/2024)

ART Nº 2020240049631 - de 21/02/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 28/02/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: ESCOLAR.....
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): RECUPERACAO.....
(2): REFORMA.....
(3): PINTURA.....
Complemento: .....
(1): ESCOLA .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES DA 1ª .....
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 1 OBS: ART DE REINÍCIO DE OBRA .
EM 02/08/2022, COM PRAZO DE 24 DIAS, VINCULADA À ART 2020220063514 .....
Nº do contrato: 061/2021.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 30/12/2021.....
Data de Início: 02/08/2022.....
Conclusão efetiva: 25/08/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 258.901,04.....
Endereço: DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - DIVERSOS
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020220063514 - Data de Pagamento: 06/04/2022.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 103

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 31270/2024)

responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 31270/2024

Emitida às: 28/02/2024 16:07 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.17152476351790302

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

RIO-URBE - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0007/005644/2021 **Código da Obra:** 7.090

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2019201493, estabelecida ALAMEDA MINIZ BARRETO, 0 QUADRA 41 LOTE 43 JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ 32.542.296/0001-69, executou para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, CNPJ 31.066.178/0001-69 - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- ITEM 1 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER CARLOS DE MAGALHÃES FRAENKEL, objeto do Processo nº 7/005644/2021 e o contrato nº 61/2021 no prazo total de 90 (NOVENTA) dias, com data de início em 21/03/2022 e data término em 25/08/2022, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 258.900,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), incluindo valores aditivos e de Reajustamento, tendo como Fiscal(is) DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 2681443, ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 2838605, VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 35610449, e como Responsável Técnico pela empresa: MATHEUS LIMA PASSOS, CREA/RJ nº 2015123541. Os serviços foram aceitos provisoriamente pelo Processo nº 7/005644/2021 , com publicação no D.O. RIO de 26/07/2023 as fls. 21 e executados os seguintes serviços:

Item 00001	CO04050550(A)	Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 v ezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado) Oitocentos e Setent a e Quatro virgula Oito m2 ********** **********	874,8000 m2
Item 00002	CO04100050(/)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, f ormado por elementos de 1,50m de largura e de alt ura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua uti lizacao, exclusive: transporte dos elementos do a ndaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), pla taforma ou passarela de Pinho ou similar (vide it ens CO 05.05.0400 e CO 05.15.0300). Montagem e d esmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100) .(desonerado) Dois Mil Novecentos e Dezesseis m 2.mes ********** **********	2.916,0000 m2.mes
Item 00003	CO04150100(/)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, consid erando-se a area vertical recoberta.(desonerado) Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito m2 ***** **********	1.458,0000 m2
Item 00004	CO04150300(/)	Movimentacao vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.(desonerado) Oitocentos e Setenta e Quatro virgula Oito m2 ********** **********	874,8000 m2
Item 00005	TC04150100(/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do con tainer, transporte e descarga, exclusive tarifa d e disposicao final.(desonerado) Vinte m3 ****** **********	20,0000 m3
Item 00006	TC09050700(/)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropri ados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos d e licenciamento e de controle ambiental, medida p or tonelada transportada, sendo comprovada confor me legislacao pertinente. (desonerado) Trinta t **********	

VICENTE CARPINTIER TRILHA
Gerente
Arquiteto e Urbanista
CAU-RJ A 64184-7
Matrícula 69/561.044-9

03/08/2023 Página 1 de 4

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 4 de 7

Referente ao Processo: 0007/005644/2021 **Código da Obra:** 7.090

			**********	30,0000 t
Item	00007	SC04051350(/)	Demolicao de piso de ladrilho ceramico, inclusive argamassa do contrapiso com ate 5cm de espessura .(desonerado) Vinte e Quatro m2 **********	
			**********	24,0000 m2
Item	00008	SC04051450(/)	Demolicao de revestimento em azulejos, ceramicas, marmores ou lambris.(desonerado) Sessenta e Sei s m2 **********	
			**********	66,0000 m2
Item	00009	SC04051500(/)	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado) Oitenta e Um m2 **********	
			**********	81,0000 m2
Item	00010	SC04051950(/)	Remocao de cobertura de telhas de aluminio, exclu sive suporte, estrutura ou madeiramento, medida p ela projecao horizontal.(desonerado) Duzentos e Cinquenta e Dois m2 **********	
			**********	252,0000 m2
Item	00011	SC09051200(/)	Pedreiro (inclusive encargos sociais).(desonerado) Trezentos e Setenta h **********	
			**********	370,0000 h
Item	00012	SC09051450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado) Trezentos e Setenta h **********	
			**********	370,0000 h
Item	00013	RV09050112(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com Sikafix ou similar, na espessura de 2,50 cm, inclusive chapisco.(desonerado) Oitenta e Um m2 **********	
			**********	81,0000 m2
Item	00014	RV09100106(/)	Revestimentos de azulejos de cor, (15x15)cm, 1a q ualidade,. inclusive a superficie chapiscada, embo cada com argamassa de cimento e saibro no traco 1 :8, juntas corridas ou alternadas, assentes com n ata de cimento comum e rejuntadas com pasta de ci mento branco.(desonerado) Sessenta e Seis m2 ** **********	
			**********	66,0000 m2
Item	00015	RV14050059(/)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no tr aco 1:5, espessura de 3cm.(desonerado) Vinte e Q uatro m2 **********	
			**********	24,0000 m2
Item	00016	RV14150200(B)	Revestimento de piso com ceramica (45x45)cm, linh a cargo plus na cor white, gray ou bone da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em po monocomponente tipo II junta Plus superaditivado da Eliane ou simila r. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocacao . (desonerado) Vinte e Quatro m2 **********	
			**********	24,0000 m2

VICENTE CARPINTIER TRILHA
Gerente
Arquiteto e Urbanista
CAU-RJ A 64184-7
Matrícula 69/661.044-9

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 106

Página 5 de 7

RIO-URBE - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0007/005644/2021 **Código da Obra:** 7.090

Item 00017	CI04400403(A)	Telha de aluminio, com acabamento em verniz em 1 face e pintado na outra, no modelo trapezoidal ou ondulada, na espessura de 0,5mm, Alcoflon ou sim ilar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Oit ocentos e Quarenta e Sete m2 ********** **********	847,0000 m2
Item 00018	PT04150150(/)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, se mi-brilhante, para interior e exterior, incolor o u colorida, equivalente a Metalatex ou similar, s obre tijolo, concreto liso, cimento amianto, reve stimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado) Dois Mil Tr ezentos e Oitenta e Dois m2 ********** **********	2.382,0000 m2
Item 00019	PT04250100(/)	Pintura interna sobre madeira, com esmalte sintet ico equivalente a Duralack ou similar, sobre supe rficie preparada conforme item PT 05.25.0050, exc lusive este preparo, inclusive demao de tinta de base.(desonerado) Cento e Quatro virgula Cinco O ito m2 ********** **********	104,5800 m2
Item 00020	PT04400106(/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmal te sintetico Duralack ou Lagomix ou similar, incl usive lixamento, limpeza, demao de zarcao de seca gem rapida, cor laranja e 2 demaos de acabamento. (desonerado) Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nov e virgula Quatro Oito Sete Cinco m2 ********** **********	1.759,4875 m2
Item 00021	AD14100200(/)	Transporte de andaime tubular, considerando-se a area de projecao vertical do andaime, inclusive i da e volta do caminhao, carga e descarga (conside rar o minimo de 315m2xKm, para calculo deste tran sporte).(desonerado) Vinte e Nove Mil Cento e Se ssenta m2.Km ********** **********	29.160,0000 m2.Km
Item 00022	AD19250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Dois vir gula Oito m2 ********** **********	2,8000 m2
Item 00023	AD24050450(A)	Rolo de tela plastica, nas dimensoes de (50x1,20) m, na cor laranja, sendo utilizada 2 vezes. Forn ecimento.(desonerado) Cem m ********** **********	100,0000 m
Item 00024	AD39050116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desoner ado) Quinhentos e Cinquenta e Cinco h ********** **********	555,0000 h
Item 00025	AD39050122(/)	Engenheiro, arquiteto ou geologo jr (inclusive en cargos sociais).(desonerado) Duzentos e Setenta e Sete virgula Cinco h ********** **********	277,5000 h

VICENTE CARPINTIER TRILHA
Gerente
Arquiteto e Urbanista
CAU-RJ A 64184-7
Matrícula 80/981.044-9

03/08/2023

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 6 de 7

RIO-URBE - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0007/005644/2021 **Código da Obra:** 7.090

Informaçoes Complementares:

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em, 07 de agosto de 2023.

VICENTE CARPINTIER TRILHA
Gerente
Arquiteto e Urbanista
CAU-RJ A 64184-7
Matrícula 09/561.044-9

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 7 de 7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LSMC-N6HO-W6YF-WQT2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 14/03/2024 20:03:17 (Certificado Digital)

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

83604/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020240049503 - de 21/02/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 08/07/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....

Endereço: R JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Finalidade: COMERCIAL.....

Proprietário: JOAQUIM CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.....

Atividade Técnica: .....

(1): AVALIACAO.....

(2): LAUDO TECNICO.....

(3): PERICIA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): OUTROS.....

(2): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento: .....

(1): EDIFICACAO COMERCIAL .....

(2): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONFORME NBR ..... 14653, COM AS SEGUINTES LOCALIZAÇÕES: - SITUADO ENTRE A RUA JORNALISTA .... MOACIR PADILHA, Nº 351, LOTES 1, 2 E 3 - QUADRA 21 - E A ALAMEDA CALHEIROS DA GRAÇA, LOTE 1 - QUADRA 22 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 2 5.215-250 - DUQUE . DE CAXIAS/RJ. - SITUADO ENTRE A ALAMEDA RUI BARBOSA E ALAMEDA CALHEIROS DA GRAÇA, LOTES 2,3,4,7, 8 E 9 - QUADRA 22 - JARDIM PRIMAVERA - CEP ..... 25.215-250 - DUQUE DE CAXIAS/RJ. .....

Quantificação: 2,00 un.....

Data de Celebração: 15/01/2024.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LIND-XO0Q-H6IG-8QTH
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 83604/2024)

Data de Início: 15/01/2024.....
Conclusão efetiva: 19/02/2024.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.000,00.....
Endereço: R JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 83604/2024
Emitida às: 25/07/2024 14:37 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.8798855068457334

Rio de Janeiro, 25 de Julho de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LIND-XO0Q-H6IG-8QTH
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos em nome de FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.602.288/0001-35, situada na Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 351 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - CEP 25.215-250, que a empresa PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o n° 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual a ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CONFORME NBR 14653, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho MATHEUS DE LIMA PASSOS, inscrito no CREA/RJ sob o n°2015123541, com as seguintes características:

INÍCIO: 15/01/2024
TÉRMINO: 19/02/2024
VALOR: R$ 1.000,00

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos:

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CIDADE	UF	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
SITUADO ENTRE A RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA, Nº 351, LOTES 1, 2 E 3 – QUADRA 21 – E A ALAMEDA CALHEIROS DA GRAÇA, LOTE 1 – QUADRA 22 - JARDIM PRIMAVERA - CEP 25.215-250	DUQUE DE CAXIAS	RJ	1.990,00	3.412,34
SITUADO ENTRE A ALAMEDA RUI BARBOSA E ALAMEDA CALHEIROS DA GRAÇA, LOTES 2,3,4,7, 8 E 9 – QUADRA 22 – JARDIM PRIMAVERA – CEP 25.215-250	DUQUE DE CAXIAS	RJ	2.160,00	10.897,36

Duque de Caxias, 21 de fevereiro de 2024

Joaquim Carlos Ferreira de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 931.872.037-87

Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 351 – Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – CEP 25.215-250 – Telefone: 21 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: LIND-XO0Q-H6IG-8QTH
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 112

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIND-XO0Q-H6IG-8QTH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 05/09/2024 10:09:14 (Certificado Digital)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43773/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº OL00599481 - de 16/05/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 25/03/2019 por: CONCLUSAO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Endereço: AVENIDA JAQUES DE MOLAY 151 PRÉDIO - CHACARAS RIO-PETROPOLIS DUQUE DE CAXIAS RJ

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA

(2): FISCALIZACAO DE OBRA

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO

(2): GERENCIA

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ENGENHARIA PUBLICA

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA

Informação Complementar:

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO). CBRA DE CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantificação: 3.323,60 m2

Data de Início: 28/04/2017

Prazo do Contrato: DETERMINADO 390 dia(s)

Vinculada por empreendimento a ART Nº: OL00304247

Endereço: AVENIDA REPÚBLICA DO PARAGUAI S/N - SARAPUÍ DUQUE DE CAXIAS RJ

Vinculada a ART principal Nº 2020180176889 - Data de Pagamento: 24/09/2018

Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS

RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL

RESSALVAS:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RJ

(CONTINUA)

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 114

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

43773/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43773/2019)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ... ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO ATERRAMENTO], ENGENHARIA MECÂNICA[FISCALIZAÇÃO DA ..... INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO] E ENGENHARIA AGRONÔMICA[FISCALIZAÇÃO DO PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES E IRRIGAÇÃO DE ÁRVORES] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que .... exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente que se encontra vinculado à presente Certicão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 43773/2019

Emitida às: 06/05/2019 10:46 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.15051243259232916

Rio de Janeiro, 6 de Maio de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Duque de Caxias, 15 de Janeiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Obras pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N°29.138.328/0001-50, sediada na Av.Jaques de Molay, s/nº – Bairro Figueira - 2º Distrito deste Município, por solicitação da parte interessada, atesta nos exatos termos e sob as penas da lei n° 8666/93, para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que o profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS, CREA/RJ n° 2015123541, CPF: 133.388.737-00, é nosso responsável pelo objeto: **"EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) NA AVENIDA REPÚBLICA DO PARAGUAI S/N BAIRRO SARAPUÍ, 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS"** localizado na Avenida República do Paraguai, s/n – Bairro Sarapuí, situado no 1º distrito deste município de Duque de Caxias, que teve como empresa responsável pela execução da obra **MPLA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Mexico 111, Sala 1602, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-145, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 13.503.484/0001-33, inscrição no CREA/RJ sob nº 2014201090, conforme discriminado abaixo, no valor total de R$5.296.722,30 (Cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), de acordo com o Contrato n° 06-002/2017, no prazo executado de 01/01/2017 a 19/11/2017, segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela fiscalização do contrato.

ITEM	EMOP / SCO / SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1,00	01.005.0001-A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	m²	7.324,60
2,00	01.050.0541-A	Projeto executivo estrutural para prédios hospitalares de 10 01 até 4000m2,considerando o Projeto básico existente,aprese ntado em AutoCAD nos padrões da contratante,constando de pla ntas ce forma,armação detalhes,de acordo com a abnt	m²	3.323,60
3,00	01.050.0130-A	Projeto executivo de sistema de ar condicionado, em Autocad, em prédios com área acima de 3000m²	m²	3.323,60
4,00	02.001.0002-A	Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, com 2,20 x 1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de madeira de 3ª de 3" x 3" horizontais e verticais a cada 1,22m, exclusive pintura, com utilização de 2 vezes.	m²	752,40
5,00	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco	m²	60,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 116

		es elétricas e esquadrias		
6,00	74210/001	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	60,00
7,00	74242/001	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e eletricas	m²	60,00
8,00	02.020.0002-A	Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	30,00
9,00	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	m³	868,69
10,00	03.001.0002-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª. categoria (areia, argila ou piçarra), entre 1,50 e 3.00m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.	m³	49,02
11,00	03.009.0003-A	Compactação de atérro, em camadas de 20cm, com maço.	m³	202,12
12,00	03.013.0001-B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	m³	693,13
13,00	20.104.0005-A	Saibro,exclusive transporte,inclusive carga no caminhao	m³	1.694,00
14,00	04.005.0121-A	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 40km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	t x km	121.968,00
15,00	03.009.0004-A	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, até uma altura máxima de 80cm, para suporte de camada de concreto, inclusive dois tiros de pá, espalhamento e rega, exclusive fornecimento da terra	m³	1.694,00
16,00	05.001.0172-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00m de distância, inclusive carga a pá	m³	1.694,00
17,00	19.005.0028-B	Retro-escavadeira/Carregadeira, motor diesel em torno de 75cv, capacidade da caçamba de 0,76m³, profundidade de escavação máxima de 4,00m, inclusive operador	h	704,00
18,00	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	m³	45,00
19,00	03.011.0015-B	Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material	m³	36,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 117

20,00	06.014.0057-A	Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,60 x 0,60 x 1,00m, exclusive tampa, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa	un	12,00
21,00	11.003.0003-B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	m³	3,00
22,00	06.001.0274-A	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões, inclusive materiais para vedação, diâmetro de 2"	m	100,00
23,00	02.011.0014-A	Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plastica na cor laranja ou amarela, considerando 1 vez de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada	m²	600,00
24,00	06.016.0001-A	Tampão completo de ferro fundido, de 0,60m de diâmetro, com 175 a 180 kg, para caixa de areia ou poço de visita, articulado, padrão Prefeitura, classe 300, carga mínima para teste 30 t resistência maxima de rompimento 37,5 t e flecha residual maxima 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	un	12,00
25,00	06.271.0054-A	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 2". FORNECIMENTO	m	100,00
26,00	06.069.0165-A	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, de linha dupla, de polietileno de alta densidade(PEAD), para proteção de condutores elétricos em instalações subterrâneas, com diâmetro nominal de 8", sendo o diâmetro interno de 206mm, fornecido com 2 tampões nas extremidades, fita de aviso "perigo" com fio guia de aço galvanizado revestido em PVC e de acordo com a norma ABNT NBR 13897/13898, lançado diretamente no solo, inclusive conexões e kit vedação	m	100,00
27,00	04.005.0123-B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	t x km	18.004,50
28,00	04.006.0008-B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	t	1.800,45
29,00	04.020.0122-A	Transporte de andaime tubular, considerando-se a área de projeção vertical do andaime, exclusive carga, descarga e tempo de espera do caminhão (vide item 04.021.0010)	m² x km	11.068,83

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 118

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

30,00	04.021.0010-A	Carga e descarga manual de andaime tubular, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando-se a área de projeção vertical	m²	368,96
31,00	TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e residuos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposição.(desonerado)	t	1.800,45
32,00	05.001.0173-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá	m³	1.781,10
33,00	05.005.0005-B	Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 20 vezes, inclusive movimentação	m²	682,53
34,00	05.005.0012-B	Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item 05.008.0008)	m²	58,26
35,00	05.006.0001-B	Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra (vide item 04.020.0122), plataforma ou passarela de pinho (vide itens 05.005.0012 a 05.005.0015 ou 05.007.0007 e 05.008.0008), montagem e desmontagem dos andaimes (vide item 05.008.0001)	m² x mês	2.213,77
36,00	05.054.0001-A	Placa de acrílico para identificação de salas, medindo 8 x 25cm, conforme detalhe nº 6033/EMOP, polida nas bordas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	55,00
37,00	SC 44.05.0050	Placa de acrilico desenhada, indicando sanitario masculino ou feminino, de (39x19)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	13,00
38,00	05.020.0025-A	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta à base de resina acrílica, em vias rodoviárias, com utilização de pistola pneumática (spray), conforme normas do DER-RJ	m²	104,10
39,00	05.021.0050-A	Mini-tachão cego, fundido, medindo 220 x 100 x 40mm, constituído de um corpo a base de resinas de poliéster e filerizantes minerais, com tela de nylon para absorção de impactos e pino de aço para maior fixação no pavimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	45,00
40,00	05.054.0025-A	Placa de sinalização, confeccionada em chapa de Pet 2,4mm, com fundo, textos e símbolos em vinil autoadesivo, com área até 0,75m². FORNECIMENTO	m²	1,75
41,00	05.055.0024-A	Letra de aço escovado com 40cm de altura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	33,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 119

42,00	05.001.0002-B	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	m³	8,00
43,00	06.001.0242-A	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 100mm, atérro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, exclusive tubo e junta	m	71,51
44,00	06.001.0243-A	Assentamento de tubulação de PVC, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, atérro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, exclusive tubo e junta	m	70,90
45,00	06.001.0271-A	Assentamento de tubo de PVC rosqueável, exclusive fornecimento deste, inclusive montagem das conexões, inclusive materiais para vedação, diâmetro de 3/4"	m	53,00
46,00	06.012.0001-A	Caixa de areia de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para fck=10MPa e revestida de argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	un	14,00
47,00	06.014.0068-A	Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 1,00 x 1,00 x 1,00m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, inclusive tampa de concreto armado, 15MPa, com espessura de 10cm	un	16,00
48,00	06.016.0009-A	Tampão completo de ferro fundido, para caixa de inspeção ou semelhante, com 25kg (T-33), carga mínima para teste 800kg, resistência máxima de rompimento 1000kg e flecha residual máxima de 16mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	un	15,00
49,00	06.271.0051-A	Tubo de PVC rígido, rosqueável, para água fria, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO	m	53,00
50,00	06.272.0002-A	Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha. FORNECIMENTO	m	71,51
51,00	06.272.0003-A	Tubo PVC (NBR-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, inclusive anel de borracha. FORNECIMENTO	m	70,90
52,00	DR 29.20.0056	Caixa de inspecao para coletor de esgoto sanitario em aneis de concreto pré-molcado de 1,00m de profundidade, conforme especificacoes da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos aneis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia	un	15,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 120

		no traco 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)		
53,00	74165/003	Tubo de pvc esgoto predial DN 75 mm, inclusive conexoes - Fornecimento e Instalação	m	106,17
54,00	06.001.0251-A	Assentamento de tubulação de PVC rígido, com junta elastica, com diâmetro nominal de 75mm, compreendendo carga e descarga, acerto de fundo de vala, colocação na vala, montagem e reaterro até a geriatriz superior do tubo considerando material da própria escavação e teste hidrostático, exclusive junta elástica	m	106,17
55,00	BP 09.20.0150	Pavimentação com blocos vazados de concreto, medindo: (50x50x10)cm, assentes em camadas de areia grossa de 2cm, exclusive preparo do terreno, Concregrama CGD, Neo-Rex ou similar. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m²	637,50
56,00	08.020.0012-A	Pavimentação de lajotas de concreto, altamente vibrado, intertravado, com articulação vertical, pre-fabricados, cor natural, com espessura de 10cm, resistência a compressão de 35MPa, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e/ou com pedrisco e asfalto, exclusive o preparo do terreno, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como a colocação	m²	2.994,42
57,00	09.001.0020-A	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	m²	914,45
58,00	PJ 04.05.0610	Especies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da India), Canna x Generallis (Cana-Indica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². Fornecimento.(desonerado)	m²	275,00
59,00	09.009.0002-A	Execução de pavimentação de saibro e areia grossa na proporção de 3:1, em camadas de 15cm, medida após a compactação, inclusive espalhamento e rega	m²	27,00
60,00	09.010.0001-A	Cordões de concreto simples, com seção de 10 x 25cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro	m	950,85
61,00	PJ 19.05.0060	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.(desonerado)	m3	467,47
62,00	PJ 19.05.0750	Retirada de material proveniente de poda de varredura ou de limpeza diversas, a ser feita em caminhão com no minimo 4m3 de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30Km de distancia.(desonerado)	m3	11,43

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 121

63,00	PJ 19.05.0870	Revolvimento de solo até 20cm de profundidace.(desonerado)	m²	882,65
64,00	PJ 10.05.0201	Plantio de arvore de 2,50m de altura, de qualquer espec e, em logradouro publico, inclusive transporte, abertura de cova de (80 x 80 x 80)cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrio com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da arvore, tenco, demolição e recomposição de passeio.	un	86,00
65,00	09.003.0006-A	Árvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira, etc. FORNECIMENTO	un	86,00
66,00	73788/002	Grade em madeira para proteção de mudas de árvores	un	32,00
67,00	73967/004	rrigação de árvore com carro pipa	un	86,00
68,00	10.004.0130-A	Estaca pré-fabricada de concreto, medida a partir da cota de arrasamento, exclusive emendas, cravação e transporte de bate-estacas, para carga de trabalho de compressão axial de até 250kN (25tf). FORNECIMENTO	m	4.320,00
69,00	10.004.0200-A	Cravação de estaca pré-fabricada de concreto, inclusive bate-estacas (vide transporte na família 04.025), medida a partir do nível de operação do bate-estacas para carga de trabalho de compressão axial de até 250kN (25tf)	m	4.320,00
70,00	10.004.0260-A	Emenda metálica em estaca pré-fabricada, para carga de trabalho de compressão axial de até 250kN (25tf)	un	216,00
71,00	10.012.0001-A	Arrasamento de estaca de concreto para carga de trabalho de compressão axial até 600kN	un	216,00
72,00	11.003.0001-B	Concreto dosado racionalmente para uma resistênc a característica à compressão de 10MPa, nclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	m³	14,42
73,00	74138/004	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive ançamento e adensament o	m³	64,51
74,00	ET 09.05.0159	Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliencia ou mossa, coeficiente de conformação superficial minimo (aderencia) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	kg	11,70
75,00	11.009.0013-A	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coefic ente de conformação superficial mínimo (aderênc a) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de portas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	810,00
76,00	11.009.0014-B	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de portas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	4.240,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 122

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

77,00	11.009.0015-B	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coefic ente de conformação superficial mínimo (aderênc a) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de portas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	63,10
78,00	11.011.0028-A	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coefic ente de conformação superficial mínimo (aderênc a) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de portas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	11,70
79,00	11.011.0029-A	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro igual a 6,3mm	kg	810,00
80,00	11.011.0030-B	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro de 8 a 12,5mm	kg	4.240,00
81,00	11.011.0031-B	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro acima de 12,5mm	kg	63,10
82,00	11.004.0065-A	Escoramento de formas de paramentos verticais, para altura até 1,50m, com 30% de aproveitamento da made ra, inclusive retirada	m²	288,00
83,00	11.004.0022-B	Formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc, servindo a madeira 1,4 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento	m²	288,00
84,00	74138/004	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensament o	m³	293,87
85,00	ET 09.05.0159	Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliencia ou mossa, coeficiente de conformação superficial minimo (aderencia) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	kg	1.154,90
86,00	11.009.0013-A	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	5.979,60
87,00	11.009.0014-B	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8 a 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	8.021,70
88,00	11.009.0015-B	Barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro acima de 12,5mm, destinada à armadura de concreto armado, compreendendo 10% de perdas de pontas e arame 18. FORNECIMENTO	kg	1.771,90

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 123

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

89,00	11.011.0028-A	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo com diâmetro acima de 5mm	kg	1.154,90
90,00	11.011.0029-A	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro igual a 6.3mm	kg	1.147,93
91,00	11.011.0030-B	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro de 8 a 12,5mm	kg	8.021,70
92,00	11.011.0031-B	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barras redondas, com diâmetro acima de 12,5mm	kg	1.771,90
93,00	11.004.0035-B	Escoramento de formas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes	m³	4.592,11
94,00	11.004.0063-A	Reforço lateral de escoramento de formas de pilares ou vigas, com aproveitamento de 2 vezes da madeira, inclusive retirada	m²	1.504,42
95,00	11.004.0022-B	Formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc, servindo a madeira 1,4 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento	m²	3.508,39
96,00	ET 24.05.0170	Estrutura metalica para cobertura em telhas metalicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m²	2.093,59
97,00	11.013.0080-5 DC	Concreto armado, fck=25MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) apensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, servindo a madeira 1,4 vezes, inclusive desmoldagem, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	m³	180,20
98,00	05.058.0020-A	Lona de polietileno(lona terreiro) com espessura de 0,20 mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta, inclusive perdas e trasnpasses	m²	1.802,00
99,00	12.002.0085-A	Aperto de alvenaria sob vigas ou tetos, executada com tijolos maciços de 7 x 10 x 20cm inclinados, assentes com argamassa de cimento e saibro, traço 1:6, em paredes de meia vez (0,10m)	m	802,45
100,00	12.003.0075-B	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	m²	860,38
101,00	12.003.0080-A	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), com vãos ou arestas, até 3,00m de altura e medica pela área real	m²	779,87

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 124

102,00	12.003.0055-A	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10 x 20 x 20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de uma vez (0,20m), de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	m²	334,00
103,00	13.001.0025-B	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	m²	2.402,79
104,00	RV 09.15.0420	Revestimento com pastilha de vidro VitroColori ou similar, nas cores azul, verde marrom, rosado, caramelo, bege, cinza, preto, perola, lilas e branco, (2x2)cm, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento e saibro no traco 1:4. assentadas e rejuntadas com pasta de cimento branco. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m²	1.873,92
105,00	13.348.0050-A	Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco	m	143,45
106,00	13.175.0010-A	Forro de PVC em réguas de 200mm de largura, espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	74,25
107,00	13.030.0291-A	Revestimento de paredes com cerâmica 25x40cm e 8,5mm de espessura , constando de emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termotratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, inclusive chapisco	m²	255,49
108,00	87260	Revestimento de paredes com cerâmica 25x40cm e 8,5mm de espessura , constando de emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termotratada, argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, inclusive chapisco	m²	92,46
109,00	13.331.0016-A	Revestimento de piso cerâmico em porcelanato natural, tráfego intenso (P.E.I. IV), 60 x 60cm, assentes em superfície em osso com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3, espessura média de 3,5cm, rejuntamento com cimento branco e corante.	m²	1.363,11
110,00	RV 14.40.0425	Piso vinilico homogeneo linha Micra Premium - fabricação TARKETT FADEMAC ou similar com 2,0mm de espessura disponivel em mantas de 2,00m de largura x 23,00m de comprimento. Composto de resina de PVC, plastificantes, pigmentos, cargas minerais e com fungicida incorporado em sua massa, tornando-o resistentes aos fungos e bacterias. Acabamento superficial com tratamento em PUR Reforcado (Poliuretano Reforcado). Atendendo as normas: EN 685 - Para classificação de uso como 34 e 43, EN ISO 13501 - 1 - Para resistência ao fogo como Bl s1 Categoria 1 Classe B. Fornecimento e colocação.(cesonerado)	m²	189,46

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 125

111,00	13.348.0070-A	Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante	m	53,98
112,00	84173	Piso cimentado traço 1:3 (cimento/areia) acabamento liso preparo manual da argamassa incluso aditivo impermeabilizante	m²	472,05
113,00	13.390.0058-A	Rodapé de PVC tipo hospitalar, plano ou curvo, com 7,5cm de altura, para pisos vinílicos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	93,41
114,00	13.331.0051-A	Rodapé com cerâmica em porcelanato natural , com 7,5 a 10cm de altura, constando de emboço (pronto) em massa única de cimento e areia termotratada argamassa colante e rejuntamento com argamassa industrializada, inclusive chapisco.	m	934,02
115,00	13.385.0005-A	Rodapé de alta resistência, em argamassa de cimento e agregados minerais, com 10cm de altura, na cor natural do cimento, inclusive 3 polimentos, sendo os cantos salientes boleados, e os reentrantes e junto ao piso em meia cana	m	242,61
116,00	ES 05.30.0050	corrimão de tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 1.1/4" preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e instalação.	m	223,49
117,00	RV 09.15.0433	Revestimento com pastilha de vidro VitroColori ou similar, nas cores azul e branco, (5x5)cm, inclusive a superficie chapiscada, embocada com argamassa de cimento e saibro no traco 1:4, assentadas e rejuntadas com pasta de cimento branco. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m²	1.635,17
118,00	13.331.9998-5 DC	PORCELANATO TÉCNICO DE TEXTURA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA, DE 24,5 X 24,5cm, NA COR AZUL	m²	23,00
119,00	13.331.9999-5 DC	PORCELANATO TÉCNICO DE TEXTURA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL, DE 24,5 X 24,5cm, NA COR AMARELA	m²	43,00
120,00	14.003.0205-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, em 2 folhas de abrir, tendo um contrapinázio dividindo a esquadria em dois vazios para vidro, em perfis série 25, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	12,82
121,00	14.003.0210-A	Porta de alumínio anodizado ao natural, de correr, com 2 folhas, tendo um contrapinázio dividindo a esquadria em dois vazios para vidro, em perfis serie 25, exclusive fechadura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	26,88
122,00	14.004.0120-A	Vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, para portas ou painéis fixos, exclusive ferragens. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	7,14
123,00	14.003.0070-A	Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 1 ordem e báscula inferior fixa, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	109,91

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 126

124,00	14.003.0016-A	Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, duas folhas de correr e bandeira de 0,50m de altura com painéis basculantes, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	2,00
125,00	14.002.0220-A	Corrimão de tubo de ferro galvanizado de 1.1/4", preso por chumbadores a cada metro. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	335,18
126,00	14.004.0015-A	Vidro plano transparente comum, com 4mm de espessura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	344,48
127,00	14.002.0192-A	Gradil de ferro em módulos de 2,24m de comprimento com altura de 1,20m, tendo 14 ferros redondos de 1/2" espaçados de 14cm eixo a eixo, montantes duplos de barras chatas de 1.1/2" x 1/2" e 2 barras horizontais de 1.1/2" x 3/8" distanciadas de 85cm, chumbados sobre mureta, cordão ou bloco de concreto, exclusive estes, inclusive pintura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	62,00
128,00	ES 04.15.0200	Portao de ferro, confeccionado em barra redonda ou perfil de 5/8", pintada com 1 demão de zarcão verde, inclusive fechadura e cadeado. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m²	3,30
129,00	14.007.0270-A	Fechadura de cilindro ovalado, de latão, acabamento cromado para portas de correr, de ferro ou alumínio. FORNECIMENTO	un	8,00
130,00	14.002.0207-B	Guarda-corpo metálico com 1,00m de altura, em modulos de 1,88m com montantes em chapa de aço USI-SAC 350, chumbado no concreto através de chumbadores de aço inoxidável, interligados por dois tubos horizontais superiores com diâmetro de 2 1/2" e dois tubos horizontais inferiores com diâmetro de 1" em aço galvanizado, inclusive pintura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	49,74
131,00	ES 39.05.1050	Mola hidraulica de piso para portas de vidro temperado de 10mm. Fornecimento da peca.(desonerado)	un	3,00
132,00	14.006.0010-A	Porta de madeira de lei em compensado, de 80 x 210 x 3 cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm, e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	62,00
133,00	14.008.0155-A	Porta de madeira de lei em compensado de 140x210x3cm, folheada nas 2 faces, aduelas de 13x3cm e alizares de 5x2 cm, exclusive ferragens. FORNECIMENTO ECOLOCAÇÃO	un	9,00
134,00	14.007.0040-A	Ferragens para porta de madeira de 1 folha de abrir, internas , sociais ou d eserviços, constando de fornecimento sem colocação (esta incluido no fornecimento e colocação das esquadrias) de fechadura tipo gorge, trinco reversivel, em latão, acabamento cromado - maçaneta tipo alavanca em latão, acabamento cromado, 3 dobradiças de ferro galavanizado de 3"x21/2", com pino e bolas de ferro	un	53,00
135,00	14.007.0294-A	Dobradiça para porta vai-e-vem, de 3", em latão niquelado e polido. FORNECIMENTO	un	126,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 127

136,00	14.005.0010-A	Placa de policarbonato em cristal compacto, em placas de 2,44 x 1,22 x 0,004m. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	3,92
137,00	ES 39.05.0573	Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou alumínio, referencia 1330/22mm, La Fonte ou similar. Fornecimento da peca.(desonerado)	un	4,00
138,00	14.003.0050-A	Janela de alumínio anodizado ao natural, tipo projetante, com painel projetante, provida de haste de comando, em perfis série 28. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	192,87
139,00	ES 39.05.0650	Ferragens para portas, 1 folha de vidro temperado de 10mm; so fornecimento, exclusive mola hidraulica de piso.(desonerado)	un	4,00
140,00	15.001.0026-A	Caixa de alvenaria em tijolos maciços (7 x 10 x 20cm), em paredes de meia vez, com dimensões de 0,40 x 0,40 x 0,40m, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, revestida internamente com a mesma argamassa, com fundo de concreto e tampa de concreto armado	un	8,00
141,00	15.001.0075-A	Abrigo para bomba, nas dimensões de 0,70 x 0,50 x 0,50m, em alvenaria de tijolos furados de 10 x 20 x 20cm, em paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:6, com fundo de concreto e tampa de concreto armado, porta de 60 x 40cm em chapa de ferro nº 16 e cadeado de 30mm, conforme projeto nº 2089/ EMOP	un	1,00
142,00	15.002.0062-A	Caixa de gordura simples, cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, inclusive tampa de concreto. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00
143,00	15.002.0125-A	Caixa enterrada para instalações telefônicas, tipo R2, medindo 1,07 x 0,52 x 0,50m, em blocos de concreto estrutural de 0,10 x 0,20 x 0,40m, assentados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e revestida internamente com a mesma argamassa com tampa de concreto armado com 5cm de espessura e fundo de concreto simples com 5cm	un	1,00
144,00	15.002.0400-A	Caixa sifonada de anel de concreto de 42cm de diâmetro e 60cm de profundidade, exclusive escavação e reaterro. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	2,00
145,00	15.002.0590-A	Fossa séptica, de câmara submersa, tipo imhoff de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00
146,00	15.002.0666-A	Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 3000 x 2000mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 128

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

147,00	15.004.0010-A	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de PVC 50mm, registros e conexões. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	un	2,00
148,00	15.004.0023-A	Coluna de PVC, de diâmetro 25mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	216,00
149,00	15.004.0046-A	Instalação e assentamento de chuveiro (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm, 30,00m de fio 4mm², 6,00m de eletroduto de PVC diâmetro de 3/4" e conexões	un	7,00
150,00	15.004.0059-A	Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm e conexões	un	15,00
151,00	15.004.0060-B	Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm e conexões	un	4,00
152,00	15.004.0063-A	Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm, rabichos e conexões	un	54,00
153,00	15.004.0070-A	Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm e conexões	un	5,00
154,00	15.004.0110-A	Instalação e assentamento de vaso sanitário individual com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a caixa de descarga, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC de 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação	un	15,00
155,00	15.004.0170-A	Ralo seco (simples) de PVC, de altura regulável, com grelha compreendendo: efluente de 50mm em PVC com 2,00m de extensão e ligação a caixa de areia. Fornecimento e instalação. (Alteração de texto)	un	7,00
156,00	15.004.0180-A	Ralo sifonado de PVC rígido (150 x 185) x 75mm, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta-grelha, compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 75mm e sua ligação ao ramal de ventilação. FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO	un	21,00
157,00	15.004.0190-A	Ligação à coluna de gordura do esgoto de pias em tubo de PVC de 50mm soldável, com conexões	un	1,00
158,00	IT 14.25.0100	Tubo de ventilação de PVC rigido de 75mm, inclusive te sanitario. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	199,65

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 129

159,00	15.004.0255-A	Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 10,00m de fio 2,5mm², tomada de embutir e caixa de embutir, 4,00m de tubo PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e ASSENTAMENTO	un	6,00
160,00	15.007.0520-A	Disjuntores / interruptores diferenciais (D.I), classe AC, 2 polos, instantâneo, corrente nominal (In) 25A x 240V, sensibilidade 30mA / 300mA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	2,00
161,00	15.007.0570-A	Disjuntor termomagnético, unipolar, de 10 a 30A x 250V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	55,00
162,00	15.008.0030-A	Fio de cobre com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	74,80
163,00	15.008.0230-A	Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos na bitola de 25mm², 600/1000V. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	1.360,00
164,00	15.015.0020-A	Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	23,00
165,00	15.015.0035-A	Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 5 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 33,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	81,00
166,00	15.015.0050-A	Instalação de um conjunto de 3 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 6 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	2,00
167,00	15.015.0065-A	Instalação de um conjunto de 4 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 7 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 50,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	18,00
168,00	15.015.0080-A	Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 8 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 57,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	6,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 130

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

169,00	15.015.0095-A	Instalação de um conjunto de 6 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 9 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 66,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	5,00
170,00	IT 24.20.0450	Instalação de um conjunto de 8 pontos de luz equivalente a 10 varas de eletroduto de PVC rigido de 3/4", 80m de fio 2,5mm², caixas, conexoes, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	9,00
171,00	15.015.0250-A	Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2P+T, 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	227,00
172,00	15.015.0270-A	Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 27,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2P+T, 10A, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	28,00
173,00	15.015.0290-A	Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomadas de embutir 2P+T, 10A, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	un	59,00
174,00	15.015.0203-A	Instalação de ponto de telefone ou lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas	un	47,00
175,00	15.018.0140-A	Caixa de passagem nº 2 para telefone, conforme especificação da TELEBRÁS, nas dimensões de 20 x 20 x 13,5cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	8,00
176,00	15.028.0020-A	Colocação de reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 3000l, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório	un	3,00
177,00	15.029.0011-A	Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	22,00
178,00	15.036.0038-A	Tubo de PVC rígido de 32mm, soldáve , inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	55,00
179,00	15.065.0025-A	Ligação predial de esgoto sanitário segundo instruções da CEDAE, inclusive caixa de inspeção com tampão de ferro fundido leve, em logradouro pavimentado, com lençol de asfalto sobre camada de concreto e dotado de coletor único. Este custo inclui escavação e reaterro	un	15,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 131

180,00	IT 01.05.0201	Tubulação em cobre para interligação de Split System ao condensador/evaporador, inclusive isolamento termico, alimentação eletrica, conexoes e fixação, para aparelhos até 48.000 BTU. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	325,00
181,00	15.005.0200-A	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 9000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	un	8,00
182,00	15.005.0201-A	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 12000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	un	28,00
183,00	15.005.0203-A	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 18000 BTU'S, com 1 condensador e 2 evaporadores, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	un	14,00
184,00	15.005.0205-A	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 24000 BTU'S, com 1 condensador e 2 evaporadores, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	un	7,00
185,00	15.005.0207-A	Instalação e assentamento de ar condicionado tipo SPLIT de 36000 BTU'S, com 1 condensador e 1 evaporador, (vide fornecimento do aparelho na família 18.030) inclusive acessórios de fixação, exclusive alimentação elétrica e interligação ao condensador / evaporador (vide item 15.005.0255)	un	7,00
186,00	16.005.0006-A	Cobertura em telhas trapezoidais de alumínio, com espessura de 0,5mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio 5/16" x 250mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	2.093,59
187,00	16.005.0027-A	Rufo de alumínio de 0,8 x 500mm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	524,37
188,00	16.024.0004-A	Impermeabilização de área exposta ou juntas sem proteção mecânica e sem trânsito, usando manta asfáltica autoprotegida na face externa com um filme de alumínio, atendendo a NBR 9952 como tipo II-B com espessura de 3mm, aplicada com chama de maçarico sobre primer asfáltico, base água ou base solvente, com consumo de 0,40kg/m², inclusive este, em substrato com caimento mínimo de 1%, exclusive regularização. CAMPO DE APLICAÇÃO: Lajes de coberturas sem trânsito, calhas, viga-calha, marquises, beirais, sheds,	m²	39,53

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 132

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

		abóbadas, telhados ou como camada de proteção no sistema de dupla manta em estruturas com maiores solicitações e em regiões com temperatura até -5°C		
189,00	16.031.0025-A	Impermeabilização de rufos ou vigas com membrana de base acrílica, monocomponente, branca, aplicada a frio em 4 ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², com reforço de tela de poliéster, gramatura mínima de 40g/m², sobre base preparada com cimento polimérico aplicado em duas ou mais demãos até atingir o consumo mínimo de 2kg/m², exclusive preparo, proteção térmica e mecânica	m²	209,75
190,00	17.017.0010-A	Preparo de superfícies novas, com revestimento liso inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual	m²	6.910,52
191,00	17.025.0005-B	Pintura com tinta acrílica, antifungo / bactericida, para ambientes internos e externos propensos a umidade e vapores, em duas demãos, sobre selador acrílico e duas demãos de massa acrílica, inclusive limpeza e lixamento	m²	4.384,63
192,00	17.017.0140-A	Pintura interna ou externa sobre madeira nova, com esmalte sintético alquidico, brilhante ou acetinada em duas demãos sobre superficie preparada com material da mesma linha, conforme o item 17.017.0100,exclusive este preparo	m²	397,53
193,00	17.017.0350-A	Pintura interna ou externa sobre ferro galvanizado ou alumínio, usando fundo galvanizado, inclusive lixamente leve,limpeza, desengorduramento e duas demãos de acabamento com esmalte sintético brilhante ou acetinado.	m²	2.595,78
194,00	18.002.0010-A	Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47 x 35cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. FORNECIMENTO	un	54,00
195,00	18.002.0031-A	Tanque de louça branca, com coluna e medidas em torno de 60 x 56cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1606 e sifão 1680 de 1.1/2" x 1.1/2". FORNECIMENTO	un	5,00
196,00	18.002.0065-A	Vaso sanitário de louça branca, tipo popular, com caixa acoplada e medidas em torno de 35 x 65 x 35cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho em PVC e acessórios de fixação. FORNECIMENTO	un	15,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 133

197,00	AP 04.15.0450	Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete liquido. Fornecimento.(desonerado)	un	54,00
198,00	18.005.0013-A	Porta papel higiênico em plástico ABS. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	16,00
199,00	18.006.0050-A	Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	54,00
200,00	18.007.0051-A	Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação. FORNECIMENTO	un	16,00
201,00	18.009.0058-A	Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	un	5,00
202,00	18.009.0066-A	Torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo banca, 1167 de 1/2" x 17cm aproximadamente, em metal cromado. FORNECIMENTO	un	4,00
203,00	18.011.0005-A	Torneira de bóia em plástico, para caixa d'água, de 3/4". FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	3,00
204,00	18.007.0075-A	Chuveiro elétrico, em metal cromado, em 110/220V, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado. FORNECIMENTO	un	6,00
205,00	18.016.0030-SDC	Banca de aco inoxidavel de 2,50x0,55m,em chapa 18.304,com um a cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304,valvula de escoament o tipo americana 1623,sifao 1680 1.1/2"x1.1/2",sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto,sem revestiment o,exclu	un	1,00
206,00	18.016.0040-A	Cuba de aço inoxidável de 500 x 400 x 200mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	3,00
207,00	18.021.0045-A	Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 3000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. Fornecimento	un	3,00
208,00	18.025.0001-A	Bebedouro elétrico tipo pressão, em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, com filtro interno, capacidade 80l/h. FORNECIMENTO	un	5,00
209,00	18.027.0312-A	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP³0,92) e lâmpada fluorescente de 2 x 20W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	39,00
210,00	18.027.0315-A	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, esmaltada, completa, equipada com reator eletrônico de alto fator de potência (AFP³0,92) e lâmpada fluorescente de 2 x 40W. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	76,00
211,00	18.027.0445-A	Arandela completa, de parede, com receptáculo para lâmpada incandescente, refletor em material anti-ferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	35,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 134

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

212,00	18.032.0015-A	Extintor de incêndio, tipo gás carbônico(CO2), de 6kg, completo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	5,00
213,00	18.032.0012-A	Extintor de incêndio, tipo água-pressurizada, de 10l, inclusive suporte de parede e carga completa. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	6,00
214,00	18.082.0050-A	Banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	6,38
215,00	AP 04.05.0153	Cuba de louca, de (49x36)cm, para lavatorio, na cor branca, torneira de 1/2", valvula de PVC rigido de 1"x2 3/8" e sifao de PVC rigido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00
216,00	AP 04.10.0150	Cuba aço inoxidavel de (500x400x200)mm, em chapa 20-304, valvula americana, sifao de 1 1/2"x1 1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	3,00
217,00	AP 49.05.0500-5DC	Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m²	1,74
218,00	18.030.0003-A	Condicionador de ar tipo SPLIT 18.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	un	14,00
219,00	18.030.0002-A	Condicionador de ar tipo SPLIT 12.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	un	28,00
220,00	18.030.0001-A	Condicionador de ar tipo SPLIT 9000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	un	8,00
221,00	18.030.0008-A	Condicionador de ar tipo SPLIT 36.000 BTU'S compreendendo 1 condensador e 1 evaporador (vide instalação, assentamento e interligações família 15.005). FORNECIMENTO	un	7,00
222,00	18.030.0005-A	Condicionador de ar tipo split 24000 btu's compreendendo 1 c ondensador e 1 evapcrador(vide instalacao,assentamento e int erligacoes familia 15.005).fornecimentc	un	7,00
223,00	19.004.0080-C	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aprox madamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	h	17,50

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 135

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

224,00	19.004.0080-E	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5t a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	h	17,50
225,00	19.008.0002-C	Bate-estacas com capacidade de carga de 60t, torre com altura simples de 10,60m e com suplemento de 13,00m, distância entre guias de 0,54m, guincho de 2 tambores com capacidade de carga de 3,0t (IM-3000/2), 40/50 golpes por minuto, martelo com peso adequado para trabalho contínuo de 2,2t, inclusive chefe de cravação, operador de máquina e auxiliar de operação, exclusive serventes e soldadores	h	480,00
226,00	19.008.0002-E	Bate-estacas com capacidade de carga de 60t, torre com altura simples de 10,60m e com suplemento de 13,00m, distância entre guias de 0,54m, guincho de 2 tambores com capacidade de carga de 3,0t (IM-3000/2), 40/50 golpes por minuto, martelo com peso adequado para trabalho contínuo de 2,2t, inclusive chefe de cravação, operador de máquina e auxiliar de operação, exclusive serventes e soldadores	h	960,00
227,00	20.004.0001-A	Espalhamento de solo para fins de execução de aterro compactado, exclusive irrigação,fornecimento e transporte do material, referindo-se o custo ao material compactado	m³	162,00
228,00	20.004.0033-B	Aterro compactado mecânicamente, em camadas de 20cm, inclusive espalhamento e irrigação, mas sem o fornecimento e transporte do material	m³	162,00
229,00	20.008.0002-A	Base de brita corrida, medida após a compactação, exclusive o fornecimento e transporte dos materiais	m³	162,00
230,00	20.097.0004-A	Brita corrida, inclusive transporte, para região Metropolitana do Rio de Janeiro. FORNECIMENTO	m³	162,00
231,00	IP 04.10.0303	Poste de aço, reto, conico continuo, altura de 4,50m, com sapata. Fornecimento.(desonerado)	un	33,00
232,00	IP 04.30.0200	Poste de aço, reto, de 4,50m a 6m, com flange de aço soldado na base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste. Assentamento.(desonerado)	un	33,00
233,00	IP 04.35.0100	Fundação simples de concreto pré-moldado, padrão RIOLUZ, com chumbadores de aço provido de arruelas e porcas, para fixação de postes de aço reto de 4,5m a 6m, exclusive o poste e chumbadores.(desonerado)	un	33,00
234,00	IP 24.10.0050	Caixa Hand-Hole em alvenaria, retangular com dimensões (40x40x60)cm, com tampão de concreto pré-moldado, com alca. Construção.(desonerado)	un	33,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 136

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

235,00	IP 24.10.0500	Tampão espiral de polietileno de alta densidade, de diâmetro 50mm (2"), para terminação de dutos de identico material, tipo Kanalex ou similar, em caixa Hand-Hole. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	66,00
236,00	IP 44.05.0050	Base externa para rele fotoeletrico. Fornecimento.(desonerado)	un	33,00
237,00	IP 44.05.0275	Rele fotoeletronico para iluminação publica, tipo FAIL-OFF, tensão de alimentação de 105V e 305V, potencia da carga 1000W ou 1300VA, corrente maxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latao estanhado, devendo atender a especificação EM-RIOLUZ-66 e ANSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento.(desonerado)	un	33,00
238,00	IP 44.10.0050	Colocação de rele fotoeletrico individual, com base em poste (aço ou concreto) de acordo com o padrão da RIOLUZ; exclusive fornecimento do rele e base.(desonerado)	un	33,00
239,00	IP 49.10.0209	Luminaria decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sodio ou multivapor metalico de 150W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de secao retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ no 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1818-PD e especificação EM-RIOLUZ no 23. Fornecimento.(desonerado)	un	66,00
240,00	21.023.0050-A	Núcleo duplo para luminárias decorativas LDRJ-06, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusão, interna e externamente por imersão única em banho de zinco, conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, núcleo diâmetro interno de 68mm, braços com seção retangular com medidas internas de 109x57mm e comprimento de 220mm, conforme desenho A2-1819-PD e especificação EM-RIOLUZ n° 40. FORNECIMENTO	un	33,00
241,00	IP 49.25.0902	Lampada a vapor de sodio, potencia de 150W, alta pressao, base E-40, bulbo tubular, corrente na lâmpada 1,8A, tensão de lâmpada 100V, pulso de acendimento 2,8 a 4,0kV, fluxo luminoso nominal >= 14.500lm, temperatura de cor >= 1950K, vida media >= 24000 hs, posição de funcionamento universal. EM-RIOLUZ no 57 NBR IEC 662. Fornecimento.(desonerado)	un	66,00
242,00	IP 49.40.0050	Colocação de luminaria com lâmpada de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braço ou poste reto (aço ou concreto) até 6m de altura, exclusive fornecimento da luminaria.(desonerado)	un	66,00
243,00	IP 19.05.0050	Aterramento de caixa Hand-Hole.(desonerado)	un	33,00
244,00	IP 19.05.0053	Aterramento de poste de aço, inclusive fornecimento dos materiais.(desonerado)	un	33,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 137

245,00	9537	Limpeza final da obra	m²	2.215,73
246,00	03.001.001-B	Escavação manual de vala/cava a frio em material de 2ª categoria (moledo ou rocha decomposta), entre 3,00 e 4,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	m³	102,90
247,00	03.013.0001-B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	m³	56,66
248,00	04.005.0123-B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	Txkm	6,82
249,00	04.006.0008-B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	T	0,68
250,00	05.001.0002-B	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro	m³	0,86
251,00	05.001.0147-A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m³	5,40
252,00	05.001.0173-A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 60,00m de distância, inclusive carga a pá	m³	1,35
253,00	11.003.0001-B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 10MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira, lançamento e adensamento.	m³	4,83
254,00	11.013.0130-A	Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina), adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc, servindo a madeira 1,4 vezes, inclusive desmoldagem, 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento.		10,74
255,00	12.005.0120-A	Alvenaria de blocos de concreto 20 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:10, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, ate 3,00m de altura e medida pela área real	m²	160,90
256,00	IT 05.60.0065	Tubo em ferro galvanizado, com costura eletronica, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.	m	67,50

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 138

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

257,00	05.025.0032-A	Solda de topo, descendente, em chapa de aço chanfrada de 3/8" de espessura, para serviço de assentamento de tubulação ou peça de aço, utilizando máquina de solda eletromotorizada.	m	12,16
258,00	03.011.015-B	Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material	m³	100,00
259,00	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	m³	90,00
260,00	06.003.0050-A	Tubo de concreto simples, classe PS-1 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 200mm de diâmetro, atérro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	70,00
261,00	06.003.0053-A	Tubo de concreto simples, classe PS-1 (NBR 8890/03), para coletor de águas pluviais, de 300mm de diâmetro, atérro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, inclusive acerto de fundo de vala. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	m	180,00
262,00	06.015.0010-A	Poço de visita em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,20 x 1,20 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,70m de diâmetro, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, sendo as paredes chapiscadas e revestidas internamente com a mesma argamassa, enchimento dos blocos e base em concreto simples, tampa de concreto armado, sendo o concreto dosado para um fck=10MPa e degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	un	14,00
263,00	06.012.0016-A	Poço de visita de concreto armado de 1,10 x 1,10 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de 0,60m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura e base em concreto dosado para fck=10MPa e revestida com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	un	2,00
264,00	06.016.0015-A	Tampão articulado completo de ferro fundido, tipo avenida, para tráfego pesado (TF-90), de 0,60m de diâmetro, carga mínima para teste 30t, resistência maxima de rompimento 37,5t e flecha residual máxima de 17mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO	un	16,00
265,00	06.088.0010-A	Embasamento para tubulação, feito com pó- de pedra.	un	15,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 139

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

266,00	03.011.0015-B	Reaterro de vala/cava com material de boa cualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material	m³	7,20
267,00	03.001.0001-B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	m³	4,80
268,00	04.005.0123-B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, à velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t	Txkm	59,40
269,00	04.006.0008-B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	t	5,94
270,00	TC 09.05.0700	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida mediante comprovantes comerciais de pagamento - notas fiscais ou recibos timbrados de disposição.(desonerado)	t	5,94
271,00	2023	Box curvo para eletroduto 4"	un	1,00
272,00	2046	Box reto para eletroduto flexivel 4"	un	1,00
273,00	72255	Cabo de cobre nu 70mm2 - Fornecimento e Instalação	m	50,00
274,00	IT 25.34.0379	Cabo de cobre rígido, isolado, antichama, unipolar, 120mm², 1000V, referência Sintenax, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalação.	m	150,00
275,00	15.018.0133-A	Caixa de atérramento, em PVC, 25 x 25cm. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	3,00
276,00	04.007.0050-A	Carga e descarga mecânica de postes de concreto ou aço, em caminhão de carroceria fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive o tempo de carga, descarga e manobra do caminhão e do equipamento auxiliar	t	0,20
277,00	72325-DC	Caixa seccionadora de medição (CSMD) 600 completa contendo disjuntor geral de 600A, cbo 240 mm e terminal 240 mm	un	1,00
278,00	15.017.0235-A	Conector fabricado em bronze para atérramento, para fixação de um ou dois condutores a superfície plana, para cabos com bitolas de 35 a 185mm². FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	3,00
279,00	15.017.0335-A	Conector mecânico parafuso fendido (split-bolt), corpo e porca fabricado em cobre, para cabo de 120mm². FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	4,00

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 140

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

280,00	59101	Curva 90 PVC roscável eletroduto 4"	un	2,00
281,00	06.069.0155-A	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, de linha dupla, de polietileno de alta densidade(PEAD), para proteção de condutores elétricos em instalações subterrâneas, com diâmetro nominal de 6", sendo o diâmetro interno de 155,6mm, fornecido com 2 tampões nas extremidades, fita de aviso "perigo" com fio guia de aço galvanizado revestido em PVC e de acordo com a norma ABNT NBR 13897/13898, lançado diretamente no solo, inclusive conexões e kit vedação	m	50,00
282,00	78171	Haste aterrametno coperweld 40 3/4" x 3,00 m	un	3,00
283,00	59102	Luva para PVC eletroduto roscavel 4"	un	4,00
284,00	IT 24.04.0071	Eletroduto em PVC rígido, diametro de 4", inclusives conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e Instalação(desonerado)	m	10,00
285,00	18.045.0016-A	Poste de concreto, com seção circular, com 7,00m de comprimento e carga nominal horizontal no topo de 200kg, inclusive escavação, exclusive transporte. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	1,00
286,00	15.017.0180-A	Terminal mecânico de pressão para ligação de um cabo a barramento, fabricado em bronze, com bitolas de 120 a 185mm². FORNEC MENTO e COLOCAÇÃO	un	8,00
287,00	05.105.0097-A	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	h	9.383,61
288,00	05.105.0022-A	Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais	h	2.293,77
289,00	05.105.0027-A	Mão-de-obra de feitor (encarregado de turma), inclusive encargos sociais	h	2.293,77
290,00	05.105.0032-A	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais	h	1.146,88
291,00	19.004.0044-C	Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,0 litro, inclusive motorista	h	917,51
292,00	19.004.0044-E	Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,0 litro, inclusive motorista	h	229,38

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 141

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

293,00	05.100.090C-A	Unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como: consumo de água, telefone, energia elétrica, materiais de limpeza e de escritório, computadores, subsídios em alimentação e transportes, móveis e utensílios, ar condicionado, bebedouro, ART, licença de obra, fotográfias, uniformes, diárias e demais itens que complementam as despesas já consideradas. Veja o critério para utilização deste item na contra-capa do Boletim Mensal de Custos	ur	284,89

José Ribamar de Carvalho Rangel
Subsecretário Jurídico de Obras
Mat. nº 35.505-4

Valber Rodrigues Januario
Subsecretário Municipal de Obras
Mat. nº 35.177-6

João Carlos Grilo Carletti
Secretário Municipal de Obras
Mat. nº 35.145-8

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: OL00599481 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 43773/2019, FOLHA NÚMERO: 29/29.RIO DE JANEIRO - 06/05/2019

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DO ATERRAMENTO], ENGENHARIA MECÂNICA[FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO] E ENGENHARIA AGRONÔMICA[FISCALIZAÇÃO DO PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES E IRRIGAÇÃO DE ÁRVORES] c(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO. RIO DE JANEIRO - 06/05/2019

Rosiane da S. Moulin Curti
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 142

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020210007753 - de 14/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/09/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COLEGIO PEDRO II.....

Endereço: CMP DE SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: COLEGIO PEDRO II.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): GERENCIA.....

(2): MELHORAMENTO.....

(3): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): CONCRETO .....

(2): ESCOLA .....

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....

Informação Complementar: .....

OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE .. SÃO CRISTÓVÃO E REITORIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. .....

Nº do contrato: 23/2020.....

Quantificação: 1.021,77 m2.....

Data de Celebração: 11/01/2021.....

Data de Início: 13/01/2021.....

Conclusão efetiva: 13/09/2022.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 808.312,42.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 143

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30648/2025)

Endereço: CMP SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº 2020220088764 - de 26/04/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 13/09/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COLEGIO PEDRO II.....
Endereço: CMP DE SAO CRISTOVAO 177 - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: ESCOLAR.....
Proprietário: COLEGIO PEDRO II.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): GERENCIA.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): CONCRETO .....
(2): ESCOLA .....
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....
Informação Complementar: .....
º TERMO ADITIVO - REVISÃO, ACRÉCSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR. OBRA DE .....
REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE SO .....
CRISTÓVÃO E REITORIA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. .....
Nº do contrato: 23/2020.....
Quantificação: 1.021,77 m2.....
Data de Celebração: 11/01/2021.....
Data de Início: 13/01/2021.....
Conclusão efetiva: 13/09/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 55.825,90.....
Endereço: CMP SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210007753 - Data de Pagamento: 14/01/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 144

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30648/2025)

.....

ART Nº 2020250028011 - de 30/01/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/02/2025 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COLEGIO PEDRO II.....

Endereço: CMP DE SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: COLEGIO PEDRO II.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): GERENCIA.....

(2): MELHORAMENTO.....

(3): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): CONCRETO .....

(2): ESCOLA .....

(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....

Informação Complementar: .....

OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE .. SÃO CRISTÓVÃO E REITORIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. 4º TERMO ADITIVO - . PRORROGAÇÃO DE PRAZO (60 DIAS) E ACRÉSCIMO DE VALOR R$ 17.343,19 .....

Nº do contrato: 23/2020.....

Quantificação: 1.021,77 m2.....

Data de Celebração: 11/01/2021.....

Data de Início: 13/07/2022.....

Conclusão efetiva: 13/09/2022.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 17.343,19.....

Endereço: CMP SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020210007753 - Data de Pagamento: 14/01/2021.....

Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....

RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....

.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30648/2025)

ART Nº 2020250027978 - de 30/01/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 19/02/2025 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COLEGIO PEDRO II.....
Endereço: CMP DE SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: ESCOLAR.....
Proprietário: COLEGIO PEDRO II.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): GERENCIA.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): CONCRETO .....
(2): ESCOLA .....
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....
Informação Complementar: .....
OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE .. SÃO CRISTÓVÃO E REITORIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. 2º TERMO ADITIVO - . PRORROGAÇÃO DE PRAZO (90 DIAS) .....
Nº do contrato: 23/2020.....
Quantificação: 1.021,77 m2.....
Data de Celebração: 11/01/2021.....
Data de Início: 13/01/2022.....
Conclusão efetiva: 13/09/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 864.138,32.....
Endereço: CMP SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210007753 - Data de Pagamento: 14/01/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020250028001 - de 30/01/2025 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30648/2025)

Baixada em: 19/02/2025 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COLEGIO PEDRO II.....
Endereço: CMP DE SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: ESCOLAR.....
Proprietário: COLEGIO PEDRO II.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): GERENCIA.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): REFORMA.....
Complemento: .....
(1): CONCRETO .....
(2): ESCOLA .....
(3): OBRA CIVIL PÚBLICA .....
Informação Complementar: .....
OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE .. SÃO CRISTÓVÃO E REITORIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. 3º TERMO ADITIVO - . PRORROGAÇÃO DE PRAZO (90 DIAS) .....
Nº do contrato: 23/2020.....
Quantificação: 1.021,77 m2.....
Data de Celebração: 11/01/2021.....
Data de Início: 13/04/2022.....
Conclusão efetiva: 13/09/2022.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 864.138,32.....
Endereço: CMP SAO CRISTOVAO 177 EM FRENTE AO POSTO BR - SAO CRISTOVAO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020210007753 - Data de Pagamento: 14/01/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 147

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 30648/2025)

---

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO ..... ELEVADOR] E AGRONOMIA [GRAMA-RECOBRIMENTO DE TERRA VEGETAL SOBRE GRAMADO] o(s) ..... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... ENGENHEIRO ELÉTRICO E AGRÔNOMO .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 30648/2025

Emitida às: 19/02/2025 17:13 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.28579815426076405

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2025

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO PEDRO II, com sede no Campo de São Cristóvão, nº 177, São Cristóvão – CEP 20921-440, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o n° 42.414.284/0001-02, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o n° 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, tendo como responsável técnico o profissional Matheus de Lima Passos, inscrito no CREA/RJ sob o n°2015123541 e CPF n° 133.388.737-00, é nossa empresa responsável pela **OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS COMPARTILHADOS DO COMPLEXO DE SÃO CRISTÓVÃO E REITORIA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE,** localizado no Campo de São Cristóvão, nº 177, São Cristóvão – CEP 20921-440, na cidade do Rio de Janeiro.

INÍCIO: 13/01/2021
TÉRMINO: 13/09/2022
VALOR: R$ 893.033,69 (Oitocentos e noventa e três mil, trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela Contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	**Projetos**		
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA DE APROVAÇÃO LEGAL ATÉ 400M²	M2	387,75
2	**Serviços Preliminares**		
2.1	**Instalações Provisórias**		
2.1.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	7,00
2.1.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	7,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	21,00
2.1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,48
2.1.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	30,76
2.1.6	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	PT	1,00
2.2	**Andaimes e Proteções**		
2.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	957,08
2.2.2	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	141,64
2.3	**Demolições e Remoções**		
2.3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	88,09
2.3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,35
2.3.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM	M2	721,89

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

2.3.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,00
2.3.5	REPOSICAO BLOCO HEXAGONAL CONCRETO 8cm COM REJUNTAMENTO	M2	8,00
2.3.6	RETIRADA DE DIVISÓRIA DE GRANITO	M2	10,30
2.3.7	RETIRADA DE BANCADA DE GRANITO	M2	16,67
2.3.8	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,33
2.3.9	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,60
2.3.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,62
2.3.11	ENSACAMENTO DE ENTULHO DE OBRA PARA REMOÇÃO	M3	194,92
2.3.12	BOTA FORA EM CAÇAMBA DE 5m³	Un	39,94
2.3.13	RETIRADA DE PINTURA COM MASSA	M2	16,24
2.3.14	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
2.3.15	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	17,27
2.3.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	9,81
3	**Movimentação de terra**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	20,07
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,79
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	33,95
4	**Infraestrutura**		
4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	106,75
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	85,83
5	**Superestruturas**		
5.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,38
5.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,0MM, MALHA 10X10CM	M2	25,52
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	4,10
6	**Alvenaria/ Vedação/ Divisórias**		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	50,75
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,68
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,85
6.4	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS RESISTENTE A UMIDADE (RU) E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS.	M2	27,63

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

7	**Esquadrias**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, CHAPA DE AÇO INOX, BARRA DE RETA EM AÇO INOX, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, CHAPA DE AÇO INOX, BARRA DE RETA EM AÇO INOX, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
7.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,80
7.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,40
7.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	0,80
7.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
7.7	JANELA ALUMINIO MAXIM-AR CONVENCIONAL	M2	0,30
7.8	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
7.9	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,55
7.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,42
7.11	DIVISÓRIA SANITARIA DE GRANITO E+3CM H=1,80 COM FERRAGENS	M2	3,60
7.12	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
8	**Instalações Elétricas**		
8.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	7,00
8.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,38
8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,93
8.4	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	134,54
8.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 24UVJRQBP-DWZSDTWBYW

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO MATINHA SANTANA

8.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
8.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
8.9	ALARME AUDIOVISUAL S/ FIO BIVOLT 110/220V P/ SANITARIO PCD	UN	5,00
8.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
9	**Instalações Hidráulicas e Sanitárias**		
9.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,77
9.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
9.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
9.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	7,00
9.6	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
9.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,76
9.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,23
9.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,92
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
9.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
9.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 por 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN	5,00
9.17	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

9.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00
9.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00
9.20	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2,00
9.21	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
9.22	TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050	UN	6,00
9.23	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,00
9.24	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	3,00
9.25	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	29,00
9.26	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	10,00
9.27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UN	11,00
9.28	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	M2	10,36
9.29	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	UN	4,45
9.30	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 40 X 40 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	5,00
9.31	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO LINHA VOGUE CONFORTO PCD	UN	6,00
9.32	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
9.33	CABIDE METALICO 1 GANCHO UNIVERSAL PRATA	UN	7,00
9.34	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1,00
10	**Revestimentos**		
10.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	173,85
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	93,48
10.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	80,23
10.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	40,73
10.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,86
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	23,49
11	**Pintura**		

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,30
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	136,74
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,05
11.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	25,30
11.5	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	246,74
11.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	246,73
11.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	914,50
11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	36,89
11.9	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO ESTACIONAMENTO	M2	136,10
12	**Serviços Complementares**		
12.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	283,20
12.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/4", EM AÇO GALVANIZADO	M	719,70
12.3	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACO INOX 10X3CM PARA CORRIMAO	UN	102,00
12.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE ESCADA SOBE/DESCE 20x10cm	UN	18,00
12.5	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO AÇO INOX 20X8CM INDICANDO ANDAR, FIXAÇÃO ADESIVA NA ALVENARIA	UN	223,00
12.6	LETREIRO INDICATIVO DE AMBIENTE, TIPO TOTEM, FIXADO EM ALVENARIA	M2	15,50
12.7	FAIXA COM COR CONTRASTANTE PARA DEGRAUS, COR AMARELA REFLETIVA OU SIMILAR	UN	10,47
12.8	FITA ANTIDERRAPANTE SAFETY-WALK 50MM COM 5 METROS, COR PRETA ADELBRAS	UN	110,82
12.9	PRATELEIRA EM MDF 40x20cm	UN	11,00
12.10	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ALUMÍNIO 15 X 20CM	UN	75,00
12.11	PLACA TATIL BRAILE/RELEVO ACRÍLICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	219,00
12.12	MAPA TATIL BRAILE/ RELEVO AÇO INOX 44X130CM	UN	3,00
12.13	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO COM RODABANCA DE 15CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	4,39
13	**Equipamentos**		
13.1	CARRO ESCALADOR DE ESCADAS	UN	1,00
13.2	BEBEDOURO DE PRESSÃO ACESSÍVEL INOX COM BRAILLE	UN	3,00
13.3	PLATAFORMA ELEVATÓRIA	UN	1,00
13.4	ENCLAUSURAMENTO DA PLATAFORMA	UN	1,00
13.5	ELEVADOR HIDRÁULICO PARA PISCINA	UN	1,00
14	**Gerenciamento de Obras/ Fiscalização**		
14.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	7,00
15	**Forro**		
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	10,57
16	**Piso**		
16.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	29,14

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]

16.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	10,75
16.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	32,51
16.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	15,57
16.5	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA COLANTE	M2	50,04
16.6	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL DIRECIONAL COLANTE	M2	81,04
16.7	PISO PODOTÁTIL, ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M2	114,52
16.8	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M2	76,00
16.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	387,75
16.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	462,64
16.11	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	2,16
16.12	GRAMA-RECOBRIMENTO DE TERRA VEGETAL SOBRE GRAMADO	M2	600,00
16.13	LICENCIAMENTO GEM	UNID.	1,00
16.14	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	M2XMES	11,00
16.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	14,00
16.16	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,79
16.17	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	2,00
16.18	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/4", EM AÇO GALVANIZADO	M	4,00
16.19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO ELEVADOR	UN	1,00
16.20	PREPARO TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE GRAMADO	M2	600,00

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIE ROSA FERREIRA MATINHA SANTANA
Data: 29/10/2024 14:34:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JULIE ROSA FERREIRA MATINHA SANTANA
MATRÍCULA: 2189818
CARGO: ENGENHEIRA CIVIL

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: [illegible]
Este documento foi assinado digitalmente por JULIE ROSA FERREIRA MATINHA SANTANA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q41U-LAB0-DASD-MUI1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

- JULIE ROSA FERREIRA MATINHA SANTANA - 29/10/2024 14:34:53 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X4JV-RQQP-WZGT-VRYW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 24/02/2025 17:20:19 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020230127827 - de 31/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/08/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....

Endereço: RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO.....

Proprietário: JOAQUIM CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): REFORMA.....

(2): TRATAMENTO.....

Complemento: .....

(1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....

(2): HIDROSSANITARIA .....

(3): REDE DE ESGOTO .....

Informação Complementar: .....

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO FAROL DA ..... PRIMAVERA. .....

Quantificação: 1.073,77 m2.....

Data de Celebração: 04/06/2020.....

Data de Início: 15/06/2020.....

Conclusão efetiva: 16/09/2021.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 309.321,41.....

Endereço: RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 104083/2023)

ART Nº 2020230133039 - de 15/06/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 07/08/2023 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....
Endereço: RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO.....
Proprietário: JOAQUIM CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): REFORMA.....
(2): TRATAMENTO.....
Complemento: .....
(1): ESTACAO DE TRATAMENTO .....
(2): HIDROSSANITARIA .....
(3): REDE DE ESGOTO .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE .....
TRATAMENTO DE ESGOTO DO FAROL DA PRIMAVERA.. ADITIVO DE PRAZO .....
Quantificação: 1.073,77 m2.....
Data de Celebração: 04/06/2020.....
Data de Início: 12/01/2021.....
Conclusão efetiva: 16/09/2021.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 309.329,41.....
Endereço: RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA 351 - JARDIM PRIMAVERA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230127827 - Data de Pagamento: 31/08/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ....
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ...
ATERRAMENTO E ILUMINAÇÃO EXTERNA, EXCLUSIVE ASSENTAMENTO DE POSTE] o(s) qual(is) ..

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 159

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 104083/2023)

---

e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ..... ELETRICISTA. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 104083/2023

Emitida às: 20/09/2023 16:53 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.26591621183924685

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Loja Farol da Primavera Materiais de Construção pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°30.602.288/0001-35, sediada na Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 - 2º Distrito de Duque de Caxias, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Alameda Muniz Barreto, s/n, Quadra 41, Lote 43, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, CEP 25215-394, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, tendo como responsável técnico o profissional **Matheus de Lima Passos**, CREA/RJ n° 2015123541, é nossa empresa responsável pela execução da obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO FAROL DA PRIMAVERA**, localizado na Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, situado no 2º distrito deste município de Duque de Caxias, conforme discriminado abaixo no valor total de R$ 309.329,41 (Trezentos e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o contrato assinado em 04/06/2020, no prazo executado de 15/06/2020 a 16/09/2021, segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.
	CANTEIRO DE OBRAS		
1	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	2,00	M²
2	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA.	4,00	UNXMES
3	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6 ,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHA SSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALA COES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	4,00	UNXMES
4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO.	1,00	UN
5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR.	1,00	UN

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / Página 11 de 12

	MOVIMENTO DE TERRA		
6	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIR A,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO.	62,38	M³
7	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 15CM,COM MACO.	4,86	M³
8	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.	27,70	M³
9	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL.	28,05	M³
	TRANSPORTE		
10	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M³ DE CAPACIDADE, PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110). CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA. O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA CAÇAMBA NA OBRA É DE ATÉ 48 HORAS.	4,00	UN
11	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015).	60,00	UNXKM
12	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006.	4,00	UN
13	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H ,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 30T.	640,00	UNXKM
14	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES NA CARGA.	32,00	T
15	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLACAO PERTINENTE. (DESONERADO).	32,00	T
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
16	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PÁ.	20,50	M³
17	ARRANCAMENTO DE CERCAS DE MOIROES E ARAME FARPADO.	194,42	M
18	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPAO SOBRE FAIXA DE ROLAMENTO DE TRAFEGO PESADO, CONSIDERANDO DEMOLICAO DE CAMADA DE ASFALTO E CONCRETO, MOVIMENTACAO E CONCRETAGEM COM CONCRETO DE 30 MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAL E BOTA FORA DO MATERIAL EXCEDENTE.(DESONERADO).	10,00	UN
19	TAMPA DE FERRO PINTADA,CHAPA Nº18,DE 1,20X1,20M E 0,20M DE A LTURA DE VIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	8,00	UN
20	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU E XTERNO).	12,60	M²
21	ARRANCAMENTO DE TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO,SEM ESCAVACAO OU RASGO EM ALVENARIA.	12,00	M
22	LIMPEZA DE CONCRETO APARENTE COM JATO D`AGUA,SOLVENTE E ESCO VA DE PIACAVA	1146,80	M2
23	BARREIRA DE PROTECAO,TIPO CONCERTINA,COM DIAMETRO DE ESPIRAL 450MM,MODELO SIMPLES,LAMINAS DE 30MM COM 54 ESPIRAIS E 22 L AMINAS POR ESPIRAIS,FIO 3MM EM ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	264,72	M

30.602.288/0001-31
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

24	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,MOLDADO NO LOCAL ,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M,REJ UNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,CO M FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO.	35,37	M
25	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS HIDROJAT O CONJUGADO COM SUCCAO ATRAVES DE VACUO,COMPRESSOR ACIONADO POR TOMADA DE FORCA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS P ARA CAPTACAO DE 6" E 8",ESTA ATRAVES DE BRACO ROTATIVO,TANQU E DE ARMAZENAMENTO DE 12.000L,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO.	396,00	H
	GALERIAS DRENOS E CONEXOS		
26	CALHA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 CM, FCK 15 MPA	47	M
27	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(15X50CM) CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 12MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	146,00	M
28	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60C M DE PROFUNDiDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	8,00	UN
29	GRELHA PARA AGUAS PLUVIAIS,COM CAIXILHO NAS DIMENSOES DE 50X 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	8,00	UN
	BASES E PAVIMENTOS		
30	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.10CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 50MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE- -PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGA MASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL .PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO.	1073,77	M²
	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
31	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 14MM DE ESPESSURA, RESINADAS,PARA LAJES,SERVINDO 5 VEZES,E MADEIRA AUXILIAR SER VINDO 5 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	421,23	M²
32	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	1263,68	KG
33	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENT O,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO.	21,06	M³
34	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE ,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS.	3,53	M³
	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
35	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRA CO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA.	12,72	M²
36	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA.	1073,77	M²
37	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA P ELA AREA REAL (Código EMOP 12.005.0085-1)	575,02	M²

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 163

38	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOL UME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO.	45,54	M²
39	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO.	3,19	M3
40	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ (0,20M),DE 0,40X0,40X0,60M,UTILIZANDO A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDE S REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TA MPA DE CONCRETO ARMADO,15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM.	10,00	UN
41	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 8CM.	2,25	M²
42	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM.	2,25	M²
43	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAM ASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM.	3,61	M²
	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
44	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUAR NICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC IMENTO E COLOCACAO.	10,08	M²
45	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADA NO 16, MEDINDO: (0,80X0,80)M, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO).	2,56	M²
46	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES C OM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.F ORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,05	M²
47	PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"X1/4" A CADA 1 0CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL,REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E C OLOCACAO.	3,05	M²
48	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO, PERFIS SERIE 28, COM 2 ORDENS E BASCULA INFERIOR FIXA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO).	0,45	M²
49	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S FIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM 2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECI MENTO E COLOCACAO.	1,44	M²
50	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO; -FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDO E CROMADO; -ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOB RADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLAS DE LATAO.	1,00	UN
51	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTAND O DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO P ARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TI PO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO.	3,00	UN
52	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMEN TO.	2,00	UN
53	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIME NTO E COLOCACAO.	1,89	M²

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / Página 164

54	JANELA BASCULANTE EM FERRO, MEDINDO (150X150)CM, FIXACAO DE VIDROS, EXCLUSIVE ESTES, MEDIANTE MASSA. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	2,00	UN
55	JANELA BASCULANTE EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE ,DE 1 SECAO COM 1 BASCULA,MEDINDO 0,40X0,60M,PRE-PINTADA,COM PLETA,COM 2 QUADROS FIXOS,SENDO 1 SUPERIOR E 1 INFERIOR,EXCL USIVE VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	UN
56	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECI MENTO E COLOCACAO.	0,10	M²
57	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS.	12,50	M²
58	CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO DESLIZANTE 1M ALUMÍNIO PPA.	5,00	UN.
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
59	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMEN TO E COLOCACAO.	2,00	UN
60	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES.	1,00	UN
61	CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTROS), INCLUINDO INSTALACAO ELETRICA, COMPREENDENDO: 30M DE FIO 4MM2 , 5M DE TUBO DE PVC RIGIDO DE 3/4", RALO SIMPLES DE PVC RIGIDO COM GRELHA, 2M DE TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM E CONEXOES. INSTALACAO E ASSENTAMENTO.(DESONERADO).	2,00	UN
62	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES.	2,00	UN
63	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	1,00	UN
64	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENT ILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO VENTILACAO	2,00	UN
65	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN
66	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONE XOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORN ECIMENTO E ASSENTAMENTO.	210,00	M
67	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	200,00	M
68	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1 .000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	200,00	M
69	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	60,00	M
70	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	150,00	M

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / Página 165

71	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	30,00	M
72	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	62,00	M
73	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	52,00	M
74	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES.	1,00	M
75	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO) ,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS.	1,00	UN
76	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXA S,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR.	1,00	UN
77	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CA IXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIR O,COM PLACA FOSFORESCENTE.	2,00	UN
78	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVEGERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO.	1,00	UN
79	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	200,00	M
80	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/ 1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	150,00	M
81	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE AEREA,DEMANDA ENTRE 23,2 E 33,1KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSP ARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)IN TERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNT OR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA.	3,00	UN
82	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO.	3,00	UN
83	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIM ENTO E COLOCACAO.	1,00	UN
84	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO.	4,00	UN
85	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO PESADO,DIAMETRO DE 1",I NCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	50,00	M
86	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO PESADO,DIAMETRO DE 3/4" ,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	30,00	M
87	LAMPADA MISTA DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	10,00	UN
88	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORM ATO T,DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	5,00	UN
89	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORM ATO T,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	6,00	UN
90	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	UN

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / Página 9 de 12

91	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016.	1,00	UN
92	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016.	1,00	UN
93	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	UN
94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016.	1,00	UN
95	LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO,SEGUNDO INSTRUCOES DA CE DAE,INCLUSIVE CAIXA DE INSPECAO COM TAMPAO DE FERRO FUNDIDO LEVE,EM LOGRADOURO SEM PAVIMENTACAO,DOTADO DE COLETOR UNICO. ESTE CUSTO INCLUI ESCAVACAO E REATERRO.	1,00	UN
96	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 500L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E M ADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FOR NECIMENTO DO RESERVATORIO.	1,00	UN
	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
97	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCIN A EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,4 DEM AOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CON S.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA,CONS.0,20L /M2/ DEMAO,INCLUSIVE TRAT.CONCRETO E LIXAMENTO OU HIDROJAT.PA RA RETIRADA DAS REBARBAS.	448,94	M²
98	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	2,25	M²
	PINTURAS		
99	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PA RA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE S UPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE.	437,12	M²
100	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMIN IO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LI MPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMA LTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO.	50,00	M²
101	PINTURA COM TINTA PLASTICA A BASE DE ACRILICO, SEMI-BRILHANTE, PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, EQUIVALENTE A METALATEX OU SIMILAR, INCLUSIVE LIXAMENTO, 1 DEMAO DE SELADOR ACRILICO METALATEX OU SIMILAR, 2 DEMAOS DE MASSA CORRIDA ACRILICA METALATEX OU SIMILAR LIXADAS E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.(DESONERADO)	68,74	M²
	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
102	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU P ARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMP A DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO.	1,00	UN
103	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UM A CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENT O TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENT O,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	0,94	M
104	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDA S EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAG ENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRE SSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PV C.FORNECIMENTO.	1,00	UN
105	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO T IPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO.	1,00	UN

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI F-20/001.009307/2025 / Página 170 de 12

106	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO.	1,00	UN
107	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	1,00	UN
108	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM ME TAL CROMADO.FORNECIMENTO.	1,00	UN
109	TORNEIRA DE BOIA,EM BRONZE,DE PRESSAO,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	UN
110	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,TUBO MOVEL,TIPO PAREDE,1168 O U SIMILAR,DE 1/2"X22CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORN ECIMENTO	1,00	UN
111	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FAC HADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE L AMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
112	LAMPADA MISTA,DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
113	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 250W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	UN
114	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	180,00	M
115	DISJUNTOR, TRIPOLAR DE 50A. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	3,00	UN
	EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO PARA A ETE		
116	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	1,00	CONJUNTO
	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ELEVATÓRIA DE REDE		
117	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES CIVIS DAS 3 (TRÊS) ELEVATÓRIAS DE REDE E FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECALQUES DE ESGOTO.	1,00	CONJUNTO
	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
118	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATA ESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	10,00	UN
119	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLAN GE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADOR ES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE.	10,00	UN
120	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO, PADRAO RIOLUZ, COM CHUMBADORES DE ACO PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS, PARA FIXACAO DE POSTES DE ACO RETO OU DE COMPOSTO DE POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO - PRFV, SECAO UNICA, AMBOS DE 4,5M A 6M, EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES. (DESONERADO)	10,00	UN
121	CAIXA HAND-HOLE EM ALVENARIA, RETANGULAR COM DIMENSOES (40X40X60)CM, COM TAMPAO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COM ALCA. CONSTRUCAO.(DESONERADO)	10,00	UN
122	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUM E.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	10,00	UN
123	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	10,00	UN
124	RELE FOTOELETRONICO PARA ILUMINACAO PUBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSAO DE ALIMENTACAO DE 105V E 305V, POTENCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MAXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATAO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136.10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	10,00	UN

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha, nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 168

125	COLOCACAO DE RELE FOTOELETRICO INDIVIDUAL, COM BASE EM POSTE (ACO OU CONCRETO) DE ACORDO COM O PADRAO DA RIOLUZ; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RELE E BASE.(DESONERADO)	10,00	UN
126	LUMINARIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMINIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALACAO EM PONTA DE BRACO/NUCLEO, POTENCIA MAXIMA DE 170 W, FLUXO MINIMO 9000LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSAO DE 100/240 V, EFICIENCIA MINIMA 90,6 LM/W, IRC MAIOR OU IGUAL A 70, TEMPERATURA DE OPERACAO DE -20/75O C. ESPECIFICACAO: EM-RIOLUZ-094. FORNECIMENTO.	20,00	UN
127	NUCLEO DUPLO PARA LUMINARIAS EM ACO DE BAIXO TEOR DE CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FUSAO, INTERNA E EXTERNAMENTE POR IMERSAO UNICA EM BANHO DE ZINCO, CONFORME NBR-7398 E 7400 DA ABNT, NUCLEO DIAMETRO INTERNO DE 128MM, BRACOS COM DIAMETRO EXTERNO DE 60,3MM, COMPRIMENTO DE 160MM, CONFORME DESENHO A2-1913-PD E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ NO 40. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	10,00	UN
128	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE.(DESONERADO)	10,00	UN
129	ATERRAMENTO DE POSTE DE ACO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.(DESONERADO)	10,00	UN
130	ELETRODUTO ESPIRAL FLEXIVEL EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO KANALEX OU SIMILAR, DIAMETRO DE 50MM (2"), COM ARAME-GUIA GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE EMENDAS E TAMPONAMENTO. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	256,70	M
131	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X10,0MM2,PVC/70°C.F ORNECIMENTO	54,59	M
132	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 3X2,5MM2,PVC/70°C.FO RNECIMENTO	54,00	M
	OPERAÇÃO ASSISTIDA		
133	OPERAÇÃO ASSISTIDA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MÊS
134	OPERAÇÃO ASSISTIDA - SERVIÇOS GERAIS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	6,00	MÊS
135	RELAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE	6,00	MÊS
	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
136	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1073,77	M²
	ADMINISTRAÇÃO		
137	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,00	UN

30.602.288/0001-35
FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jornalista Moacyr Padilha,nº 351
Loja Lotes 01 e 02 Quadra 21
Jardim Primavera - Cep: 25.215-250
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Duque de Caxias, 06 de setembro de 2023.

Joaquim Carlos Ferreira de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 931.872.037-87

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W
Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 169

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RHMY-7NDU-DBOR-FJ5W

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 22/09/2023 13:40:51 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020200075939 - de 27/05/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 24/06/2020 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: FAROL DA PRIMAVERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.....

Endereço: RUA JORNALISTA MOACYR PADILHA 381 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Finalidade: COMERCIAL.....

Proprietário: JOAQUIM BOGALHÃO DE OLIVEIRA.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CALCULO.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento: .....

(1): EDIFICACAO COMERCIAL .....

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(3): ESTRUTURA METALICA .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE OBRA PARA ..... AMPLIAÇÃO E REFORMA DE LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA ..... METÁLICA E DE CONCRETO ARMADO COM FUNDAÇÃO INDIRETA. .....

Quantificação: 1.328,00 m2.....

Data de Celebração: 02/10/2018.....

Data de Início: 05/10/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 13 mes(es)14 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.092.427,12.....

Endereço: RUA JORNALISTA MOACYR PADILHA 381 - JARDIM PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 171

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 48003/2020)

RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ..... INSTALAÇÕES ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem ..... responsabilidade técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 48003/2020

Emitida às: 25/06/2020 10:15 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.0030529012908252495

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Loja Farol da Primavera Materiais de Construção pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N°30.602.288/0001-35, sediada na Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 - 2° Distrito de Duque de Caxias, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que o profissional **MATHEUS DE LIMA PASSOS**, CREA/RJ n° 2015123541, CPF: 133.388.737-00, é nosso responsável técnico pela **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA LOJA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FAROL DA PRIMAVERA**, localizado na Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, situado no 2° distrito deste município de Duque de Caxias, conforme discriminado abaixo no valor total de R$ 3.092.427,12 (Três milhões e noventa e dois reais mil quatrocentros e vinte e sete reais e doze centavos), de acordo com o contrato assinado em, no prazo executado de 05/10/2018 a 19/11/2019, segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO AS BUILT	M2	1328,00
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AS BUILT	M2	1328,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS AS BUILT	M2	1328,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	M2	1328,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADM INISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTEN TE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTAN DO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A AB NT	M2	1328,00
1.6	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	1328,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	Engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares	H	160,00

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 173

2.2	Encarregado geral de obras com encargos complementares	MES	720,00
2.3	ART DE OBRAS E SERVIÇOS	UN	1,00
3	MOVIIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	M3	51,00
3.2	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	M3	17,00
4	TRANSPORTES		
4.1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	360,00
4.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	9,00
4.3	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. (desonerado)	t	6,40
5	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	36,00
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	9,00
5.3	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	3,00
5.4	POLIMENTO MECÂNICO EM PISO DE CONCRETO APARENTE COM ALISADORA DE CONCRETO	M2	366,51
5.5	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLO CACAO	UN	14,00

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 4

6	FUNDAÇÕES		
6.1	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 4" PARA CARGA DE 10T, INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (CIMENTO, AREIA E ACO),EXCLUSIVE PERFURACAO	M	624,00
6.2	ESTACA METÁLICA, PERFIL SIMPLES "I" OU "H" SENDO ACIMA DE 8" ATE 12",INCLUSIV E PERDAS.FORNECIMENTO	KG	2226,00
6.2	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	44,00
6.3	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	40,85
6.4	CRAVACAO DE PERFIL DE ACO I DE 10" E 12"	M	528,00
7	ESTRUTURAS		
7.1	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8",EM ACO LAMINADO ,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORN ECIMENTO E MONTAGEM	KG	5508,00
7.2	FORMA PARA CONCRETO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO ESTRUTURAL TIPO "STEEL DECK",COM ESPESSURA DE 1,25MM,INCLUSIVE ACESSORI OS GALVANIZADOS E EXCLUSIVE TELA E CONCRETO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	M2	366,51
7.3	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	43,91
7.4	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIF ICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAM ARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRAT AMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIG ACOES	KG	726,80
8	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
8.1	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPOR TANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV. C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5 MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/ TRATAM	M2	3990,18

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 175

8.2	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPL.AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAI S 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO S TANDARD E UMA RU(RESIST.A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM,C/ TRATAME	M2	887,98
8.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15X20X40CM,ASSENT ES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA ATE 3,00M DE ALT URA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	130,77
9	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
9.1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1 ,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO T RACO 1:3	M2	261,54
9.2	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" A CO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0 ,5MM C/	M2	366,51
9.3	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINT.PVDF-NANO AUTOLIMP ANTE (FLUOR CARBONO DE NANOTECNOL.),ANTI-INCRUSTANTES,SIST. COIL COATING,ESP.COMPOSTO 4MM,PINT.PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY FAC	M2	265,22
9.4	ASSENTAMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS,COM PLACAS DE MARMORE O U GRANITO,EXCLUSIVE ESTAS,EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1 :2:2,COM ESPESSURA MEDIA DE 3,5CM E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E	M2	12,60
9.5	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO "IN SITU",PARA PROTECAO DE IM PERMEABILIZACAO,COM PLACAS DE 60X60X2,5CM,FUNDIDAS E REVESTI DAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,JUNTAS DE 2,5CM,TOMADAS COM HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,TRACO 1:1:3,E XCLUSIV	M2	1092,00
9.6	PISO ELEVADO EM TORNO DE 30CM,CONSTITUIDO POR PLACAS DE MADE IRA AGLOMERADA COM MAIS OU MENOS 30MM DE ESPESSURA,COM REVES TIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO PLASTICO,APOIADO SOBRE BASE DE ALUMINIO OU ACO GALVANIZADO,DESTINADO A APARELHOS DE INFORMA TICA.FO	M2	59,35
10	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA		

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 176

10.1	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	82,00
10.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	66,66
10.3	VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	170,40
10.4	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIX OS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSI VE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	34,04
10.5	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 80X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	8,00
10.6	PORTA LISA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,DE 60X210X3,5CM,PARA ACABAMENTO,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	9,00
10.7	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONT ORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LA DOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARA VIDRO,GR	M2	2,10
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
11.1	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE AEREA,DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSPA RENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)INT ERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNTO R E FI	UN	3,00
11.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 2500AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 100 AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	1,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 177

11.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	2,00
11.10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	12,00
11.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNT ORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAC AO.	UN	2,00
11.12	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO.	UN	1,00
11.13	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",300X100MM,TRATAMENT O SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSO RIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00
11.14	CURVA VERTICAL,EXTERNA,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LIS A,300X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
11.15	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00
11.16	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1200,00
11.17	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 12X12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
11.18	Caixa retangular 4" x 4" baixa (0,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	10,00
11.19	CAIXA DE LIGACAO DE ALUMINIO SILICIO,TIPO CONDULETES,NO FORM ATO B,DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00
11.20	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO.	M	52,00
11.21	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO	M	65,00
11.22	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 178

11.23	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",EXCLUSIVE LUVAS,CU RVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAME NTO	M	30,00
11.24	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",EXCLUSIVE LUVAS,CU RVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAME NTO	M	2,00
11.25	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO.	M	160,00
11.26	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORN ECIMENTO E COLOCACAO.	M	48,00
11.27	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00
11.28	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
11.29	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
11.30	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	77,00
11.31	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	1,00
11.32	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMEND AS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O	M	57,00
11.33	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	8,00
11.34	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00
11.35	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO	UN	3,00
11.36	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FO RNECIMENTO	UN	4,00
11.37	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 32MMX25MM.FO RNECIMENTO	UN	7,00
11.38	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	6,00
11.39	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	M	30,00
11.40	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	M	18,00
11.41	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	9,00
11.42	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INF ERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM D	UN	4,00

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2178779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 139

11.43	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE O,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	UN	2,00
11.44	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO	UN	4,00
11.45	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	1,00
11.46	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITA RIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,18
11.47	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	9,43
11.48	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	64,46
11.49	TUBO PVC-PBA,CLASSE 20(EB-183),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRA CHA. FORNECIMENTO	M	2,84
11.50	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
11.51	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO.FOR	UN	5,00
12	PINTURAS		
12.1	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO D E MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	780,36
12.2	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCA O DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	M2	28,56
12.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. af_06/2014	M2	366,51

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2178779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 130

12.4	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENT O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D E SELA	M2	780,36
12.5	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	KG	34,04
13	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ELÉTRICOS		
13.1	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00
13.2	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDID AS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FI XACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APA RELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAME NTO 16	UN	7,00
13.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	UN	2,00
14	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.1	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOI OS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO O U METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E U MA DEM	M2	200,00
14.2	COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO EM PUR E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	200,00
14.3	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONC RETO,METAL OU MADEIRA,A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTE S,MOLDADO NO LOCAL,CURA RAPIDA,A QUENTE,APLICADO COM EQUIPAM ENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY,COM ATE 1,00MM DE ESPESSURA ,SEM P	M2	1092,00

Duque de Caxias, 26 de maio de 2020.

Joaquim Carlos Ferreira de Oliveira
Sócio Administrador
CPF 931.872.037-87

Rua Jornalista Moacyr Padilha, 351 – Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ
CEP 25070-235 / (21) 2776-3391

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2178779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 121

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7E7C-RSSL-P3EL-CEOV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 25/06/2020 12:54:47

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020200048793 - de 16/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 10/06/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: FUNDAÇÃO CECIERJ.....

Endereço: RUA BENTO RIBEIRO 00 PRAÇA CRISTIANO OTONI-6º ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: FUNDAÇÃO CECIERJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): MELHORAMENTO.....

(2): REFORMA.....

Complemento: .....

(1): ESCOLA .....

(2): OBRA CIVIL PÚBLICA .....

Informação Complementar: .....

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEL .....

DESTINADO A FINALIDADE EDUCACIONAL. .....

Nº do contrato: 03/2020.....

Quantificação: 997,00 m2.....

Data de Celebração: 02/03/2020.....

Data de Início: 02/03/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.184.077,67.....

Endereço: RUA SEBASTIÃO LACERDA 00 ANTIGA FABRICA TEXTIL - FABRICA.....

PARACAMBI RJ.....

RESSALVAS: .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 60919/2020)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO DE SPDA, DE .. SEGURANÇA (CFTV E SONORIZAÇÃO), DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE TELEMÁTICA; REFORMA, . AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADROS ELÉTRICOS] o(s) qual(is) .. e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ..... ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 60919/2020
Emitida às: 24/08/2020 16:30 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.32757672071194543

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Fundação CECIERJ

Duque de Caxias, 06 de agosto de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Fundação Centro de Ciências e educação superior a distância do Estado do Rio de Janeiro pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 35.854.884/0001-26, sediada na Praça Cristiano Otoni, Bairro Centro, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, por solicitação da parte interessada, atesta nos exatos termos e sob as penas da lei n° 8666/93, para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Alameda Muniz Barreto, s/n, Quadra 41, Lote 43, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.215-394, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, tendo como responsável técnico o profissional o **Engº Matheus de Lima Passos**, CREARJ 2015123541, é nossa empresa responsável pela execução da obra: **"REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL"** localizado no Conjunto Fabril da Companhia Têxtil Brasil-Industrial **Tombado pelo INEPAC** (Processo E-18/300.031/84), na Rua Sebastião Lacerda S/n, Bairro: Fábrica, Paracambi, conforme discriminado abaixo, no valor total de R$ 1.184.077,67 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Contrato n° 03/2020, no prazo executado de 02/03/2020 a 10/06/2020 e ART's **2020200048793**, segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela fiscalização do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.
1,00	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1,01	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO ,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PR	997,00	M2
1,02	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PRED IOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUS IVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGAL IZACOES PERTINENTES	997,00	M2
1,03	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	997,00	M2

35.854.884/0001-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ.
Rua Visconde de Niterói, 1364
Mangueira - CEP 20943-001

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI-E-20/001.009807/2025 / pg. 185

1,04	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ ACAO),DE 501 ATE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	997,00	M2
1,05	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJET O BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PE RTINENTES	997,00	M2
1,06	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCO LARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJET O BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PE RTINENTES	997,00	M2
1,07	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS E SCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2,INCLUSIVE PROJE TO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES P ERTINENTES	997,00	M2
2,00	**CANTEIRO DE OBRAS**		
2,01	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	M2
2,02	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6 ,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHA SSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALA COES E	3,00	UNXMES
2,03	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LAR GURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCA DO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANIT ARIAS,A	3,00	UNXMES
2,04	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	264,00	M2
2,05	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC O	1,00	UN
2,06	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN
4,00	**TRANSPORTES**		
4,01	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 17T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	91,61	T

35.854.884/0001-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação
Rua Visconde de Itaúna

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 180

4,02	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 20KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	1832,20	T X KM
4,03	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	4,00	UN
4,04	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	40,00	UNXKM
4,05	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 0 2.006	2,00	UN
5,00	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5,01	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACA S DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,INCLUSIVE O ENGRADAM AMENTO	997,00	M2
5,02	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIR A DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOV IMENTACAO	976,00	M2
5,03	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	4684,80	M2
5,04	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	2928,00	M2XMES
5,05	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CO NSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	2928,00	M2
5,06	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	976,00	M2
5,07	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	44,00	UN
5,08	DESCIDA DE ESCOMBROS POR CALHAS FECHADAS,DE TABUAS DE PINHO DE 3ª	168,28	M3
5,09	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE PEDRA SECA,INCLUSIVE EMPILH AMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	15,59	M3
5,10	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIM ENTO E SAIBRO	43,50	M2

35.854.884/0801-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ
Rua Visconde de Niterói, 1364
Mangueira — CEP
RIO DE JANEIRO — RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (21767791) SEI 260001.009355/2025 / pg. 187

5,11	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARACAO DE ESTRUTURAS ME TALICAS,UTILIZANDO ESCOVA DE ACO DE 30CM DE CABO,CONSIDERAND O A AREA EFETIVAMENTE LIXADA	717,84	M2
5,12	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COB ERTURA	717,84	M2
5,13	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA RE AL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	478,56	M2
12,00	**ALVENARIA**		
12,01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENT ADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA D E CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AR EA REA	65,30	M2
12,02	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARE DE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	19,54	M2
12,03	RESTAURAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS 7X10X20CM,COM ARGAMASSA DE CIME NTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),COM V AOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	193,42	M2
12,04	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONT.SIMPL.AUTOPORT.48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZ.48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS C HAPAS GESSO ACART.STANDARD,C/ADICAO LA MINERAL,ESP.12,5MM,LA RG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUN TAS C/	27,86	M2
13,00	**REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**		
13,01	PISO VINILICO EM MANTAS DE RESINA DE PVC PLASTIFICANTE,C/2M DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,MESCLADO OU PONT ILHADO PIGMENTADO,C/2MM DE ESPESSURA,JUNTAS SOLDADAS A QUENT E,ASSENTES SOBRE BASE EXISTENTE,DEVENDO ATENDER A ABNT,NO QU E CONCE	997,00	M2
13,02	SUPORTE CURVO E PERFIL DE ARREMATE PARA PISO VINILICO.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	181,42	M
13,03	TESTEIRA EM MATERIAL VINILICO COM 6CM DE LARGURA.FORNECIMENT O E COLOCACAO	181,42	M
13,04	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA,COM ARGAM ASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 13CM	997,00	M2

Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

13,05	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDA REBAIXADA DE 625X1250MM,ESPESSURA DE 19,0MM,COM INDICE DE A BSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVA NIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESPESSURA MINIMA DE 0,5MM,C/	997,00	M2
13,06	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	612,82	M2
13,07	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X13CM,COM 2 POLIMENTO S,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	810,35	M2
13,08	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPE SSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	55,68	M2
13,09	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-V,ASSENTES E M SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E	45,12	M2
14,00	**ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS**		
14,01	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA S DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,00	M
14,02	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	617,13	KG
14,03	JANELA EM FERRO CONFECCIONADO EM CANTONEIRA DE AC O TIPO "L" DE 3/4"X3/4"X1/8",PERFIL "T" DE 3/4"X1/8",FIXADO EM CONTRAMARCO METALICO TIPO "U" DE 1"X3",MARCO EM DUPLO PER FIL "U" DE 1/2"X3",BATENTES EM BARRA CHATA DE 1/2"X1/8",INCL UINDO A	212,00	M2
14,04	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3,5CM FOLHEA DA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIV E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
14,05	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCI AIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-E NTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO ;-MACAN	6,00	UN
15,00	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS**		
15,01	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN
15,02	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVA DO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,	2,00	UN

135.854.804/0901-28
Rua Santa Cecília da Ciência e Educação
Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ
Rua Visconde de Itaboraí, 1384
Botafogo - CEP 22243-001
RIO DE JANEIRO

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

	COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO		
15,03	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	15,00	UN
15,04	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	45,00	M
15,05	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	45,00	M
15,06	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNE CIMENTO E ASSENTAMENTO	24,00	M
15,07	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 2",NAS DIMENSOES DE 1,50X0,70X0,90 M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRA CO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORT A DE 140	1,00	UN
15,08	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENA RIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REV ESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60 CM EM CH	1,00	UN
15,09	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZ A COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXO ES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN
15,10	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	85,00	M
15,11	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	85,00	M
15,12	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 2.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO RESERVATORIO.	1,00	UN
15,13	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAI XA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREEND ENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3 ,00M D	5,00	UN

35.854.884/0001-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ.
Rua Visconde de Niterói [illegible]
Mangueira — CEP [illegible]
RIO DE JANEIRO — RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

15,14	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	4,00	UN
15,15	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE	2,00	UN
15,16	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	2,00	UN
15,17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 52 DISJUNT ORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAC AO.	1,00	UN
15,18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	9,00	UN
15,19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	32,00	UN
15,20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	1,00	UN
15,21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	1,00	UN
15,22	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREEN DENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1 0MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	246,40	M
15,23	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1.250,00	M
15,24	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/7 50V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	2.300,00	M

35.854.884/0001-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ.
Rua Visconde de Niterói [illegible]
Benfica — CEP [illegible]
RIO DE JANEIRO — RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

15,25	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	400,00	M
15,26	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	100,00	M
15,27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXO ES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNEC IMENTO E ASSENTAMENTO	187,00	M
15,28	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO PESADO,DIAMETRO DE 1.1/ 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAME NTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	85,80	M
15,29	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXA S,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	33,00	UN
15,30	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA LENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SO BREPOR	12,00	UN
15,31	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVA LENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M D E FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE SO BREPOR	2,00	UN
15,32	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CA IXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIR O	12,00	UN
15,33	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",300X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSOR IOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	66,40	M
15,34	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,RE DE SUBTERRANEA,DEMANDA ENTRE 33,1 E 66,3KVA,INCLUSIVE CAIXA SECCIONADORA(CSM200)E CAIXA DE PROTECAO(CPG225)INTERNA,E DEM AIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIOS DE ENTR ADA E S	1,00	UN
15,35	CONJUNTO DE MATERIAIS PARA RAMAL PREDIAL EM PVC RQ,DIAMETRO DE 1/2",PADRAO NORMAL,LIGADO EM DISTRIBUIDOR DE PVC COM DIAM ETRO DE 50MM(2").FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN

35.854.884/0001-28
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

15,36	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
15,37	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE F ORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50 MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,C OM TAMP	1,00	UN
16,00	**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES**		
16,01	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIME ROS,TIPO II-A OU II-B,ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APL ICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SO LVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	1196,40	m²
16,02	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICA S,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3 "X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOUR A OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECI MENTO	564,98	M2
16,03	TESOURA COMPLETA EM MADEIRA SERRADA,PARA VAO DE 6,00M.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	6,00	UN
16,04	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X3",VERTICAIS E H ORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS CERAMICAS,MEDIDO PELA AR EA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	564,98	M2
16,05	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM, P /USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LAT ERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA= 40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT,LAR GURA U	1196,40	M2
16,06	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENV OLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	59,98	M
16,07	RUFO DE ALUMINIO DE 0,80X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	150,00	M
17,00	**PINTURAS**		
17,01	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (N BR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO EM ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS, EXCLUSIVE PREPARO	602,81	M2

Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

17,02	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO O U EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO S DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	602,81	M2
17,03	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRIL HANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXI DO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	246,04	M2
17,04	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	717,84	M2
17,05	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BR ILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCA O DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACAB	478,56	M2
18,00	**APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS**		
18,01	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES.FORNECIMENTO	2,00	UN
18,02	HIDROMETRO COM DIAMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	1,00	UN
18,03	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 2 CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
18,04	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANC A, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REAT OR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	103,00	UN
18,05	LAMPADA LED TUBULAR,18W,100/240V, FORNECIMENTO E COLOCACAO	206,00	UN
18,01	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA E 6 0CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,40	M
18,02	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, S EM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FORNECIMENTO	4,00	UN
18,04	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACO PLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	5,00	UN
18,05	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO RNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRE SSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	1,00	UN

Fundação Centro de Ciências e Educação

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

18,06	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVE L, PARA AMBIENTES ATE 10M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,00	UN
23,00	**LIMPEZA GERAL**		
23,01	LIMPEZA DA OBRA	997,00	M²
24,00	**ADMINISTRAÇÃO**		
24,01	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS	528,00	H
24,02	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	528,00	H
24,03	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	528,00	H
24,04	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOC IAIS	528,00	H
24,05	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA	528,00	H
24,06	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,INCLUSIVE MOTORISTA	528,00	H
24,07	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL,CONSID:CONSUMO AGUA,TEL.ENERGI A ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBR A,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND.BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSION AIS,CUR	122,08	UR

06 de agosto de 2020

WANIA SOUZA DE LIMA
Arquiteta
ID 44215533

35.854.884/0001-26
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ
Rua Visconde de Niterói, 1364
Mangueira — CEP 20943-001
RIO DE JANEIRO — RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTOP-PCJZ-PBL0-OQFT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2020 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 26/08/2020 10:23:58

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020200132656 - de 27/08/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/02/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: GARCIA ADMINISTRACAO DE BENS FAMILIARES LTDA.....

Endereço: RUA GUSTAVO CORCAO 33 COB 301 LOT 19 QDR 142 PAL 1 - RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: SAUDE.....

Proprietário: GARCIA ADMINISTRACAO DE BENS FAMILIARES LTDA.....

Atividade Técnica: .....

(1): ELABORACAO DE ORCAMENTO.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): QUALIDADE.....

Complemento: .....

(1): EDIFICACAO COMERCIAL .....

(2): ESTRUTURA .....

(3): PISCINA .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA. .....

Quantificação: 846,80 m2.....

Data de Celebração: 02/09/2020.....

Data de Início: 02/09/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 537.832,69.....

Endereço: RUA SILVA FERNANDES 66 QD 33 - PARQUE DUQUE.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 24353/2021)

DUQUE DE CAXIAS RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES DE SPDA E DE TELEMÁTICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO] E ..... ENGENHARIA MECÂNICA [INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR; ..... INSTALAÇÃO DE ELEVADOR] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ..... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO .....
OBSERVAÇÕES: .....
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ... QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da ..... obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele ..... constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 24353/2021
Emitida às: 10/03/2021 12:44 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.41664656540597567

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 35.656.737/0001-41, neste ato representada legalmente por Allan Leite Garcia – CPF 796.559.279-70, com sede na Rua Gustavo Corção nº 33 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.790-150, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, atesta que a empresa **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.542.296/0001-69 e registro no CREA/RJ nº 2019201493 executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA COM FINALIDADE COMERCIAL** localizada na Rua Silva Fernandes, nº 66 – Quadra 33 – Parque Duque, situado no município de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MATHEUS DE LIMA PASSOS**, inscrito no CREA/RJ sob o n° 2015123541 e CPF: 133.388.737-00, com as seguintes características:

PRAZO CONTRATUAL: Início 02/09/2020 (conforme ART 2020200132656) – Término 02/09/2021 (conforme ART 2020200132656)

PRAZO EXECUTADO: Início 02/09/2020 (conforme ART 2020200132656) – Término 19/02/2021

VALOR: R$ 537.832,69 (Quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE PROJETO BASICO ,APRESENTADO EM REVIT 2020,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PR	M2	846,80
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS ,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM REVIT 2020, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	846,80
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS ,INCLUSIVE PROJET O BASICO,APRESENTADO EM REVIT 2020, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PE RTINENTES	M2	846,80

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes Cep: 22.794-150
RIO DE JANEIRO - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2178779)

33.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA PARA PRED IOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE PROJE TO BASICO,APRESENTADO EM REVIT 2020, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES P ERTINENTES	M2	846,80
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE PROJET O BASICO,APRESENTADO EM REVIT 2020, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PE RTINENTES.	M2	846,80
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA DE REUSO PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE PROJET O BASICO, APRESENTADO EM REVIT 2020, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PE RTINENTES.	M2	846,80
1.7	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ADMINI STRATIVOS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, CONSTANDO DE PLA NTAS DE FORMA, ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	846,80
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS ,INCLUSIVE PROJE TO BASICO EM AUTOCAD	M2	846,80
1.9	MARCACAO DE OBRA UTILIZANDO INSTRUMENTO TOPOGRAFICO TIPO ESTAÇÃO TOTAL,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	216,39
1.10	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRAC AO,DIAMETRO 6",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E I NSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	70,00
1.11	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	188,45
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	720,00
2.2	ARQUITETO E URBANISTA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	196,00
2.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
2.4	ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
2.5	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080,00
2.6	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1080,00
2.7	ART DE OBRAS E SERVIÇOS	UN	1,00
2.8	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	720,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	134,90
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	110,10

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 200

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

3.3	ESCORAMENTO SIMPLES, ABERTO, DE VALA DE POUCA PROFUNDIDADE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (PECAS DE MADEIRA SERRADA	M2	96,61
4	CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	390,00
4.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00
4.3	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	40,00
4.4	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,	UN	1,00
4.5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA EL ETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV	UN	1,00
5	TRANSPORTES		
5.1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	1480,00
5.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE AGREGADOS,TERRA,ESCOMBROS,MATER IAL A GRANEL,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,CO M CAPACIDADE UTIL DE 12T,CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA,DES CARGA E MANOBRA,EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMP REGADA	T	169,00
5.3	DISPOSICAO FINAL DE MATERIAIS E RESIDUOS DE OBRAS EM LOCAIS DE OPERACAO E DISPOSICAO FINAL APROPRIADOS, AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS PELOS ORGAOS DE LICENCIAMENTO E DE CONTROLE AMBIENTAL, MEDIDA POR TONELADA TRANSPORTADA, SENDO COMPROVADA CONFORME LEGISLACAO PERTINENTE. (DESONERADO)	t	169,00
5.4	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	250,00
5.5	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	422,00
6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	64,39
6.2	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIR A DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,INCLUSIVE MOV IMENTACAO	M2	6,00
6.3	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	250,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (21761779) - SEI-E-270021.009307/2025 / página 15 de 14

GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

6.4	PLACA DE ACRILICO PARA INDICACAO DE SAIDA,MEDINDO 8X25CM,CON FORME DETALHE Nº 6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
6.5	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLO CACAO	UN	10,00
6.6	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	12,00
6.7	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINE R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	4,00
7	FUNDAÇÕES		
7.1	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO H,VE RTICAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACA O DA SONDA EM CADA FURO	M	115,00
7.2	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE,EM ROCHA SA,DIAMET RO H,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	173,00
7.3	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 12" PARA CARGA DE 75T,INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO)	M	78,00
7.4	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO)	M	210,00
7.5	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	92,33
8	BASES E PAVIMENTOS		
8.1	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO FCK 35 MPA	M2	254,54
8.2	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	17,09
9	ESTRUTURAS		
9.1	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIF ICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAM ARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRAT AMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIG ACOES	KG	32.354,12
9.2	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	454,04

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176779) SEI-E-20/001.009307/2025 / página 8 de 14

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
CJS 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

9.3	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACO USI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E C OLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PER FIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO, INCLUSI	KG	6.045,87
9.4	FORMA PARA CONCRETO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO ESTRUTURAL TIPO "STEEL DECK",COM ESPESSURA DE 1,25MM,INCLUSIVE ACESSORI OS GALVANIZADOS E EXCLUSIVE TELA E CONCRETO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	M2	854,54
9.5	FORMA METALICA P/CONCRETO,C/FORNECIMENTO,CONFECCAO,MONTAGEM E DESMONTAGEM COM 25 VEZES UTILIZACAO,ENCLUS. ESCORAMENTO.	M2	174,40
10	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
10.1	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONTANTES SIMPLES AUTOPOR TANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV. C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD,ESP.12,5 MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/ TRATAM	M2	103,40
10.2	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/MONT.SIMPL.AUTOPORT.48MM, FIXADOS A GUIAS HORIZ.48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS C HAPAS GESSO ACART.STANDARD,C/ADICAO LA MINERAL,ESP.12,5MM,LA RG.1200MM,FIX.MONTANT.POR MEIO DE PARAFUSOS,C/TRATAMENTO JUN TAS C/	M2	30,00
10.3	PAREDE DRYWALL ESP.73MM,ESTRUT.MONTANTES SIMPL.AUTOPORTANTES 48MM,ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,FIX.A GUIAS HORIZONTAI S 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/1 CHAPA GESSO ACARTONADO S TANDARD E UMA RU(RESIST.A UMIDADE),ESP.12,5MM,LARG.1200MM,C/ TRATAME	M2	68,07
10.4	PAREDE DRYWALL ESP.78MM,ESTRUT.MONTANTES AUTOPORTANTES 48MM, ESPACADOS ENTRE SI A CADA 400MM,GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO,RF(RESIST ENTE AO FOGO),ESP.15MM,LARG.1200MM,C/TRATAMENTO DE JUNTAS C/ MASSA E	M2	103,40
10.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	693,12
10.6	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJO,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARED E,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,18

11	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
11.1	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL ,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERF ICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLA NTE)E R	M2	135,50

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176779) SEI 210002.000307/2025 / pág. 207
Página 7 de 14

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 3ºA Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

11.2	Piso vinilico homogeneo linha Micra Premium - fabricacao TARKETT FADEMAC ou similar com 4,0mm de espessura disponivel em mantas de 2,00m de largura x 23,00m de comprimento. Composto de resina de PVC, plastificantes, pigmentos, cargas minerais e com fungicida incorporado em sua massa, tornando-o resistentes aos fungos e bacterias. Acabamento superficial com tratamento em PUR Reforcado (Poliuretano Reforcado). Atendendo as normas: EN 685 - Para classificacao de uso como 34 e 43, EN ISO 13501 - 1 - Para resistencia ao fogo como Bl s1 Categoria 1 Classe B. Fornecimento e colocacao.	M2	635,50
11.3	REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA,EM PLACAS, COM ESPESSURA DE 2CM,SEM ACABAMENTO,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	48,50
11.4	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,DE 1,3MM DE ESPESSURA,EM PAREDES, SOBRE REVESTIMENTO LIXADO E ESCOVADO	M2	30,80
11.5	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	M	220,00
11.6	RODAPE EM GRANITO CINZA CORUMBA,POLIDO,COM ALTURA DE 10CM E 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2,INCLUSIVE CHAPISCO,NO TRACO 1:3 E REJUN TAMENTO PRONTO	M	42,00
11.7	REVESTIMENTO DE PAREDE COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,C OM ESPESSURA DE 2CM,POLIDO,ASSENTE COM GRAMPOS DE METAL E AR GAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAME NTO PRONTO	M2	25,50
11.8	ESPELHO OU CHAPIM EM GRANITO CINZA ANDORINHA,20X3CM,SEM ACAB AMENTO,ASSENTADO COMO NO ITEM 13.348.0030	M	13,82
11.9	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,DE 24X11,60X0, 09CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA,NO TRACO 1:3:5,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	221,48
11.10	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	M	103,51
11.11	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PO LIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	23,00
11.12	REVESTIMENTO DE BANCADAS OU ILHARGAS, COM GRANITO CAPAO BONI TO, EM PLACA DE 2CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	4,96

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176775) SEI-220001.000307/2025 / página 8 de 14

35.656.737/0001-41
GARANCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
Qd 3 N Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

11.13	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CAR BONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS ,NUCLEO	M2	331,00
11.14	REVESTIMENTO DE PAREDES C/TIJOLOS MACIÇOS A VISTA , ASSENTES C/JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA E TAMBEM DE PROFUNDIDADE, REJUNTADAS COM CIMENTO COMUM OU CIMENTO BRANCO	M2	86,40
11.15	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	676,54
11.16	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,COM PLACA DE BORDA QUADRADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 13,0MM,COM INDICE DE ABS ORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANI ZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESPESSURA MINIMA DE 0, ,5MM C/	M2	625,73
11.17	REVESTIMENTO DE TETOS COMO FORRO OU REBAIXO, COM LAMBRI DE MADEIRA DE LEI,FEITO COM REGUAS DE 10CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	179,36
11.18	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM, ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" A CO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0 ,5MM C/	M2	105,39
12	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
12.1	PORTA DE ENROLAR,EM PERFIS DE ACO EM "U",20X20MM,FORMANDO RE TANGULOS VAZADOS, CORRENDO EM GUIAS,COM ENROLAMENTO EM EIXO HORIZONTAL SUPERIOR,COMPLETA,FECHAMENTO COM CADEADO DE PISO, INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,40
12.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAI NEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	16,80
12.3	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO EM BRONZE OU PRETO,SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	202,00
12.4	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUAR NICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNEC IMENTO E COLOCACAO	M2	3,15
12.5	PORTA DE FERRO TAMANHO NORMAL,ATE 1.00M LARGURA,CONTORNO EM BARRAS 1.1/4"X5/16",GUARNICAO EM CANTONEIRA 1.1/2"X1/8",INFE RIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS C/60CM DE AL TURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL P/VIDRO,GRADE DE BARRAS 5/8",UT	M2	3,36
12.6	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO EM BRONZE OU PRETO,SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	27,50
12.7	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO 90X210X5CM ,SEGUNDO ABNT NBR 11742,CLASSE P-60,CHAPA DE ACO,TENDO MARCO S DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE TRES PARES DE DOBRADICAS COM M OLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
12.8	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TI PO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA A PROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE	UN	2,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2170773) - SEI-E-20/001.009307/2025 / pág. 205

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

	FECHADURA DE CILINDRO E D OBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
12.9	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDR O TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSI VE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	8,00
12.10	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDR O TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSI VE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	6,00
12.11	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJ UNTO COMPLETO),CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UN	20,00
12.12	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDO MODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MON TANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ES TE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIA RIA DE	M	57,25
12.13	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CH UMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	70,25
13	PINTURAS		
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	403,82
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR.	M2	530,77
13.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO.	M2	125,20
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	125,20
13.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	196,00
13.6	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZ A,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	334,52
14	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
14.1	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALV ULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/ 2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00
14.2	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 6 0CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,60
14.3	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDID AS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FI XACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APA RELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAME NTO 16	UN	4,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176779) SEI-E-20/001.000307/2025 / Página 10 de 14

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COE 3J1 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

14.4	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	12,00
14.5	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENT E,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00
14.6	SISTEMA DE PRESSURIZACAO DE REDE PARA COMBATE A INCENDIO COM 2 BOMBA DE 20CV, DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
15.1	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA A BASE POLIURETANO VEGETAL,IS ENTO DE SOLVENTES,BAIXO TEOR VOC,BICOMPONENTE,APLICADO A FRI O,2 OU 3 DEMAOS,CONSUMO DE 2KG/M2,REFORCO TELA POLIESTER,APL ICADA SOBRE 1ª DEMAO,MALHA 2X2MM	M2	258,74
15.2	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA,S/PROTECAO MECANICA E S/TR ANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,TIPO II-B COM ESPESSURA DE 4MM,APLICA DA COM CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENT	M2	18,90
15.3	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,00
15.4	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENV OLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,00
15.5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO AGUA DE CHUVA(AAC) P/AREATELHADO ATE 1500M2 INCL. FILTRO VOL(VF1),CONJ.SUCCAO,FREIO D`AGUA,SIFAO LADRAO E RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO.	UND	1,00
15.6	ESTRUTURA METÁLICA STEEL FRAME EM TESOURAS FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	854,80
15.7	TELHA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE EM PIR	M2	854,80
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
16.1	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 9M, COM SAPATA. FORNECIMENTO.(DESONERADO)	un	1,00
16.2	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO, PADRAO RIOLUZ, COM CHUMBADORES DE ACO PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS, PARA FIXACAO DE POSTES DE ACO RETO DE 7M A 11M, EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES.(DESONERADO)	un	1,00
16.3	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1 MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONS TANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COM PORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PAR A ATERRA	UN	1,00
16.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS BIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO.	UN	5,00
16.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	28,00
16.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	4,00
16.7	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	6,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176773) SEI-210001.009307/2025 / pg. 207

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
Cjt 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-15
RIO DE JANEIRO - RJ

16.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTA MENTO	M	540,00
16.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",EXCLUSIVE LUVAS,CU RVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAME NTO	M	430,00
16.10	CURVA 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO	UN	30,00
16.11	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
16.12	ABRACADEIRA DE FIXACAO,TIPO COPO,ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA,COMPOSTA DE CANOPLA,PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRI AMENTE DITA,NO DIAMETRO 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00
16.13	CAIXA DE PASSAGEM EM ACO ESTAMPADO, DE 4"X2", EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.(DESONERADO)	un	5,00
16.14	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHAN FRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR E LETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUO RESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
16.15	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATE RIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PAR A FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACA	UN	30,00
16.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1600,00
16.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	600,00
16.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	370,00
16.19	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,450/ 750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00
16.20	TOMADA DE PISO,SIMPLES,EM CORPO DE ALUMINIO FUNDIDO E TAMPA EM LATAO POLIDO,30A/380V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00
16.21	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00
16.22	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL EM LED 2X80W.FOR NECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
16.23	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO	M	18,00
16.24	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00
16.25	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES,EMEND AS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENT O	M	42,00
16.26	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO	M	36,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (21767775) SEI-E-20/001.000307/2025 / Página 12 de 14

33.030.737/0001-84
GARCIA ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB Art Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-1
RIO DE JANEIRO - RJ

16.27	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE 110MM.FORNECIMENTO	M	42,00
16.28	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO	UN	5,00
16.29	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO	UN	15,00
16.30	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	18,00
16.31	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO	UN	13,00
16.32	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 25MMX20MM.FO RNECIMENTO	UN	12,00
16.33	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 32MMX25MM.FO RNECIMENTO	UN	8,00
16.34	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	28,00
16.35	ADAPTADOR SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA,COM DIAMETRO DE 40MMX1.1/4".FORNECIMENTO	UN	8,00
16.36	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
16.37	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	18,00
16.38	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INF ERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM D	UN	6,00
16.39	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE O,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	UN	8,00
16.40	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG ,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO	UN	14,00
16.41	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITA RIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00
16.42	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	248,00
16.43	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	57,00
16.44	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 40MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	34,00
16.45	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
16.46	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO.FOR	UN	8,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (21767179) - SEI E-20/001.000307/2025 / Página 13 de 14

16.47	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	UN	7,00
16.48	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,INCL USIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUD ADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	481,00
16.49	INSTALACAO DE SISTEMA DE AUTOMACAO DE EDIFICACAO PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO	M2	846,80
16.50	INSTALACAO DE SISTEMA DE CLIMATIZACAO E RENOVACAO DE AR TIPO SELF CONTAINED PARA PREDIOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO	TR	205,00
16.51	ELEVADOR HIDRAULICO,CAPAC.6 PASSAG.(450KG),VELOC.APROX.36M/M IN,2 PARADAS,PERCURSO TOT.APROX. 9,0M, ULTIMA ALT.APROX.3.5M,P ORTAS C/ABERTURA CENTRAL E ACAB.ACO ESCOV.,CAIXA DIM.APROX.(1,6X1,6)M,ALT.MEDIA POCO 1,35M.CABINA REVEST.ACO ESCOV.,PISO REBAIX	UND	1,00
16.52	LUMINARIA FECHADA (REFLETOR),PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE E SPORTES E AFINS,PARA LAMPADA LED DE 100W,INCLUSIVE ESTA.FORN ECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00
16.53	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERM	UND	8,00
16.54	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRAN CA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	246,00
16.55	FORNECIMENTO, INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, SUPORTES E CONEXÕES PERTINENTES	UND	3,00

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021

ALLAN LEITE GARCIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
796.559.279-70

35.656.737/0001-41
GARCIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS FAMILIARES LTDA
Rua Gustavo Corção, nº 00033
COB 301 Lote 19 Quadra 142 PAL 1
Recreio dos Bandeirantes - Cep: 22.790-150
RIO DE JANEIRO - RJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ABC (2176779) SEI E-20/001.000307/2025 / pg. 14

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OSXQ-A96G-P5QM-FNNX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 10/03/2021 13:42:56

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

.....

ART Nº 2020200146220 - de 15/09/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 17/05/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.....

Endereço: RUA CONDE DE AGROLONGO 1161 - PENHA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: COMERCIAL.....

Proprietário: ANGELO PEREIRA.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): REFORMA.....

(2): IMPERMEABILIZACAO.....

(3): PINTURA.....

Complemento: .....

(1): EDIFICACAO COMERCIAL .....

(2): HIDROSSANITARIA .....

(3): MADEIRA .....

Informação Complementar: .....

OBRA DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL LOCALIZADA NA RUA APIACAS, 47 ..... TAQUARA, RIO DE JANEIRO - RJ .....

Quantificação: 392,60 m2.....

Data de Celebração: 20/07/2020.....

Data de Início: 05/08/2020.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 388.545,38.....

Endereço: RUA APIACAS 47 - TAQUARA.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 212

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 46020/2021)

RIO DE JANEIRO RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO INSTALAÇÕES .. ELÉTRICAS, DE SEGURANÇA (CFTV E SONORIZAÇÃO) E DE SPDA; REFORMA DAS INSTALAÇÕES .... ELÉTRICAS, LÓGICA E DE TELEFONE; NOBREAK, INSTALAÇÃO DE DETECTOR TÉRMICO PARA ..... INSTALAÇÃO DE ALARME, DETECTOR ÓTICO DE FUMAÇA, GRUPO-GERADOR] E ENGENHARIA ..... MECÂNICA [PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO/CLIMATIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ..... responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO. .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem . cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 46020/2021
Emitida às: 19/05/2021 09:40 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.7135382468729138

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 02.905.175/0016-50, com sede na Rua Conde de Agrolongo, nº 1161 – Penha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.020-190, representada por Angelo Pereira, CPF nº 720.338.609-06, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, atesta que a empresa **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69 e registro no CREA/RJ 2019201493, executou dentro da técnica apropriada e no prazo contratual os serviços de **OBRA DE REFORMA EM EDIFICAÇÃO COMERCIAL** localizada na Rua Apiacas, 47 – Taquara, Rio de Janeiro - RJ, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MATHEUS DE LIMA PASSOS**, inscrito no CREA/RJ sob o n° 2015123541 e CPF nº 133.388.737-00, com as seguintes características:

Prazo Contratual: Início 05/08/2020 (conforme ART nº 2020200146220) – Término 05/10/2020 (Conforte ART nº 2020200146220)
Prazo Executado: Início 05/08/2020 (conforme ART nº 2020200146220) – Término 02/10/2020
Valor: R$ 388.545,38 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE HIDRÁULICA, ESGOTO SANITARIO, AGUAS PLUVIAIS E AGUAS DE REUSO PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500 M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM REVIT,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	392,60
1.2	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINI STRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESE NTADO EM REVIT NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLA NTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	392,60

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 214

1.3	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERA NDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2 ,APRESENTADO EM REVIT,INCLUSIVE AS LEGALIZACOE S PERTINENTES	M2	392,60
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENT ADO EM REVIT NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGAL IZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PR OJETOS	M2	392,60
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLA RES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM REVIT,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	392,60
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ ACAO),ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM REVIT,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	392,60
1.7	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,INCLUSIVE PR OJETO BASICO,APRESENTADO EM REVIT NOS PADROES DA CONTRATAN TE,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	392,60
1.8	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO,INCLUSIVE PR OJETO BASICO,APRESENTADO EM REVIT NOS PADROES DA CONTRATAN TE,EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	392,60
1.9	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E S UPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00
1.10	SONDAGEM A PERCUSSAO COM DIAMETRO ATE 3", COM ENSAIO DE PENETRACAO (SPT) A CADA METRO, INCLUINDO RELATORIO CONTENDO CLASSIFICACAO TATIL VISUAL DAS AMOSTRAS, PERFIS INDIVIDUAIS DOS FUROS, PLANTA DE LOCALIZACAO E RESPECTIVAS COTAS DAS SONDAGENS. INCLUI DESLOCAMENTO ATE 50M DE DISTANCIA E INSTALACAO DO TRIPE EM CADA FURO DENTRO DO CANTEIRO, INCLUSIVE MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	M	150,00
1.11	REGULARIZACAO DE TERRENO COM TRATOR EM TORNO DE 80CV,COMPREE NDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDA DE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE	M2	265,14
1.12	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	297,80
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ªCAT EGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE P ROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMEN TO	M3	118,90
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	48,20

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 215

2.3	EMBASAMENTO PARA TUBULACAO DE ESGOTOS,EM CONCRETO SIMPLES,CO M TRANSPORTE HORIZONTAL E CONSIDERADO PARA PROFUNDIDADE DE V ALAS ATE 3,00M	M3	4,10
3	TRANSPORTES		
3.1	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	198,00
3.2	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	36,00
3.3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H ,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	351,40
3.4	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGA DOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SER VENTES	T	19,77
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	108,00
4.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	16,55
4.3	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERA L DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	17,88
5	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS		
5.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA COLET OR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 1000MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIA L DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PA RA REJ	M	532,00
5.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA COLET OR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 800MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIA L DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PA RA REJ	M	792,00
5.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2(NBR 8890/03),PARA COLET OR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIA L DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PA RA REJ	M	297,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 216

5.4	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),PAREDES 0,20M DE ESP.C/1,20X1,20X1,40M,P/COLETOR AGUAS PLU VIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM.UTILIZANDO ARG.CIM.AREIA,TRACO 1: 4,SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG. ,ENCHI	UN	36,00
5.5	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM) ,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE 0,30X0,90X0,90M,PARA AGUAS PLUVIAIS,SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTER NAMENTE COM ARGAMASSA,ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRE TO SIM	UN	72,00
5.6	TAMPAO ARTICULADO COMPLETO DE FºFº, TIPO AVENIDA,PARA TRAFEGO PESADO(TF-90),DE 0,60M DE DIAMETRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,N O TRACO 1	UN	36,00
5.7	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,50X1,50X2,40M,PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUM	UN	8,00
5.8	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10,00
5.9	DRENO DE TUBOS DE CONCRETO, SEM ARMADURA, DE 0,30M DE DIAMETRO, PERFURADO OU NAO, ASSENTADOS EM DRENOS DE PEDRA BRITADA, INCLUSIVE REATERRO E EXCLUSIVE ESCAVACAO	M	7,00
5.10	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	172,00
5.11	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MAT ERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	16,30
5.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE POLIETILENO,COM DIÂMETRO ACIMA DE 560MM A 800MM,INCLUSIVE TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE SOLDA DAS JUNT AS E FORNECIMENTO DE TUBOS E DE CONEXOES	M	332,70
6	BASES E PAVIMENTOS		
6.1	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRET	M2	27,30
6.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PARA PISO EM EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA 5,0 MM (INCLUSIVE PRIMER, SELADOR, CAPA DE REGULARIZAÇÃO, PRODUTO, ACABAMENTO).	M2	245,10

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 217

6.3	CANTONEIRA DE 3/4"X3/4"X1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	55,84
6.4	BARRA ACO CA-25 REDONDA SEM SALIENCIA OU MOSSA, DIAMETRO DE 6,3MM A 8,0MM (1/4 A 5/16).	KG.	44,80
6.5	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CI	M2	217,80
6.6	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ,MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAM ENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,5,COM FOR NECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	101,20
6.7	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDA DES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,50
6.8	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,37
6.9	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMEN TO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	7,02
6.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E=8CM, INCLUSIVE BASE, SUB-BASE E SUB-LEITO TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	147,16
7	FUNDAÇÕES		
7.1	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 6" PARA CARGA DE 35T,INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO) ,EXCLUSIVE PERFURACAO	M	72,50
7.2	ESTACA METÁLICA, PERFIL SIMPLES "I" OU "H" SENDO ACIMA DE 8" ATE 12",INCLUSIV E PERDAS.FORNECIMENTO	KG	279,00
7.3	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	59,00
7.4	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	209,08
8	ESTRUTURAS		
8.1	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIF ICACOES,PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS,ESCADAS,PATAM ARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRAT AMENTO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA LIG ACOES	KG	11.078,50

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 218

8.2	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8",EM ACO LAMINADO ,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORN ECIMENTO E MONTAGEM	KG	2.400,30
8.3	FORMA PARA CONCRETO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO ESTRUTURAL TIPO "STEEL DECK",COM ESPESSURA DE 1,25MM,INCLUSIVE ACESSORI OS GALVANIZADOS E EXCLUSIVE TELA E CONCRETO.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	M2	228,63
8.4	CONCRETO ARMADO,FCK=30MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO N	M3	183,04
9	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
9.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDID A PELA AREA REAL	M2	45,85
9.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGA MASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E ME DIDA PELA AREA REAL	M2	290,47
9.3	FECHAMENTO LATERAL DE GALPÃO, VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 125MM, E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERN A	M2	28,44
9.4	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3,5CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PARED E,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO MANUAL E COLOCACAO,ESPELHO C/5CM E SPESSURA,CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS NA SUA A	M2	14,10
10	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
10.1	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL ,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERF ICIE EM OSSO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLA NTE)E R	M2	60,06
10.2	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5 CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRA CO 1:3	M2	122,60
10.3	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO, SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CAR BONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE 4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS ,NUCLEO	M2	342,47
10.4	REVESTIMENTO EM TINTA PU BICOMPONENTE DE POLIURETANO DE ALTA PERFORMANCE PARA PISO 5,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	245,10

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 219

10.5	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO D E MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	226,08
10.6	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	226,08
11	ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
11.1	PORTA DE ENROLAR,EM PERFIS DE ACO EM "U",20X20MM,FORMANDO RE TANGULOS VAZADOS, CORRENDO EM GUIAS,COM ENROLAMENTO EM EIXO HORIZONTAL SUPERIOR,COMPLETA,FECHAMENTO COM CADEADO DE PISO, INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,00
11.2	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONT ORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LA DOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARA VIDRO,GR	M2	6,30
11.3	PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00
11.4	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO, MEDINDO: (0,80X2,10)M, TENDO 1 CONTRA-PINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E INSTALACAO, EXCLUSIVE FECHADURAS.	M2	26,88
11.5	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACA	M2	17,68
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
12.1	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA ,PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA,INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00
12.2	COLUNA DE FERRO GALVANIZADO NO DIAMETRO DE 2.1/2",EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00
12.3	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME C ONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00
12.4	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
12.5	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
12.6	SPRINKLER,REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2"X2".FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	40,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 230

12.7	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	UN	10,00
12.8	SISTEMA DE PRESSURIZACAO DE REDE PARA COMBATE A INCENDIO COM BOMBA DE 10CV,60HZ,DIAMETRO DE 3".FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
12.9	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/22 0V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOC	UN	1,00
12.10	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
12.11	TUBO DE QUEDA EM PVC,COM DIAMETRO DE 150MM E DESNIVEL DE ATE 1,00MM,PARA POCOS DE VISITA DE ESGOTO SANITARIO,CONFORME PA DRAO CEDAE.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00
12.12	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	56,00
12.13	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 40MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	36,00
12.14	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEV ADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COM PREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TU BO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILAC AO.FOR	UN	1,00
12.15	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
12.16	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 20 00X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
12.17	INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 20KVA	UN	2,00
12.18	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK),COM CAPACIDADE DE 20KVA,TRIFASICO,60HZ,TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V,TENSAO D E SAIDA DE 220/127V,AUTONOMIA DE 10 MINUTOS,INCLUSIVE GABINE TES E START UP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
12.19	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.20	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 221

12.21	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAV EL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	1,00
12.22	HIDRANTE DE COLUNA SIMPLES (HCS), NO DIAMETRO DE 100MM	UN	2,00
12.23	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL,TIPO "SELF CONTAINED",CON DENSACAO A AR,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO,NOS TERMOS DA N BR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO	TR	155,00
12.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNT ORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAC AO.	UN	3,00
12.25	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS TRIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FA SE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUN TORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCA CAO	UN	8,00
12.26	CAPACITOR TRIFASICO DE 15KV, 220V, 60HZ. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
12.27	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	1620,00
12.28	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	139,20
12.29	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	218,50
12.30	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	873,50
12.31	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	360,20
12.32	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 240 MM2	M	1.430,40
12.33	CABO DE COBRE NU, SECAO DE 25MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	141,40
12.34	CABO DE COBRE NU, SECAO DE 35MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	66,00
12.35	CABO DE COBRE NU, SECAO DE 50MM2. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00
12.36	REDE DE BAIXA TENSAO (BT), AEREA, COM 3 CONDUTORES DE COBRE, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO CONDUTOR (LANCE). INSTALACAO.	UN	1,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 221

12.37	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	198,00
12.38	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
12.40	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
12.41	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00
12.42	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	42,00
12.43	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE PADRAO TELEBRAS, DE (060X060X13,5)CM	UN	2,00
12.44	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1.00
12.45	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA.	UN	7,00
12.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
12.47	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	4,00
12.48	INSTALAÇÃO PARA PONTO DE REDE DE COMPUTADOR EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 6,5M DE CABO PARA REDE (KMP, 4 PARES, 8 VIAS, CAT. 5) CONECTOR RJ45, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO DE ALVENARIA	UN	140,00
12.49	BANDEJA FIXA 600MM	UN	1,00
12.50	RÉGUA DE 10 TOMADAS 10A	UN	2,00
12.51	CONECTOR RJ11 MACHO 6"X4"	UN	140,00
12.52	FITA PLÁSTICA HELLEMANN T50R BRANCA OU PRETA	UN	230,00
12.53	CONECTOR RJ45 MACHO CAT. 5E FURUKAWA	UN	150,00
12.54	ANILHAS DE IDENTIFICAÇÃO Nº0 A 9HO85	UN	300,00
12.55	CABO LISO DE TELEFONE (4 VIAS)	M	80,00
12.56	CABO CI INTERNO TELEFÔNICO 40X50 PARES	M	19,00
12.57	CABO PAR TRANÇADO CAT 6 FURUKAWA	M	2400,00
12.58	FORNECIMENTO E INSTALACAO CAIXA RETANGULAR 4" X 4" EM PVC	UN	54,00
12.59	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE SWITCH 48 PORTAS EM RACK	UN	2,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 221

12.60	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
12.61	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00
12.62	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	54,00
12.63	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	1,00
12.64	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TELEFONE OU LÓGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS.	UN	140,00
12.65	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE, COMPREENDENDO: 3 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES, CAIXAS E GUIA DE ARAME GALVANIZADO NO 16.	UN	140,00
12.66	UNIDADE CONDICIONADORA DE AR – VAZÃO 17.000M3/H/ MODELO EVAPORADOR DXPA / VENTILADOR SIROCCO/ MODELO CONDENSADOR TRAE 100 LINHA LÍQUIDA Ø3/4" LINHA SUCÇÃO Ø1 5/8" / MODELO CONDENSADOR TRAE 150 LÍQUIDA Ø7/8" LINHA DE SUCÇÃO Ø2 5/8	UN	2,00
12.67	TOMADA DE AR DOTADA DE VENEZIANA, FILTRO F5 E REGISTRO 500X900MM	UN	2,00
12.68	GRELHA DE SIMPLES DEFLEXÃO VERTICAL COM REGISTRO 125X75MM	UN	5,00
12.69	GRELHA DE SIMPLES DEFLEXÃO VERTICAL COM REGISTRO 325X75MM	UN	2,00
12.70	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GA LVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO,REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO,INC LUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHAS EM ALUMINI	KG	680,00
13	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
13.1	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALV ULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/ 2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
13.2	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 6 0CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	2,00
13.3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM CAIXA ACO PLADA,INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2",BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	6,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 221

13.4	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENT E,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,00

14	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
14.1	COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESSURA DE 30MM, INCLUSIVE PREENCHIMENTO EM PUR E TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA EXECUCAO. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	287,00
14.2	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POL IMEROS,TIPO IV-A,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICAC AO C/CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLV ENTE,COM CONSUMO DE 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	51,79
14.3	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA COMPOSTA DE PINTURA DE ASFALTO MODIFICADO,PLASTIFICANTE E ISENTO DE SOLVENTES ORGANICOS,APLI CADO A FRIO,EM DUAS DEMAOS,CONSUMO DE 1L/M2/DEMAO	M2	42,37
14.4	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE PISOS,COM ELASTOMERO A BAS E DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LEN TA,A FRIO,APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU PINC EL,COM 1,20MM DE ESPESSURA,SEM PROTECAO MECANICA	M2	266,44
14.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	M2	32,00
14.6	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR EM CAIXILHO ALUMÍNIO PARA COBERTURA, ESPESSURA DE 10MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	85,71
15	PINTURAS		
15.1	PINTURA EPOXI, COM PREPARO EM MASSA EPOXI	M2	291,43
15.2	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINA DO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIX AMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	80,56
15.3	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEM B RILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSO S A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMEN TO	M2	78,47
15.4	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ALQUÍDICO, PARA INTERIOR, SEMIBRILHO OU FOSCA ACETINADA, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA COMO SEGUE: LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE IMPERMEABILIZANTE, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA A ÓLEO E NOVO IIXAMENTO, EXCLUSIVE ESTE PREPARO.	M2	306,45

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 225

15.5	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	22,03
16	GERENCIAMENTO DE OBRA		
16.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.2	ARQUITETO SENIOR PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.4	ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.5	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.6	ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.7	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
16.8	MÃO DE OBRA DE ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00
16.9	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00
16.10	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1440,00
16.11	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1440,00
16.12	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1440,00
16.13	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN CARGOS SOCIAIS	H	1440,00
16.14	EMISSÃO DE ART (CREA/CAU)	UN	1,00

Duque de Caxias, 03 de março de 2021

Angelo Pereira
CEO
CPF nº 720.338.609-06

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ
Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 226

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FSLR-V9GI-GMGA-CPYZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 19/05/2021 10:15:38

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

33537/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020230299173 - de 02/06/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/03/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI.....

Endereço: RUA BARAO DE JACEGUAI S/N - PONTA DAREIA.....

NITEROI RJ.....

Finalidade: ESPORTIVO.....

Proprietário: BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): ELABORACAO DE ORCAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): SONDAGEM.....

(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA .....

(2): PISCINA .....

(3): TOPOGRAFIA .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA .. NO COMPLEXO NAVAL DA PONTA DA ARMAÇÃO - CNPA, NITERÓI - RJ, LOCALIZADO NA . RUA BARÃO DE JACEGUAI, S/Nº - PONTA D'AREIA, NITERÓI - RJ. .....

Nº do contrato: 51212/2022-011/00.....

Quantificação: 1.205,00 m2.....

Data de Celebração: 06/01/2023.....

Data de Início: 06/01/2023.....

Conclusão efetiva: 06/05/2023.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: DL48-WCQV-AFIU-OJ4X
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 33537/2024)

Valor de Contrato/Honorário: R$ 74.486,25.....
Endereço: RUA BARAO DE JACEGUAI S/N - PONTA DAREIA.....
NITEROI RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para .... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO DE ELÉTRICA] o(s) ..... qual(is) e(são) atribuição(ões) que exigem responsabilidade técnica de um ..... ENGENHEIRO ELETRICISTA .....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 33537/2024

Emitida às: 19/03/2024 10:11 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9228243278740408

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: DL48-WCQV-AFIU-OJ4X
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITEROI (BHMN), inscrita na CNPJ sob o n° 03.062.917/0001-09, com sede na Rua Barão de Jaceguaí, s/n, Ponta D'Areia – Niterói – Rio de Janeiro – CEP 24.040-000, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o n° 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, tendo como responsável técnico o profissional Matheus de Lima Passos, inscrito no CREA/RJ sob o n°2015123541 e CPF n° 133.388.737-00, é a empresa responsável pela **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMIOLÍMPICA NO COMPLEXO NAVAL DA PONTA DA ARMAÇÃO - CNPA, NITERÓI - RJ,** localizado na Rua Barão de Jaceguaí, s/n, Ponta D'Areia – Niterói – Rio de Janeiro – CEP 24.040-000, com as seguintes características:

INÍCIO: 06/01/2023
TÉRMINO: 06/05/2023
VALOR: R$ 74.486,25

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**SONDAGEM**		
1.1.1	SONDAGEM ROTATIVA VERTICAL, EM ROCHA ALTERADA, COM COROA DE WIDIA OU SIMILAR, DIAMETRO N (75MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO E POSICIONAMENTO EM CADA FURO.	M	60,00
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO.	CHP	24,00
1.3	**TOPOGRAFIA**		
1.3.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL, EXECUTADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EM TERRENO DE OROGRAFIA NAO ACIDENTADA, VEGETAÇÃO RALA E EDIFICAÇÃO LEVE, COM AREA DE ATE 4 HA (ESCALA 1:500), INCLUINDO-SE A APRESENTACAO EM PAPEL E MEIO DIGITAL (AUTOCAD).	HA	1,00
1.3.2	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO DESENHOS TAMANHO A-1 EM "AUTOCAD FOR WINDOWS", REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS COM FOTOS (10X15) CM ACOMPANHADAS DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO, INFORMACOES CONTRATUAIS, PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS, REALIZADOS, TODOS COM TEXTO EM "WORD FOR WINDOWS", CONFORME RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM DUAS VIAS (ORIGINAL E COPIA) ENCADERNADAS E ACOMPANHADAS DE COPIA DIGITALIZADA E ARMAZENADA EM "DVD ROM". O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO.	UN	1,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc10w.crea-rj.org.br/doc10w/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: DL48-WCQV-AF10-0J4X
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

1.4	**ANTEPROJETO**		
1.4.1	ANTEPROJETO: PRANCHA A0	UN	2,00
1.4.2	MEMORIAL DESCRITIVO PRELIMINAR	UN	1,00
1.4.3	ORÇAMENTO ESTIMATIVO PRELIMINAR	UN	1,00
2	**PROJETO DE ENGENHARIA**		
2.1	PROJETO DE ARQUITETURA: PRANCHA A0	UN	3,00
2.2	PROJETO ESTRUTURAL: PRANCHA A0 E MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	4,00
2.3	PROJETO DE HIDROSSANITÁRIA: PRANCHA A0 E MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	1,00
2.4	PROJETO DE DRENAGEM: PRANCHA A0 E MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	1,00
2.5	PROJETO DE ELÉTRICA: PRANCHA A0 E MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	1,00
3.0	**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DO PROJETO BÁSICO**		
3.1	CADERNO DE ENCARGOS	UN	1,00
3.2	MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DRENAGEM E ELÉTRICA	UN	1,00
3.3	RELATÓRIOS TÉCNICOS: PLANILHA DE QUANTIDADES E DE ORÇAMENTO ESTIMADO, CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI E MAPA DE RISCOS.	UN	5,00

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023

Hugo Cassé da Silva
Assessor de Engenharia e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doc.now.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: DL48-WCQV-AFI0-0J4X

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DL48-WCQV-AFIU-OJ4X

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 25/03/2024 20:01:42 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020220142283 - de 22/06/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/08/2022 por: SERVICO PARALISADO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: R AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: ESCOLAR.....

Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica: .....

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): RECUPERACAO.....

(2): REFORMA.....

(3): PINTURA.....

Complemento: .....

(1): ESCOLA .....

Informação Complementar: .....

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 11 (ONZE) UNIDADES ESCOLARES DA 2ª .....

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO .....

Nº do contrato: 062/2021.....

Quantificação: 11,00 un.....

Data de Celebração: 30/12/2021.....

Data de Início: 23/05/2022.....

Conclusão efetiva: 20/12/2024.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 261.900,00.....

Endereço: DVS UNIDADES ESCOLARES DA 2ª COORDENADORIA REG. DE EDUCAÇÃO S/N - TIJUCA....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020240057281 - de 22/03/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: SNGV-APH4-L5OY-UAD2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 233

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51805/2024)

Baixada em: 21/12/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: R AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: ESCOLAR.....
Proprietário: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): RECUPERACAO.....
(2): REFORMA.....
(3): PINTURA.....
Complemento: .....
(1): ESCOLA .....
Informação Complementar: .....
REINÍCIO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 11 (ONZE) UNIDADES ESCOLARES DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- ITEM 5 .....
Nº do contrato: 062/2021.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 30/12/2021.....
Data de Início: 31/10/2022.....
Conclusão efetiva: 20/12/2024.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 241.105,59.....
Endereço: DVS UNIDADES ESCOLARES DA 2ª COORDENADORIA REG. DE EDUCAÇÃO S/N - TIJUCA....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020220142283 - Data de Pagamento: 22/06/2022.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: SNGV-APH4-L5OY-UAD2
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 234

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51805/2024)

Certidão de Acervo Técnico nº 51805/2024

Emitida às: 18/06/2024 14:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4394356573311262

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: SNGV-APH4-L5OY-UAD2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

RIO-URBE - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0007/005647/2021 **Código da Obra:** 7.132

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2019201493, estabelecida ALAMEDA MINIZ BARRETO, 0 QUADRA 41 LOTE 43 JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS/RJ, inscrita no CNPJ 32.542.296/0001-69, executou para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, CNPJ 31.066.178/0001-69 - SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 11 (ONZE) UNIDADES ESCOLARES DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITEM 5, objeto do Processo nº 7/005647/2021 e o contrato nº 62/2021 no prazo total de 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) dias, com data de início em 23/05/2022 e data término em 20/12/2022, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 241.105,59 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), incluindo valores aditivos e de Reajustamento, tendo como Fiscal(is) CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula nº 2486660, DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO, matrícula nº 2681443, VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 35610449, e como Responsável Técnico pela empresa: MATHEUS DE LIMA PASSOS, CREA/RJ nº 2015123541. Os serviços foram aceitos provisoriamente pelo Processo nº 7/005647/2021 , com publicação no D.O. RIO de 16/06/2023 as fls. 25 e executados os seguintes serviços:

Item 00001	CO04050550(A)	Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 20 v ezes, exclusive andaime e movimentacao (vide item CO 05.15.0300).(desonerado) Cento e Dez virgula Sete m2 ********** **********	110,7000 m2
Item 00002	CO04100050(/)	Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, f ormado por elementos de 1,50m de largura e de alt ura, considerando-se a area da projecao vertical do andaime e pago pelo tempo necessario a sua uti lizacao, exclusive: transporte dos elementos do a ndaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200), pla taforma ou passarela de Pinho ou similar (vide it ens CO 05.05.0400 e CO 05.15.0300). Montagem e d esmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.0100) .(desonerado) Trezentos e Vinte e Oito m2.mes * **********	328,0000 m2.mes
Item 00003	CO04150100(/)	Montagem e desmontagem de andaime tubular, consid erando-se a area vertical recoberta.(desonerado) Seiscentos e Cinquenta e Seis m2 ********** **********	656,0000 m2
Item 00004	CO04150300(/)	Movimentacao vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.(desonerado) Quatrocentos e Quaren ta e Dois virgula Oito m2 ********** **********	442,8000 m2
Item 00005	TC04150100(/)	Retirada de entulho de obra em cacamba de aco com 5m3 de capacidade, inclusive carregamento do con tainer, transporte e descarga, exclusive tarifa d e disposicao final.(desonerado) Vinte m3 ****** ********** **********	20,0000 m3
Item 00006	TC09050700(/)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropri ados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos d e licenciamento e de controle ambiental, medida p or tonelada transportada, sendo comprovada confor me legislacao pertinente. (desonerado) Trinta t ********** ********** **********	30,0000 t

Diego Raposo P. Branco
Matr. 13/268.144-3
Eng. Civil CREA-RJ 2011105076

03/08/2023 Página 1 de 3

Documento assinado digitalmente. Verificação em https://doc.fow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código SNGV-APLM-LSOY-UAD2
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 336
Página 4 de 6

Referente ao Processo: 0007/005647/2021 **Código da Obra:** 7.132

Item	00007	SC04051500(/)	Demolicao de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede.(desonerado) Sessenta e Nove virgula Sete Um m2 **********	69,7100 m2
Item	00008	SC04052200(/)	Remocao de cobertura de telha de fibro-cimento convencional ondulada, medida em projecao horizontal, exclusive madeiramento.(desonerado) Seiscentos m2 **********	600,0000 m2
Item	00009	SC09050250(/)	Bombeiro hidraulico (inclusive encargos sociais).(desonerado) Trezentos e Setenta h **********	370,0000 h
Item	00010	SC09050450(/)	Eletricista (inclusive encargos sociais).(desonerado) Quinhentos e Cinquenta e Cinco h **********	555,0000 h
Item	00011	SC09051200(/)	Pedreiro (inclusive encargos sociais).(desonerado) Quinhentos e Cinquenta e Cinco h **********	555,0000 h
Item	00012	SC09051450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).(desonerado) Um Mil Cento e Dez h **********	1.110,0000 h
Item	00013	SC44050056(/)	Placa de inauguracao em aco inox escovado, medindo (40 x 30)cm, AISI 304, bitola no 22, gravacao em fotocorrosao, texto preto, com logomarca modelo PCRJ. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Um un **********	1,0000 un
Item	00014	ET64050200(/)	Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado, com Sika - top 108, ou similar(desonerado) Vinte e Sete virgula Sete Um m2 **********	27,7100 m2
Item	00015	ET74050150(/)	Fornecimento e aplicacao de Grout ou similar.(desonerado) Zero virgula Nove Sete m3 **********	0,9700 m3
Item	00016	RV09050106(A)	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) Trinta e Dois virgula Um Oito m2 **********	32,1800 m2
Item	00017	CI04400253(/)	Cumeeira em aluminio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265 x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Trinta e Cinco m **********	35,0000 m
Item	00018	CI04430100(/)	Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduiche, trapezoidal, de aluminio 0,43mm, para uso onde se requer conforto termico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, recheio de poliestireno expandido (EPS altura = 40mm) com retardante a chama e densidade conforme NBR-11.752 da ABNT, largura util de 0,99m, comprimento ate 12,00m, incluindo os acessorios para fixacao, altura total de 78,8mm, Facil & Rapido ou similar. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Seiscentos virgula Zero Zero Zero Um m2 **********	

Diego Cabral Branco
Mat. 13/268.944-3
Eng. Civil CREA-RJ 2011105076

03/08/2023

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctoflow.crea-rj.org.br/doctoflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código SNGV-APLM-EOYQ-AD2

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / página 5 de 6

RIO-URBE - Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

ATESTADO DE EXECUÇAO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0007/005647/2021 **Código da Obra:** 7.132

		**********	600,0001 m2
Item	00019	PT04150150(/)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, se mi-brilhante, para interior e exterior, incolor o u colorida, equivalente a Metalatex ou similar, s obre tijolo, concreto liso, cimento amianto, reve stimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar e 2 demaos de acabamento.(desonerado) Um Mil Seis centos e Sessenta e Tres virgula Seis Cinco m2 ** ********** 1.663,6500 m2
Item	00020	PT04400103(/)	Pintura interna ou externa sobre ferro, com tinta de base alquidica esmaltada brilhante, equivalen te a Lagoline ou similar, inclusive lixamento, li mpeza, desengorduramento, aplicacao de zarcao de secagem rapida, cor laranja e 2 demaos de acabame nto.(desonerado) Trezentos e Quarenta virgula Oi to m2 ********** ********** 340,8000 m2
Item	00021	AD14100200(/)	Transporte de andaime tubular, considerando-se a area de projecao vertical do andaime, inclusive i da e volta do caminhao, carga e descarga (conside rar o minimo de 315m2xKm, para calculo deste tran sporte).(desonerado) Tres Mil Duzentos e Oitenta m2.Km ********** ********** 3.280,0000 m2.Km
Item	00022	AD19250300(A)	Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao.(desonerado) Dois vir gula Oito m2 ********** ********** 2,8000 m2
Item	00023	AD24050450(A)	Rolo de tela plastica, nas dimensoes de (50x1,20) m, na cor laranja, sendo utilizada 2 vezes. Forn ecimento.(desonerado) Cem m ********** ********** 100,0000 m
Item	00024	AD39050116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).(desoner ado) Quinhentos e Cinquenta e Cinco h ********* ********** 555,0000 h
Item	00025	AD39050122(/)	Engenheiro, arquiteto ou geologo jr (inclusive en cargos sociais).(desonerado) Duzentos e Setenta e Sete virgula Cinco h ********** ********** 277,5000 h

Informaçoes Complementares:

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em 07 de agosto de 2023.

Diego Ramos P. Branco
Mat. 13/269.144-3
Eng. Civil CREA/RJ 2011105076

03/08/2023 Página 3 de 3

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctoweb.crea-rj.org.br/doctoweb/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: SNGV-APLM-ESOY-QAD2
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 338
Página 6 de 6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNGV-APH4-L5OY-UAD2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 19/07/2024 19:52:36 (Certificado Digital)

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MATHEUS DE LIMA PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **MATHEUS DE LIMA PASSOS**.....

Registro: **2015123541** RNP: **2015237208**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº 2020230063396 - de 12/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/03/2024 por: CONCLUSAO.....

Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....

Endereço: RUA MARQUES DE ABRANTES 99 - FLAMENGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: COMERCIAL.....

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): ESTABILIZACAO.....

(2): FUNDACAO.....

(3): RECUPERACAO.....

Complemento: .....

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(2): ESTRUTURA METALICA .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO NAS LAJES DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO NA ...

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO SESC ALPINA .....

Quantificação: 616,13 m2.....

Data de Celebração: 29/07/2021.....

Data de Início: 23/08/2021.....

Conclusão efetiva: 01/01/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 920.684,24.....

Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI 837 HOTEL SESC ALPINA - GOLFE.....

TERESOPOLIS RJ.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 240

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42524/2024)

ART Nº 2020230219034 - de 25/01/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 21/03/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Endereço: RUA MARQUES DE ABRANTES 99 - FLAMENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: COMERCIAL.....
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): ESTABILIZACAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 1, ACRESCENDO O VALOR DE R$ 187.888,93 AO CONTRATO DE .... OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO NAS LAJES DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO NA ... EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO SESC ALPINA. .....
Quantificação: 616,13 m2.....
Data de Celebração: 29/07/2021.....
Data de Início: 23/08/2021.....
Conclusão efetiva: 01/01/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 187.888,93.....
Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI 837 HOTEL SESC ALPINA - GOLFE.....
TERESOPOLIS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230063396 - Data de Pagamento: 12/08/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020230197534 - de 17/08/2023 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 21/03/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 241

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42524/2024)

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Endereço: RUA MARQUES DE ABRANTES 99 - FLAMENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: COMERCIAL.....
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Atividade Técnica: .....
(1): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): OUTROS.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO NAS LAJES DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO NA ...
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO SESC ALPINA. .....
Quantificação: 616,13 m2.....
Data de Celebração: 29/07/2021.....
Data de Início: 23/08/2021.....
Conclusão efetiva: 01/01/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 920.684,24.....
Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI 837 HOTEL SESC ALPINA - GOLFE.....
TERESOPOLIS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230063396 - Data de Pagamento: 12/08/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020230219037 - de 02/01/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 21/03/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Endereço: RUA MARQUES DE ABRANTES 99 - FLAMENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: COMERCIAL.....
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42524/2024)

(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): ESTABILIZACAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº2 DO CONTRATO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO NAS LAJES . DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO NA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO SESC ALPINA. .....
ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL. .....
Quantificação: 616,13 m2.....
Data de Celebração: 29/07/2021.....
Data de Início: 21/05/2022.....
Conclusão efetiva: 01/01/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 1.108.573,17.....
Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI 837 HOTEL SESC ALPINA - GOLFE.....
TERESOPOLIS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230063396 - Data de Pagamento: 12/08/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
ART Nº 2020240032450 - de 01/02/2024 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 21/03/2024 por: CONCLUSAO.....
Executante: PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA Registro: 2019201493..
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Endereço: RUA MARQUES DE ABRANTES 99 - FLAMENGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: COMERCIAL.....
Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC.....
Atividade Técnica: .....
(1): COORDENACAO TECNICA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 243

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42524/2024)

---

(1): ESTABILIZACAO.....
(2): FUNDACAO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento: .....
(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(2): ESTRUTURA METALICA .....
Informação Complementar: .....
OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO NAS LAJES DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO NA ...
EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO SESC ALPINA. .....
Quantificação: 616,13 m2.....
Data de Celebração: 29/07/2021.....
Data de Início: 22/03/2022.....
Conclusão efetiva: 01/01/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 920.684,24.....
Endereço: RUA CANDIDO PORTINARI 837 HOTEL SESC ALPINA - GOLFE.....
TERESOPOLIS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: 2020230063396 - Data de Pagamento: 12/08/2021.....
Profissional: MATHEUS DE LIMA PASSOS.....
RNP: 2015237208 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO .....
.....
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a ..... responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. .....
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 42524/2024
Emitida às: 04/04/2024 11:49 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.38405117326839766

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2024

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 244

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42524/2024)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU

Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO, serviço social autônomo, regulamentado pelo Decreto nº 61.836 de 5/12/1967, inscrito no CNPJ sob o nº 03.621.867/0001-52, com sede na Rua Marquês de Abrantes, 99 – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.230-060, por solicitação da parte interessada para fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Jornalista Moacir Padilha 1141b – Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.215-250, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69, CREA-RJ 2019201493, tendo como responsável técnico o profissional Matheus de Lima Passos, inscrito no CREA/RJ sob o nº2015123541 e CPF nº 133.388.737-00, é nossa empresa responsável pela **Obra de Recuperação e Reforço nas Lajes de Piso do Pavimento Térreo na Edificação Principal do SESC Alpina,** localizada na Rua Cândido Portinari, nº. 837, Golfe, Teresópolis – RJ, com as seguintes características:

INÍCIO - 23/08/2021
TÉRMINO - 01/01/2023
VALOR: R$ 1.108.573,17

Segue abaixo listagem de serviços executados, suas especificações e quantitativos, atestados pela contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO QUINZENAL / MENSAL, CONTENDO FOTOS DOS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DIARIAMENTE ENVIADO À FISCALIZAÇÃO, EM ARQUIVO DIGITAL.	UN	14,00
1.2	DOCUMENTAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - ENGENHEIRO DE OBRA, TÉCNICO SEGURANÇA E MESTRE DE OBRAS	MÊS	7,00
1.4	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DIÁRIA DE OBRA (02 HORAS DIÁRIAS)	MÊS	7,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00
1.6	TAPUME/CERCAMENTO ALTURA 1,20m TELA PLASTICA FACHADEIRA	M	67,30
1.7	REMOÇÃO E REMANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES	UN	1,00
1.8	TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL DE MATERIAL, INCLUSO CARGA DESCARGA MANUAL	m³	100,00
2	**EXECUÇÃO DO REFORÇO ESTRUTURAL**		
2.1	**LOCAÇÃO DE OBRA**		

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 247

2.1.1	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	616,13
2.2	**ESCORAS METÁLICAS**		
2.2.1	FORNECIMENTO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO -TODO O PERÍODO DA OBRA (7 MESES)	M²	457,90
2.2.2	MONTAGEM, DESMONTAGEM E REESCORAMENTO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, INCLUSO BASE EM PEÇAS DE MADEIRA E ANCORAGEM - TODO O PERÍODO DA OBRA (7 MESES)	M²	457,90
2.3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
2.3.1	RETIRADA DE ENTULHO DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA, INCLUINDO: TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL DO MATERIAL; CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA E TRANSPORTE DO MESMO AO LOCAL DE DESTINO	m³	149,65
2.3.2	REMOÇÃO DE FORMAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	13,80
2.3.3	REMOÇÃO DE ESCORAS DE MADEIRA OU METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	307,35
2.3.4	REMOÇÃO DE MATERIAL DE SOLO DE FORMA MANUAL COM UTILIZAÇÃO DE TALHADEIRA E ESCOVA DE AÇO - LAJES	m²	319,95
2.3.5	REMOÇÃO DE MATERIAL DE SOLO DE FORMA MANUAL COM UTILIZAÇÃO DE TALHADEIRA E ESCOVA DE AÇO - VIGAS	m²	139,11
2.3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. - REBAIXAMENTO E NIVELAMENTO DE AMBIENTES	m³	37,01
2.4	**RECUPERAÇÃO DE LAJES EXISTENTES**		
2.4.1	REMOÇÃO DE CORROSÃO EXISTENTE EM ARMADURA EXPOSTA DE FORMA MANUAL (BASTANTE ABRASIVA) COM UTILIZAÇÃO DE ESCOVA DE AÇO - LAJES	m²	144,47
2.4.2	ARMAÇÃO DE LAJE UTILIZANDO TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	KG	218,28
2.4.3	APLICAÇÃO DE ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ, ALTA RESISTÊNCIA, PARA PONTE DE ADERÊNCIA DA ESTRUTURA, E=1MM	m²	457,90
2.4.4	APLICAÇÃO DE MASSA PARA COBRIMENTO DA ARMADURA, COM ARGAMASSA GRAUTE TIX, E= 3CM	m²	457,90
2.5	**RECUPERAÇÃO DE VIGAS EXISTENTES**		
2.5.1	REMOÇÃO DE CORROSÃO EXISTENTE EM ARMADURA EXPOSTA DE FORMA MANUAL (BASTANTE ABRASIVA) COM UTILIZAÇÃO DE ESCOVA DE AÇO - VIGAS	m²	37,47
2.5.2	REMOÇÃO DE CONCRETO AO REDOR DAS BARRAS DE AÇO EXPOSTAS, DE FORMA MANUAL COM UTILIZAÇÃO DE TALHADEIRA - VIGAS	m²	44,96
2.5.3	RECOMPOSIÇÃO DE ARMADURA DE VIGA EM CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, EM VIGAS QUE APRESENTEM PERCA DE SEÇÃO DE AÇO SUPERIOR A 10%	KG	27,15

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pág. 247

2.5.4	RECOMPOSIÇÃO DE ARMADURA DE VIGA EM CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM, EM ESTRIBOS DE VIGAS QUE APRESENTEM PERCA DE SEÇÃO DE AÇO SUPERIOR A 10%	KG	53,92
2.5.5	APLICAÇÃO DE ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ, ALTA RESISTÊNCIA, PARA PONTE DE ADERÊNCIA DA ESTRUTURA, E=1MM	m²	44,96
2.5.6	APLICAÇÃO DE MASSA PARA COBRIMENTO DA ARMADURA, COM ARGAMASSA GRAUTE TIX, E= 5CM	m²	44,96
2.6	**EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO - SAPATAS E PILARES DE CONCRETO**		
2.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	72,36
2.6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	56,04
2.6.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PLASTIFICADA, E=12 MM - SAPATAS	m²	83,48
2.6.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PLASTIFICADA, E=12 MM - PILARES	m²	13,93
2.6.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO 30MPA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ADITIVO PLASTIFICANTE OU SUPERPLASTIFICANTE	m³	24,19
2.6.6	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	49,95
2.6.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130,00
2.6.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	790,00
2.6.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.092,00
2.7	**EXECUÇÃO DE VIGAS DE EQUILÍBRIO DE CONCRETO**		
2.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,25
2.7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,25
2.7.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS DE EQUILÍBRIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PLASTIFICADA, E=12 MM	m²	55,20
2.7.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO 30MPA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ADITIVO PLASTIFICANTE OU SUPERPLASTIFICANTE	m³	4,52
2.7.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	15,73
2.7.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	152,00
2.7.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	116,00
2.7.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	297,00
2.7.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	172,00

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 248

2.8	**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**		
2.8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR METÁLICO (GANCHOS) PARA FIXAÇÃO NAS SAPATAS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 1/2".	KG	356,21
2.8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DOS PILARES E VIGAS PARA O REFORÇO ESTRUTURA, EM AÇO ESTRUTURAL LAMINADO "W", INCLUSO SERVIÇOS DE SOLDA, ACESSÓRIOS E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS - PILARES E VIGAS	KG	27.289,00
2.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CHAPAS DAS BASES DOS PILARES DO REFORÇO ESTRUTURAL, EM AÇO ESTRUTURAL, INCLUSO SERVIÇOS DE SOLDA, ACESSÓRIOS E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS - CHAPAS DAS BASES DOS PILARES	KG	1.227,50
2.8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA CHAPAS FIXAÇÃO DAS VIGAS DO REFORÇO ESTRUTURAL, EM AÇO ESTRUTURAL, INCLUSO SERVIÇOS DE SOLDA, ACESSÓRIOS E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS - CHAPAS FIXAÇÃO DAS VIGAS	KG	442,00
2.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANCHOS METÁLICOS EM CHAPA DE ACO ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2, TIPO [4" PARA CONEXÃO ENTRE VIGA METÁLICA DE REFORÇO ESTRUTURAL E FERRAGEM DAS VIGAS DE CONCRETO EXISTENTES, INCLUSO SERVIÇOS DE SOLDA.	KG	44,80
2.8.6	ENCUNHAMENTO DE VIGAS METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA GRAUTE TIX, E= 2CM	m²	32,06
2.8.7	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA GRAUTE TIX, E= 2CM PARA NIVELAR BASE DAS CHAPAS METÁLICAS QUE NASCEM DA LAJE	m²	1,62
3	**SERVIÇOS FINAIS / AS BUILT**		
3.1	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
3.2	ELABORAÇÃO PROJETO AS BUILT - ESTRUTURA DE CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00
3.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	616,13

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

Gustavo Augusto Pereira dos Santos Pinheiro
Gerência de Infraestrutura e Engenharia – Sesc ARRJ

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU
Este documento foi assinado digitalmente por Livia Canavarro de Oliveira
Comprovante Resposta Diligência Qualificação Técnica - ADC (2176779) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 240

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKXU-JQVE-0UCE-ZQQU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2024 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 11/06/2024 17:50:06 (Certificado Digital)

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

I – DAS PARTES

A **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA**, com sede na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370, inscrita no CNPJ sob o nº 60.434.281/0001-12, a **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede Rua Jornalista Moacir Padilha, nº 1141, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP 25215-250, inscrita no CNPJ sob o nº 32.542.296/0001-69, formalizam, pela presente, a intenção e o compromisso de constituir um consórcio, com a finalidade de apresentar, em conjunto, proposta para a presente licitação, com a participação efetiva das empresas ora associadas.

Considerando que o Edital do processo licitatório**,** permite a participação de empresas em consórcio para a apresentação conjunta de proposta;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse processo licitatório em consórcio formado por elas, tem entre si pactuado, e para os fins nele previstos, o presente TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, que ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do processo licitatório, promovida pelo orgão publico, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016 ou os termos da Lei nº 6.404/1976, especialmente os arts. 278 e 279, e do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais disposições constantes do edital da licitação. comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIDERANÇA DO CONSÓRCIO

O consórcio usará a denominação de **CONSÓRCIO ADC PASSOS ENGENHARIA**, tendo como líder a empresa **ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA** e como representante do consórcio o Sr YANN CAPELLA VASCONCELLOS, brasileiro solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG no 281143213 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o no 204.331.647-86, com escritório na cidade de Niterói - RJ, com plenos poderes para tratar de assuntos técnicos, administrativos, econômico-financeiro e outros julgados de interesse da entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o CONSÓRCIO obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro consórcio, nem

tampouco participar isoladamente, neste processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o CONSÓRCIO responderão solidariamente, por todos os atos praticados pelas PARTES, seja durante as fases da licitação ou durante a execução do Contrato, que dela eventualmente decorra.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DO AJUSTE

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do consórcio sem prévia e expressa anuência do orgão responsavel da licitação, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do CONSÓRCIO, até a conclusão dos serviços a serem contratados, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA NATUREZA DO CONSÓRCIO

Para a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO, ajustam as PARTES que a execução dos serviços será distribuída nos termos a seguir apresentados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INSTRUMENTO DEFINITIVO

Caso a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO venha a ser adjudicada, obrigam-se as PARTES a promover, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da celebração do Contrato, a constituição e o registro do consórcio, cuja duração será, no mínimo, igual ao prazo necessário para a conclusão das obras, serviços e fornecimentos, objeto da licitação referida, até sua definitiva aceitação, que deverá observar os dispositivos legais aplicáveis, as cláusulas do Edital acima referido e todos os termos deste COMPROMISSO.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Compromisso de Constituição de Consórcio é firmado por prazo indeterminado, vigendo a partir da data de sua assinatura e ficando, automaticamente, rescindido caso ocorra qualquer dos seguintes fatos:

- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de inabilitação do consórcio;
- ser proferida decisão, de que não caiba recurso administrativo ou judicial, de desclassificação do consórcio;
- após esgotados todos os recursos, administrativos e judiciais, na hipótese de adjudicação de proposta ofertada por outro concorrente ou no caso de anulação/revogação da licitação;
- após celebrado e registrado o instrumento de constituição de consórcio a que se refere a Cláusula Sétima, que

substituirá este para os fins de direito.

CLÁUSULA NONA – DO ENDEREÇO

O CONSÓRCIO, para os fins da licitação, adotará como endereço o da LÍDER, situado na Rua Zilmar de Oliveira, nº 174, Itaipu, Niterói, RJ, CEP 24342-370.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Elegem, as PARTES, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste instrumento, o Foro da comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Niteroi, 26 de junho de 2026

_____
ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA – ME
CNPJ 60.434.281/0001-12
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
CPF 204.331.647-86

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Data: 28/06/2026 20:59:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.542.296/0001-69
MATHEUS DE LIMA PASSOS
Crea 2015123541/RJ
CPF 133.388.737-00

Testemunhas:

Nome: CPF nº	Nome: CPF nº

Documento assinado digitalmente
YANN CAPELLA VASCONCELLOS
Data: 26/06/2026 19:14:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

Boleto(s):

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005669311	32.542.296/0001-69	Rua JORNALISTA MOACIR PADILHA 1141	JARDIM PRIMAVERA	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/09/2023 e arquivado em 04/09/2023

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 20

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1068709-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/677783-1 30/08/2023 12:21:05

JUCERJA

Último arquivamento:

00004769359 - 14/02/2022

NIRE: 33.2.1068709-3

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 104484835

Hash: 6614C2A1-A124-4019-9CF8-D70D6A79539A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439.00	439.00
DREI	0.00	0.00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	307	1	Alteração / Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Joaquim Jose Machado da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2196243764
E-mail:	joaquimjms@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/08/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

30/08/2023

Data

00-2023/677783-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 02/20

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL,

PEDRO DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL,

Deliberam os sócios neste ato, pela alteração:

1) Cessão de cotas.

O Sócio ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú, nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, com anuência do sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 1.485.000 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/20

cinco mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido,

0 sócio **PEDRO DE LIMA PASSOS**, nacionalidade brasileiro, nascido em 12/04/1999, solteiro, Empresário, CPF/MF no 165.014.687-60, RG no 29.338.139-8, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Alameda Forjaz Coutinho, 43, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-330, BRASIL, com anuência do sócio **ALEXANDRO RODRIGUES PASSO**S, nacionalidade brasileiro, nascido em 17/09/1972, divorciado, Empresário, CPF/MF no 014.589.617-02, carteira de habilitação no 0081683520, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado Avenida Malibú , nº 95 Bl 1, apto.402, Bairro: Barra da Tijuca- Cidade: Rio de Janeiro, CEP: 22.793-295, BRASIL, vende o total de suas contas no montante de 30.000 (trinta mil) cotas para o sócio **MATHEUS DE LIMA PASSOS ,** acima qualificado, e declara já ter recebido.

Face às modificações introduzidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.
Alteração Contratual Nº 6
CNPJ nº 32.542.296/0001-69
NIRE nº 332.1068709-3

MATHEUS DE LIMA PASSOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/11/1992, casado no regime parcial de bens, Empresário, CPF/MF no 133.388.737-00, carteira de habilitação no 05466986740, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado a Av. Primavera, 1141 B, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, CEP 25215-255, BRASIL;

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 258

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/20

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

Parágrafo primeiro. A Sociedade usára o nome fantasia de "PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA"

Artigo 2. A sede da Sociedade é na Rua Jornalista Moacir Padilha nº 1141-B, Cep: 25215-250 Bairro Jardim Primavera- Cidade: Duque de Caxias RJ**.**

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social, manterem agentes ou representantes em qualquer parte do território nacional. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

- Acrescentar novas atividades ao objeto social.

Artigo 3. **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** A sociedade tem por objeto social: **.**Serviços de engenharia (7112000), Construções de Edifícios (4120400); Construção de obras de artes especiais *(4212000);Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas* (4213800); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222701);Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291000); Montagens de estruturas metálicas (4292801); Obras de montagem Industrial (4292802); Construções de instalações esportivas e recreativas (4299501); Obras de terraplanagem (4313400); Instalação e manutenção elétrica;

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 259

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 05/20

(4321500);Outras obras de instalações em construção não especificadas anteriormente, (4329199); Operador de transporte multimodal (5250805); Atividades de Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020400); serviços de arquitetura (7111100**);** Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (7119704); Locação de automóveis sem condutor (7711000);Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732201), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110700); Construções de Barragens e represas para geração de energias (4221-9/01);Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (4221-9/02); Manutenção de rede e distribuição de energia elétrica (4221-9-03);Construção de estação e redes de telecomunicações(4221-9/04);Manutenção de estações de rede de telecomunicações (4221-9/05), Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (4223-5/00), Obras de irrigação (4222-7/02), Perfurações e sondagens (4312-6/00), Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (4329-1/03), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329-1/04), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02), Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01).

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social é de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de cotas, no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, sendo que deste total 1.500.000 (hum

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 260

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 06/20

milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R$1.00 (um real), cada uma, foram integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país.

Sócios	Nº Cotas	%	Valor R$
MATHEUS DE LIMA PASSOS	3.000.000	100	3.000.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

Parágrafo 1º**:** Os sócios prometem integralizar o valor de R$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500,000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. As quotas que serão integralizadas até 31/07/2024, de acordo com a necessidade financeira da empresa, em moeda corrente do País.

Parágrafo 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n. 10.406/02. Os sócios não responderão pessoalmente e/ou subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

Parágrafo 3º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos quotistas e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 4º: Novas quotas que porventura venham a ser emitidas podem possuir direitos e benefícios iguais ou desiguais entre si ou em relação às quotas já emitidas.

Parágrafo 5º: é vedada a integralização de capital subscrito mediante prestação de serviços.

Parágrafo 6º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação unânime dos sócios ou na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social, em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por motivo

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 261

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 07/20

operacional imprescindível. Os quotistas reunir-se-ão e previamente ao aumento de capital, promoverão uma reavaliação da Sociedade para ajustá-la ao valor de mercado. Após a reavaliação, os quotistas deliberarão sobre o aumento de capital e terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os quotistas poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 7º: Na hipótese de haver imperiosa necessidade de promover aumento do capital social em razão de obrigação contratual assumida pela mesma ou por outro motivo operacional imprescindível, deverá ser garantida a distribuição desproporcional dos lucros das Sociedades para que estes reflitam os percentuais indicados no Artigo 5ºanterior.

Parágrafo 8º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade. A Ata que deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6. A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente, pelo sócio **Matheus de Lima Passos,** acima qualificado, de

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 262

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/20

acordo com os requisitos e condições fixados nos arts. 1.060 a 1.063 da Lei n. 10.406/02 e conforme o disposto neste Capítulo, com mandato por prazo indeterminado, até que venha a ser destituída ou substituída, a qualquer tempo, mediante deliberação dos quotistas no Contrato Social ou em ato apartado, por outro administrador, residente no país, quotista ou não.

Parágrafo 1º: A renúncia ou destituição do (a) administrador (a) deverá ser comunicada por escrito à sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após registro na Junta Comercial nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 2º**:** A administradora fica dispensada de prestar caução e poderá receber remuneração, a título de pró-labore pelos serviços, a ser determinada por deliberação unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade e de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade, que será debitada na conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 3º**:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1o da Lei n.º 10.406/02, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 263

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 09/20

Parágrafo quarto Os atos privativos de profissões regulamentadas serão praticados exclusivamente por administradores que preencham as condições exigidas por lei ou por terceiros especialmente contratados para tais atos.

Parágrafo quinto : Para fins de obtenção de Certificado Digital bastará à presença e a assinatura de um dos sócios/ administradores.

Artigo 7. De acordo com o disposto neste Capítulo, a Administradora será competente para individualmente representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, excluindo-se apenas o disposto no art. 8º de Contrato Social.

Parágrafo Único: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador (es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário (s) poderá (ao) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas mediante a assinatura da administradora, desde que a outorga do instrumento de mandato tenha sido anteriormente aprovada pela unanimidadedos quotistas da Sociedade, com exceção dos mandatos outorgados a advogado (s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados pelo administrador, sem necessidade de deliberação prévia dos quotistas.

Artigo 8 – Da Responsabilidade Técnica
A responsabilidade técnica da sociedade junto ao CREA/RJ compete ao sócio **Matheus de Lima Passos**, registrado sob o No. 2015123541 RJ, emitida em 23/09/2016, que representará a sociedade nos atos pertinentes as suas atribuições técnicas profissionais.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 264

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/20

Artigo 9. A prática dos atos abaixo somente será possível mediante prévia e expressa autorização de quotistas da Sociedade por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade:

i. Incorporação, fusão, cisão, dissolução da Sociedade, cessação do estado de liquidação, ou qualquer outra reestruturação societária;

ii. Venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação para terceiros (inclusive através de qualquer operação de fusão, incorporação, cisão ou outra reestruturação societária) de ativos da Companhia;

iii. Modificação deste Contrato Social. Alteração na política de distribuição de dividendos;

iv. Fixação da (s) remuneração (ões) do (s) Administrador (e) s e o (s) pagamento (s) de quaisquer outros benefícios a este (s);

v. Assinatura de quaisquer requerimentos de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Sociedade;

vi. Aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade;

vii. Celebração de quaisquer contratos ou assunção de quaisquer obrigações em um mesmo exercício social de valor superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas em uma operação ou numa série de operações correlatas;

viii. Iniciação de qualquer litígio judicial ou administrativo pela Sociedade envolvendo valor superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), bem como a realização de transação, acordo, termo de ajustamento de conduta ou semelhante, bem como a desistência, em qualquer litígio judicial ou administrativo com tais características;

ix. Alteração ou modificação de qualquer programa, acordo, plano de opção ou outro benefício aos empregados ou Administrador da Sociedade e suas subsidiárias, exceto se imposta por Lei, expressamente autorizado no Contrato Social ou de maneira

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 265

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 11/20

consistente com as práticas passadas da Sociedade ou da respectiva Subsidiária, conforme o caso;

x. Contratar obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito;

Parágrafo Único: A destituição do (a) administrador (a) da sociedade poderá ocorrer mediante deliberação dos quotistas representando 90% (noventa por cento) do capital social.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 10. Os quotistas reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas do Administrador, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administrador, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: As Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento, até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas.

Artigo 11. A Reunião de Quotistas poderá ser convocada pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, nas hipóteses previstas em lei, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 266

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 12/20

Parágrafo 2º: A Reunião de Quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Artigo 12. As Reuniões de Quotistas serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de quotistas.

Parágrafo Único: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou advogado, devidamente constituído por meio de instrumento de mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Artigo 13. As deliberações sociais serão tomadas por quotistas que representem, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social, ressalvado o disposto no Artigo 8º.

Artigo 14. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Único: A sociedade manterá um livro de atas de reuniões dos sócios, no qual as mesmas serão lavradas.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15. A cessão e transferência das quotas, total ou parcialmente, somente poderá ser efetuada mediante autorização prévia e expressa de quotistas que representem a unanimidade do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º: Os quotistas podem ceder às quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não. O quotista que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 267

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 13/20

oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os quotistas terão direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida, caso o valor da mesma esteja dentro do valor de mercado, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do quotista alienante. Os quotistas interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros quotistas, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital social da Sociedade, excluídas as participações do quotista alienante e dos demais quotistas que não manifestem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 3º: Na hipótese dos demais sócios consideraremque o valor apresentado na proposta de terceiros não está de acordo com o valor de mercado e sim superdimensionado, poderão solicitar uma avaliaçãosob o critério combinado do patrimônio líquido contábil e critério com base no fluxo de caixa descontadoda empresa, por perito ou empresa especializada e, caso seja comprovado que de fato se encontra fora dos valores de mercado, poderão os demais sócios exercer o direito de preferência nas condições e valores estabelecidos no laudo apresentado.

Parágrafo 4º: Ressalvada a hipótese do parágrafo anterior, se decorridos 30 (trinta) dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelos quotistas ofertados, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 (trinta) dias seguintes ao término desse prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

Parágrafo 5º: Sem prejuízo do que foi estabelecido no Parágrafo 3º, caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 268

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 14/20

quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

Parágrafo 6º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 7º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda caução, penhor ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Artigo 16. Os quotistas poderão ser excluídos ou provocar sua retirada da Sociedade, conforme o caso, nas hipóteses seguintes:

a) Sócio Remisso. O sócio remisso, assim considerado aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de quotistas representando a maioria do capital social restante. A Reunião que deliberar sobre a exclusão de quotista deverá ser convocada nos termos do Artigo 11 acima e nela será assegurado direito de defesa ao quotista cuja exclusão está sendo deliberada.

b) Insolvência, Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou insolvente ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 269

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 15/20

c) Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião de quotista especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de comprovados atos de inegável gravidade.

d) Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de quotistas representando a maioria do capital social, por comprovada falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

e) Quotista Dissidente. O quotista dissidente de deliberação em Reunião de Quotistas, que verse sobre a modificação do Contrato Social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à Reunião.

~~f)~~ Morte, a separação, o divórcio no caso de falecimento separação ou divórcio, seus herdeiros, cônjuges, beneficiários e/ou sucessores não serão admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito de sócios quotistas representando, no mínimo, 90 % (noventa por cento) do capital social restante, conforme aqui previsto;

Parágrafo Único: Nos casos de exclusão ou retirada de quotistas, o (a) quotista retirante ou excluído (a) será reembolsado (a) pelas quotasque detiver na Sociedade.

Artigo 17. A exclusão ou a retirada de um quotista não causará a dissolução da Sociedade.

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 270

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 16/20

Artigo 18. O lucro ou prejuízo do sócio falecido, retirante ou interdito será apurado na data em que se tornar efetiva a concorrência, mediante balanço geral patrimonial para esse fim, procedido na data do seu efetivo desligamento. Ao sócio falecido, retirante ou interdito ou aos herdeiros e/ou sucessores, pagar-se-ão seus haveres em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, garantidas por notas promissórias emitidas pela sociedade e avaliadas por todos os remanescentes, pagável a primeira, trinta dias após a ocorrência.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 19. A sociedade só poderá entrar em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão por unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período, partilhando o resultado líquido apurado em partes proporcionais às suas quotas no Capital Social.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 20. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Parágrafo 1º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por decisão unânime dos sócios que representem o capital social da Sociedade, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; e/ou, (c) capitalizado no capital social da Sociedade.

Parágrafo 2ºA Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediário, em periodicidade mensal ou trimestral, preparados com propósitos

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 271

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 17/20

fiscais-financeiros, para envio aos quotistas e distribuição de lucros apurados com base em tais balanços.

Parágrafo 3º: É admitida a distribuição dos lucros previstos nesta cláusula, de forma desproporcional à participação de cada sócio no Capital Social.

CAPÍTULO IX – JURISDIÇÃO E FORO

Elegem as partes o foro da cidade de Duque de Caxias como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outros que venham a ter mais privilégios que sejam.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Dados: 2023.08.24 14:22:26 -03'00'

Matheus de lima Passos
Sócio/Administrador

PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760

Assinado de forma digital por PEDRO DE LIMA PASSOS:16501468760
Dados: 2023.08.24 14:23:16 -03'00'

Pedro de Lima Passos
Sócio Retirante

ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702

Assinado de forma digital por ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS:01458961702
Dados: 2023.08.24 14:23:30 -03'00'

Alexandro Rodrigues Passos
Sócio Retirante

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 272

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 18/20

Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 23/01/2019, NIRE 33.2.1068709-3, CNPJ 32.542.296/0001-69, estabelecida no(a) RUA JORNALISTA MOACIR PADILHA, 1141, JARDIM PRIMAVERA, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.215-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 307 - Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto de 2023

_____

Sócio - PEDRO DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - MATHEUS DE LIMA PASSOS

_____

Sócio - ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____	Etiqueta de Registro

Viabilidade: DBE: RJ601468903254229600016 9

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 273

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 19/20

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.1068709-3, PROTOCOLO 00-2023/677783-1, ARQUIVADO EM 04/09/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005669311, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
165.014.687-60	PEDRO DE LIMA PASSOS
133.388.737-00	MATHEUS DE LIMA PASSOS
014.589.617-02	ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS
318.704.657-68	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA

04 de setembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 274

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE: 332.1068709-3 Protocolo: 00-2023/677783-1 Data do protocolo: 30/08/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/09/2023 SOB O NÚMERO 00005669311 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1C77C96B2E1FAD16C082D956A997FEB77812FF2B1303138733FA2C8438464B31
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 20/20

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 05/08/2026 12:09:39
Apurado em 20/07/2026 15:19:57
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.29

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 60.434.281	Nome Empresarial: ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA	
Data de Abertura: 16/04/2025	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 60434281202606001

Período de Apuração (PA): 06/2026

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	36.900,00	0,00	36.900,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	722.449,95	0,00	722.449,95
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	113.857,00	0,00	113.857,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	645.492,95	0,00	645.492,95
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
04/2025	0,00	05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00
08/2025	0,00	09/2025	173.037,91	10/2025	172.900,00	11/2025	83.797,45
12/2025	215.757,59	01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	76.957,00
04/2026	0,00	05/2026	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
04/2025	0,00	05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00
08/2025	0,00	09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00
12/2025	0,00	01/2026	0,00	02/2026	0,00	03/2026	0,00
04/2026	0,00	05/2026	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 60.434.281/0001-12	
Município: NITEROI	UF: RJ
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 275

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator “r” e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento
Receita Bruta Informada: R$ 36.900,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
163,35	142,93	557,01	120,88	1.772,30	0,00	0,00	1.327,18	4.083,65

Parcela 1: R$ 36.900,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 36.900,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
163,35	142,93	557,01	120,88	1.772,30	0,00	0,00	1.327,18	4.083,65

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
163,35	142,93	557,01	120,88	1.772,30	0,00	0,00	1.327,18	4.083,65

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
163,35	142,93	557,01	120,88	1.772,30	0,00	0,00	1.327,18	4.083,65

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
163,35	142,93	557,01	120,88	1.772,30	0,00	0,00	1.327,18	4.083,65

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 60434281202606001

Número: 07202620200137409			Data de Vencimento: 20/07/2026		Data limite para acolhimento: 21/07/2026		
IRPJ	163,35	CSLL	142,93	COFINS	557,01	PIS/PASEP	120,88
INSS/CPP	1.772,30	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.327,18
Principal	4.083,65	Multa	13,48	Juros	0,00	Total	4.097,13

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	163,89	União
CSLL	143,40	União
COFINS	558,85	União
PIS	121,28	União

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 276

INSS/CPP	1.778,15	União
ISS	1.331,56	NITEROI-RJ

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
21/07/2026	237/569	4.097,13

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2026.392.09901**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** , CNPJ/CPF nº **32.542.296/0001-69** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito,** o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Avenida Perimetral Presidente Vargas, 187 304 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Avenida Perimetral Presidente Vargas, 187 304 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Avenida Perimetral Presidente Vargas, 187 304 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 11 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 11 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 24 Lojas A e B - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: Rua Deputado Ampliato Cabral, 139 - VINTE E CINCO DE AGOSTO; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 02 DISTR**: rodovia washington luiz , s/nr - JARDIM PRIMAVERA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 02 DISTR**: rodovia washington luiz , s/nr - JARDIM PRIMAVERA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 02 DISTR**: rodovia washington luiz , s/nr - JARDIM PRIMAVERA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 03 DISTR**: Avenida Automóvel Clube, 48 Lojas 108 e 117 - SANTA CRUZ DA SERRA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 03 DISTR**: Avenida Automóvel Clube, 48 Lojas 108 e 117 - SANTA CRUZ DA SERRA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 03 DISTR**: Avenida Automóvel Clube, 48 Lojas 108 e 117 - SANTA CRUZ DA SERRA; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 04 DISTR**: Estrada de Xerém, 100 - XERÉM; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 04 DISTR**: Estrada de Xerém, 100 - XERÉM; **DUQUE DE CAXIAS 1 OFÍCIO DE NOTAS**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 Loja 11 - CENTRO; **DUQUE DE CAXIAS 1 OFÍCIO DE NOTAS**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 15 Loja 11 - CENTRO; **DUQUE DE CAXIAS 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: Rua Ailton Costa, 115 Salas 511 e 504 - CENTRO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 25/05/2026 09:53:49.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **37,21** GRERJ Nº **4193210080745**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA
REGISTRO..... : RJ-027918/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.704.657-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 05/08/2026 as 08:33:33.
Válido até: 03/11/2026.
Código de Controle: 1622318.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADA64917-XVD
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Modelo Cível

CERTIDÃO

2026.6350514.194-1

O Responsável pelo Distribuidor desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;

II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;

III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

V - Ações Acidentárias;

VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;

VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezessete de maio de dois mil e seis até dezessete de maio de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no nome de PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA e CNPJ: 32.542.296/0001-69*, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6350514.194-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Para fins de licitação.

Emitida em 20/05/2026 10:27:28
DUQUE DE CAXIAS, 20 de maio de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/CIE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar
✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE	33210687093
CNPJ	32.542.296/0001-69
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	DUQUE DE CAXIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2594

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2594
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.366.711,74	R$ 5.450.457,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.747.207,47	R$ 1.830.953,02
DISPONÍVEL		R$ 78,34	R$ 314.398,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 78,34	R$ 314.398,59
BANCO ITAÚ SA		R$ 0,02	R$ 0,00
BANCO BRADESCO		R$ 78,32	R$ 314.398,59
CLIENTES		R$ 550.552,45	R$ 216.880,58
CLIENTES DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 550.552,45	R$ 216.880,58
CLIENTE DIVERSOS- OBRAS POR EMPREITADA		R$ 550.552,45	R$ 216.880,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 1.194.747,50	R$ 1.278.022,86
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS		R$ 1.194.747,50	R$ 1.200.300,34
MATHEUS DE LIMA PASSOS		R$ 763.614,48	R$ 769.167,32
ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS		R$ 431.133,02	R$ 431.133,02
CRÉDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 77.722,52
M3A PROPJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		R$ 0,00	R$ 77.722,52
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R$ 1.829,18	R$ 21.650,99
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO A RECUPERAR		R$ 1.829,18	R$ 21.650,99
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R$ 47,68	R$ 47,68
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 20.290,56
ISS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 1.781,50	R$ 1.312,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS E NÃO LIGADAS		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
MÚTUO ENTRE EMPRESAS LIGADAS		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
MATHEUS DE PASSOS LIMA		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
PERMANENTE (ATIVO NÃO CIRCULANTE)		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
IMOBILIZADO LÍQUIDO - CPC Nº 27 E ICOC Nº 10		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
IMOBILIZADO		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 7.734,08	R$ 7.734,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.134,00	R$ 3.134,00
PASSIVO		R$ 5.366.711,74	R$ 5.450.457,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 340.824,96	R$ 37.008,67
FORNECEDORES		R$ 733,12	R$ (397.338,58)
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 733,12	R$ (397.338,58)
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 733,12	R$ (397.338,58)
OBRIGAÇÃO TRABALHISTAS E SOCIAIS A PAGAR		R$ 3.501,76	R$ 9.148,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR S/ FOLHA		R$ 3.501,76	R$ 9.148,72
INSS A RECOLHER(FUNCIONÁRIOS E AUTÔNOMOS)		R$ 3.501,76	R$ 9.148,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 122.256,84	R$ 210.865,29
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ (2.731,76)
INSS RF S/ SUBEMPREITEIRO A RECOLHER IN 03/05		R$ 0,00	R$ (2.731,76)
TRIBUTOS A RECOLHER - FUNCIONAMENTO		R$ 122.256,84	R$ 213.597,05
IRPJ S/ LUCRO A PAGAR		R$ 6.860,59	R$ 25.188,98
CSSL A PAGAR		R$ 4.502,61	R$ 20.998,15
ISS MOVIMENTO ECONÔMICO A PAGAR		R$ 4.609,49	R$ 5.376,91
COFINS S/ FATURAMENTO A PAGAR		R$ 35.152,65	R$ 80.973,61
PIS S/ FATURAMENTO A PAGAR		R$ 9.472,16	R$ 19.400,06
PARCELAMENTO PERT TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 61.659,34	R$ 61.659,34
FINANCIAMENTO CPC		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ (21.006,00)	R$ (21.006,00)
(-) EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R$ (21.006,00)	R$ (21.006,00)
(-) EMPRESTIMOS		R$ (21.006,00)	R$ (21.006,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 5.025.886,78	R$ 5.413.448,62
PATRIMONIO LÍQUIDO E SOCIAL		R$ 5.025.886,78	R$ 5.413.448,62
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.025.886,78	R$ 2.413.448,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 704.231,58	R$ 704.231,58
LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO		R$ 1.321.655,20	R$ 1.709.217,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.942.142,07	R$ 1.498.767,01
RECEITA CONTRATUAL DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 0,00	R$ 1.498.767,01
(-) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 2.942.142,07	R$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES		R$ (245.972,58)	R$ (127.917,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (245.972,58)	R$ (127.917,39)
(-) IMPOSTOS INDICENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (245.972,58)	R$ (127.917,39)
(-) ISS / S SERVIÇOS		R$ (143.912,74)	R$ (72.168,53)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (83.886,44)	R$ (45.820,96)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (18.173,40)	R$ (9.927,90)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.696.169,49	R$ 1.370.849,62
(-) CMV		R$ (1.504.223,61)	R$ (920.504,03)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.504.223,61)	R$ (920.504,03)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.504.223,61)	R$ (920.504,03)
(-) CUSTO DA OBRA EMPREITADA		R$ (1.504.223,61)	R$ (920.504,03)
CUSTO DO MATERIAL		R$ (1.451.743,61)	R$ 0,00
(-) CUSTOS PAGOS A PESSOAS JURIDICAS		R$ (52.480,00)	R$ (920.504,03)
LUCRO BRUTO		R$ 1.191.945,88	R$ 450.345,59
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (165.573,68)	R$ (25.337,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (155.739,73)	R$ (25.337,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL		R$ (31.585,87)	R$ (21.859,20)
(-) HONORÁRIOS DA DIRETORIA/PRO LABORE		R$ (16.944,00)	R$ (18.216,00)
DESPESAS COM ESTAGIÁRIO/JOVEM APRENDIZ		R$ (1.882,36)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM PREVIDENCIA SOOCIAL INSS		R$ (3.388,80)	R$ (3.643,20)
DESPESAS COM PAT PROG ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR		R$ (2.103,64)	R$ 0,00
DESPESAS COM VALE COMBUSTÍVEL		R$ (867,05)	R$ 0,00
DESPESAS COM ACORDO JUDICIAL		R$ (6.400,02)	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (124.153,86)	R$ (3.477,80)
DESPESAS COM ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R$ (27.973,83)	R$ 0,00
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA		R$ (2.108,88)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS COM MATERIAL DO ESCRITÓRIO		R$ (1.046,90)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM TV TELEFONE INTERNET E FAX		R$ (1.443,70)	R$ (73,16)
DESPESAS COM XEROX, CÓPIAS E REPRODUÇÃO		R$ (3.171,91)	R$ 0,00
DESPESAS COM SEGUROS		R$ (3.403,73)	R$ 0,00
DESPESAS COM ÔNIBUS-TAXIS-METRÔ-PEDÁGIO-BARCAS		R$ (780,93)	R$ 0,00
DESPESAS COM LIMPEZA E HIGIENE		R$ (510,00)	R$ 0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (2.594,05)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS P JURÍDICAS		R$ (0,00)	R$ (2.992,94)
DESPESAS COM CONSULTORIA		R$ 1.160,00	R$ 0,00
DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (4.162,58)	R$ 0,00
DESPESAS COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (16.268,00)	R$ 0,00
DESPESA COM ACESSORIA JURIDICA		R$ (11.395,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM TAXAS (CREA-CAU E ETC)		R$ (16.455,27)	R$ (411,70)
DESPESAS DE USO E CONSUMO		R$ (33,38)	R$ 0,00
DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R$ (495,00)	R$ 0,00
DESPESAS COM SISTEMAS DE SOFTWARE		R$ (3.470,70)	R$ 0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (30.000,00)	R$ 0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12,40	R$ (2.622,82)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (9.833,95)	R$ (2.631,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.833,95)	R$ (2.631,21)
DESPESAS COM JUROS DE MORA		R$ (5.824,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.009,95)	R$ (2.605,19)
(-) DESPESAS COM MULTAS FISCAIS COMPENSATÓRIAS		R$ (0,00)	R$ (26,02)
RECEITA OPERACIONAIS OUTRAS		R$ 12,40	R$ 8,39
RECEITA FINANCEIRA		R$ 12,40	R$ 8,39
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 12,40	R$ 8,39
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.026.384,60	R$ 422.385,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.026.384,60	R$ 422.385,77
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (32.590,85)	R$ (34.823,93)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (32.590,85)	R$ (34.823,93)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (32.590,85)	R$ (34.823,93)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (32.590,85)	R$ (34.823,93)
(-) PROVISÃO IRPJ S/ LUCRO		R$ (17.159,45)	R$ (18.328,39)
(-) PROVISÃO CSLL S/ LUCRO		R$ (15.431,40)	R$ (16.495,54)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 993.793,75	R$ 387.561,84

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798)

SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 288

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	32.542.296/0001-69	Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL REALIZADO (R$)	LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	3.000.000,00	1.321.655,20	704.231,58	5.025.886,78
Lucro Líquido		387.561,84		387.561,84
Saldo Final em 31.12.2025	3.000.000,00	1.709.217,04	704.231,58	5.413.448,62
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210687093	32.542.296/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C1.7B.94.EF.47.74.1F.F2

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31870465768	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768	7335351298083353627	29/04/2026 a 29/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32542296000169	PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:32542296000169	615903054408504735 1	25/11/2025 a 25/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.73.37.DC.04.75.6E.16.09.92.E9.14.C
1.7B.94.EF.47.74.1F.F2-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2026 às 17:05:24

5C.A0.E1.C2.A9.1C.69.F9
96.EF.8D.1C.E3.F8.63.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
ALAMEDA. MUNIZ BARRETO Nº 0 QUADRA 41 LOTE 43- DUQUE DE CAXIAS:CEP: 25.215-394
EMPRESAS CONSTITUÍDA EM 23/01/2019
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA em 31/12/2025

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	=	1 830 953,02	=	49,47
PASSIVO CIRCULANTE		37 008,67		

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	=	1 830 953,02	=	49,47
PASSIVO CIRCULANTE		37 008,67		

III - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	=	314 398,59	=	8,50
PASSIVO CIRCULANTE		37 008,67		

IV - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	5 439 589,21	=	146,98
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37 008,67		

V - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	5 413 448,62	=	0,99
ATIVO TOTAL		5 450 457,29		

VI - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	5 413 448,62	=	3,82
ATIVO IMOBILIZADO		10 868,08		

VII - ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE	=	37 008,67	=	0,01
PATRIMÔNIO LIQUIDO		5 413 448,62		

VIII - PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	=	1 830 953,02	=	0,34
ATIVO TOTAL		5 450 457,29		

IX - GRAÚ DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	37 008,67	=	0,01
PATRIMÔNIO LIQUIDO		5 413 448,62		

X - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	=	5 450 457,29	=	147,28
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		37 008,67		

XI - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	37 008,67	=	0,01
ATIVO TOTAL		5 450 457,29		

XII - EQUITY

PATRIMÕNIO LIQUIDO	=	5 413 448,62	=	1,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5 413 448,62		

XIII - BASE PARA AFERIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

DISPONIBILIDADES	314 398,59	
ATIVO CIRCULANTE	1 830 953,02	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO = ATIVO NÃO CIRCULANTE	3 608 636,19	5 439 589,21
ATIVO TOTAL	5 450 457,29	
ATIVO PERMANENTE = ATIVO NÃO CIRCULANTE	10 868,08	
ESTOQUE	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	37 008,67	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	37 008,67
PATRIMÔNIO LIQUIDO	5 413 448,62	
FATURAMENTO	1 498 767,01	

Rio de janeiro, 31 de dezembro de 2025

MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Dados: 2026.07.02 08:41:43 -03'00'

Matheus de Lima Passos
Sócio Administrador

JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768

Assinado de forma digital por JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768
Dados: 2026.06.25 17:15:39 -03'00'

Joaquim José Machado da Silva
Contador CRC RJ 027.918-O-5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
NIRE	33210687093
CNPJ	32.542.296/0001-69
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	DUQUE DE CAXIAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6794

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6794
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.18.48.70.2E.AB.21.CB.32-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.478.777,10	R$ 5.366.711,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 859.272,83	R$ 1.747.207,47
(-) DISPONÍVEL		R$ (2.754,22)	R$ 78,34
(-) CAIXA		R$ (2.755,22)	R$ 0,00
(-) CAIXA MATRIZ		R$ (2.755,22)	R$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 78,34
BANCO ITAÚ SA		R$ 0,00	R$ 0,02
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 78,32
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CPC Nº 14		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS ITAU		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 416.912,10	R$ 550.552,45
CLIENTES DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 416.912,10	R$ 550.552,45
CLIENTE DIVERSOS- OBRAS POR EMPREITADA		R$ 416.912,10	R$ 550.552,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 434.522,13	R$ 1.194.747,50
ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS		R$ 434.522,13	R$ 1.194.747,50
MATHEUS DE LIMA PASSOS		R$ 159.284,90	R$ 763.614,48
ALEXANDRO RODRIGUES PASSOS		R$ 275.237,23	R$ 431.133,02
TRIBUTOS A COMPENSAR E A RECUPERAR		R$ 10.592,82	R$ 1.829,18
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO A RECUPERAR		R$ 10.592,82	R$ 1.829,18
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R$ 47,68	R$ 47,68
CSSL RF A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 9.067,57	R$ 0,00
ISS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.781,50
IRRF S/ FATURAMENTO		R$ 1.477,57	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS E NÃO LIGADAS		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
MÚTUO ENTRE EMPRESAS LIGADAS		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
MATHEUS DE PASSOS LIMA		R$ 3.608.636,19	R$ 3.608.636,19
PERMANENTE (ATIVO NÃO CIRCULANTE)		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
IMOBILIZADO LÍQUIDO - CPC Nº 27 E ICOC Nº 10		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
IMOBILIZADO		R$ 10.868,08	R$ 10.868,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 7.734,08	R$ 7.734,08
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 3.134,00	R$ 3.134,00
PASSIVO		R$ 4.478.777,10	R$ 5.366.711,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 446.684,07	R$ 340.824,96
FORNECEDORES		R$ 36.508,65	R$ 733,12
FORNECEDORES DE MATERIAIS		R$ 36.508,65	R$ 733,12
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 36.508,65	R$ 733,12
OBRIGAÇÃO TRABALHISTAS E SOCIAIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.501,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR S/ FOLHA		R$ 0,00	R$ 3.501,76
INSS A RECOLHER(FUNCIONÁRIOS E AUTÔNOMOS)		R$ 0,00	R$ 3.501,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 174.836,18	R$ 122.256,84
TRIBUTOS A RECOLHER - FUNCIONAMENTO		R$ 174.836,18	R$ 122.256,84
IRPJ S/ LUCRO A PAGAR		R$ 18.888,43	R$ 6.860,59
CSSL A PAGAR		R$ 12.967,57	R$ 4.502,61
ISS MOVIMENTO ECONÔMICO A PAGAR		R$ 9.393,88	R$ 4.609,49
COFINS S/ FATURAMENTO A PAGAR		R$ 33.921,66	R$ 35.152,65
PIS S/ FATURAMENTO A PAGAR		R$ 7.724,90	R$ 9.472,16
PARCELAMENTO PERT TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 91.939,74	R$ 61.659,34
FINANCIAMENTO CPC		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 235.339,24	R$ 235.339,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ (21.006,00)
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (21.006,00)
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ (21.006,00)
PATRIMONIO LÍQUIDO		R$ 4.032.093,03	R$ 5.025.886,78
PATRIMONIO LÍQUIDO E SOCIAL		R$ 4.032.093,03	R$ 5.025.886,78
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.032.093,03	R$ 2.025.886,78
LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 704.231,58	R$ 704.231,58
LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO		R$ 327.861,45	R$ 1.321.655,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.18.48.70.2E.AB.21.CB.32-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 293

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.542.296/0001-69
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 2.942.142,07
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 2.942.142,07
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (245.972,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (245.972,58)
(-) IMPOSTOS INDICENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (245.972,58)
(-) ISS / S SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (143.912,74)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (83.886,44)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (18.173,40)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 2.696.169,49
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.504.223,61)
(-) RESULTADO DO PERÍODO		R$ (0,00)	R$ (1.504.223,61)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (1.504.223,61)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.504.223,61)
(-) CUSTO DA OBRA EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (1.504.223,61)
(-) CUSTO DO MATERIAL		R$ (0,00)	R$ (1.451.743,61)
(-) CUSTOS PAGOS A PESSOAS JURIDICAS		R$ (0,00)	R$ (52.480,00)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.191.945,88
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (165.573,68)
(-) DESPESAS OPERACIONIAS		R$ (0,00)	R$ (165.573,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (155.739,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (31.585,87)
(-) HONORÁRIOS DA DIRETORIA/PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) DESPESAS COM ESTAGIÁRIO/JOVEM APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (1.882,36)
(-) DESPESAS COM PREVIDENCIA SOOCIAL INSS		R$ (0,00)	R$ (3.388,80)
(-) DESPESAS COM PAT PROG ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (2.103,64)
(-) DESPESAS COM VALE COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (867,05)
(-) DESPESAS COM ACORDO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (6.400,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (124.153,86)
(-) DESPESAS COM ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS		R$ (0,00)	R$ (27.973,83)
(-) DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (2.108,88)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DO ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (1.046,90)
(-) DESPESAS COM TV TELEFONE INTERNET E FAX		R$ (0,00)	R$ (1.443,70)
(-) DESPESAS COM XEROX, CÓPIAS E REPRODUÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.171,91)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (3.403,73)
(-) DESPESAS COM ÔNIBUS-TAXIS-METRÔ-PEDÁGIO-BARCAS		R$ (0,00)	R$ (780,93)
(-) DESPESAS COM LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (510,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (2.594,05)
DESPESAS COM CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 1.160,00
(-) DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.162,58)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (16.268,00)
(-) DESPESA COM ACESSORIA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (11.395,00)
(-) DESPESAS COM TAXAS (CREA-CAU E ETC)		R$ (0,00)	R$ (16.455,27)
(-) DESPESAS DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (33,38)
(-) DESPESAS COM CERTIFICADO DIGITAL		R$ (0,00)	R$ (495,00)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (3.470,70)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 12,40
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (0,00)	R$ (9.833,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9.833,95)
(-) DESPESAS COM JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (5.824,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (4.009,95)
RECEITA OPERACIONAIS OUTRAS		R$ 0,00	R$ 12,40
RECEITA FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 12,40
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 12,40
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 1.026.384,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 1.026.384,60
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (32.590,85)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (32.590,85)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (32.590,85)
(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (32.590,85)
(-) PROVISÃO IRPJ S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (17.159,45)
(-) PROVISÃO CSLL S/ LUCRO		R$ (0,00)	R$ (15.431,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 993.793,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.18.48.70.2E.AB.21.CB.32-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Comprovante Resposta Diligência Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 294

Qualificação Financeira - ADC (2176798) SEI E-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	32.542.296/0001-69	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL REALIZADO (R$)	LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	3.000.000,00	327.861,45	704.231,58	4.032.093,03
Lucro Líquido		993.793,75		993.793,75
Saldo Final em 31.12.2024	3.000.000,00	1.321.655,20	704.231,58	5.025.886,78
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.18.48.70.2E.AB.21.CB.32-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33210687093	32.542.296/0001-69	

NOME EMPRESARIAL
PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.18.48.70.2E.AB.21.CB.32

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	31870465768	JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768	7335351298083353627	29/04/2026 a 29/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32542296000169	PASSOS SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA:32542296000169	615903054408504735 1	25/11/2025 a 25/11/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.8D.0D.6D.63.B3.C9.44.52.D2.37.8E.
18.48.70.2E.AB.21.CB.32-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2026 às 08:57:42

6E.DE.67.6C.C2.63.E8.AF
DE.4A.BD.98.1D.75.87.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
ALAMEDA. MUNIZ BARRETO Nº 0 QUADRA 41 LOTE 43- DUQUE DE CAXIAS:CEP: 25.215-394
EMPRESAS CONSTITUÍDA EM 23/01/2019
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA em 31/12/2024

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	=	1 747 207,47	=	5,13
PASSIVO CIRCULANTE		340 824,96		

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	=	1 747 207,47	=	5,13
PASSIVO CIRCULANTE		340 824,96		

III - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	=	78,34	=	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		340 824,96		

IV - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	=	5 355 843,66	=	15,71
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		340 824,96		

V - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	5 025 886,78	=	0,94
ATIVO TOTAL		5 366 711,74		

VI - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	5 025 886,78	=	3,82
ATIVO IMOBILIZADO		10 868,08		

VII - ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE	=	340 824,96	=	0,07
PATRIMÔNIO LIQUIDO		5 025 886,78		

VIII - PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE	=	1 747 207,47	=	0,33
ATIVO TOTAL		5 366 711,74		

IX - GRAÚ DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	340 824,96	=	0,07
PATRIMÔNIO LIQUIDO		5 025 886,78		

X - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	=	5 366 711,74	=	15,75
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		340 824,96		

XI - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	=	340 824,96	=	0,06
ATIVO TOTAL		5 366 711,74		

XII - EQUITY

PATRIMÕNIO LIQUIDO	=	5 025 886,78	=	1,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5 025 886,78		

XIII - BASE PARA AFERIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

DISPONIBILIDADES	78,34	
ATIVO CIRCULANTE	1 747 207,47	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO = ATIVO NÃO CIRCULANTE	3 608 636,19	5 355 843,66
ATIVO TOTAL	5 366 711,74	
ATIVO PERMANENTE = ATIVO NÃO CIRCULANTE	10 868,08	
ESTOQUE	0,00	
PASSIVO CIRCULANTE	340 824,96	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	340 824,96
PATRIMÔNIO LIQUIDO	5 025 886,78	
FATURAMENTO	2 942 142,07	

Rio de janeiro, 31 de dezembro de 2024

MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Assinado de forma digital por MATHEUS DE LIMA PASSOS:13338873700
Dados: 2026.05.29 11:31:31 -03'00'

Matheus de Lima Passos
Sócio Administrador

JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768
Assinado de forma digital por JOAQUIM JOSE MACHADO DA SILVA:31870465768
Dados: 2026.05.29 10:05:46 -03'00'

Joaquim José Machado da Silva
Contador CRC RJ 027.918-O-5

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

À/AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). [Coordenador(a); Diretor(a)],

Em análise à manifestação apresentada pela licitante ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA., verifica-se que a principal insurgência refere-se ao entendimento adotado no Despacho Técnico nº 2167923 quanto à comprovação da qualificação técnico-operacional, especialmente em razão da exigência de documentação emitida pelo conselho profissional competente, tendo a empresa fundamentado sua argumentação, dentre outros aspectos, nos Acórdãos nº 1.674/2018-Plenário e nº 470/2022-Plenário, ambos do Tribunal de Contas da União.

Todavia, verifica-se que a análise da qualificação técnico-operacional, no presente certame, observa o regime jurídico estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente o disposto em seu art. 67, que passou a disciplinar de forma específica a qualificação técnica dos licitantes, distinguindo a capacidade técnico-profissional da capacidade técnico-operacional. No que se refere à capacidade técnico-operacional, o inciso II do referido artigo estabelece que sua comprovação ocorrerá mediante certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. Posteriormente, o Sistema CONFEA promoveu a revisão de sua regulamentação por meio da Resolução CONFEA nº 1.137, de 31 de março de 2023, disciplinando o acervo operacional das pessoas jurídicas e estabelecendo os mecanismos de certificação correspondentes no âmbito do Sistema Profissional.

Em consonância com esse arcabouço normativo, o item 9.2.1 do Projeto Básico reproduziu a exigência prevista no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual a análise da documentação apresentada restringiu-se à verificação do atendimento das exigências editalícias, em conformidade com a legislação e regulamentação atualmente vigentes. Tal exigência visa conferir maior segurança jurídica, autenticidade e confiabilidade à comprovação da capacidade técnico-operacional, permitindo maior objetividade e rastreabilidade na verificação da experiência efetivamente adquirida pela pessoa jurídica perante o respectivo conselho profissional.

No caso concreto, a conclusão consignada no Despacho Técnico nº 2167923 não decorreu da exigência exclusiva de Certidão de Acervo Operacional (CAO), tampouco da desconsideração dos atestados apresentados, mas da verificação de que a documentação acostada aos autos não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no item 9.2.1 do Projeto Básico. Os atestados de capacidade técnica registrados perante o conselho profissional competente, certificados por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT, demonstram a capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos; entretanto, evidenciam que a execução dos serviços ocorreu em nome de pessoa jurídica diversa da licitante, não sendo suficientes, por si sós, para comprovar sua capacidade técnico-operacional. Constatou-se, ainda, que os atestados de capacidade técnica apresentados em nome da licitante não estavam acompanhados de documentação emitida ou certificada pelo conselho profissional competente, conforme exigido pelo item 9.2.1 do Projeto Básico, não sendo suficientes para demonstrar o atendimento às exigências editalícias relativas à qualificação técnico-operacional, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo o atendimento a essa exigência ocorrer por documentos

emitidos pelo respectivo conselho profissional competente (Sistema Confea/Crea ou CAU/BR), a exemplo da Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou da Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando esta evidenciar a vinculação do profissional à execução dos serviços em nome da própria licitante.

Cumpre ressaltar que, mesmo adotando-se a interpretação defendida pela licitante quanto à suficiência dos atestados de capacidade técnica emitidos em nome da empresa, desacompanhados de registro ou certificação pelo conselho profissional competente, verifica-se que a documentação apresentada não é suficiente para comprovar o atendimento integral às exigências do item 9.2.1 do Projeto Básico. A análise material dos atestados evidencia a ausência de comprovação dos requisitos previstos nas alíneas "b" (execução de serviços de revestimento de fachada) e "f" (execução de instalações elétricas em edificação com carga instalada mínima de 150 kVA ou área mínima de 720 m²), razão pela qual permanecem não atendidos os critérios estabelecidos para a qualificação técnico-operacional.

Quanto ao pedido subsidiário de realização de diligência e à documentação complementar apresentada, verifica-se que os documentos juntados têm por finalidade demonstrar a estrutura técnica e empresarial da licitante, bem como sua vinculação com pessoa jurídica diversa. Todavia, tais elementos não constituem documentação hábil à comprovação da qualificação técnico-operacional exigida no item 9.2.1 do Projeto Básico, a qual deve ser demonstrada em relação à própria licitante, mediante documentação apresentada na fase de habilitação.

Adicionalmente, verifica-se a juntada de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, documento novo que não integrou a documentação de habilitação originalmente apresentada. Cumpre destacar, ainda, que referido documento não produz efeitos no presente certame, tendo em vista que o instrumento convocatório veda a participação de empresas em consórcio, conforme disposto no item 3.9.4 do Edital.

Dessa forma, a documentação complementar apresentada não possui natureza meramente esclarecedora, mas objetiva complementar a comprovação da qualificação técnico-operacional mediante a apresentação de novos elementos, extrapolando os limites da diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Por conseguinte, não possui aptidão para suprir a documentação exigida para fins de habilitação.

Diante do exposto, conclui-se que os argumentos e documentos apresentados em resposta à diligência não trouxeram elementos técnicos aptos a modificar o entendimento consignado no Despacho Técnico nº 2167923, permanecendo ausente a comprovação da qualificação técnico-operacional prevista no item 9.2.1 do Projeto Básico. Encaminham-se os autos à NULIC para apreciação das demais alegações constantes da manifestação da licitante e prosseguimento do feito, no âmbito de suas atribuições.

À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

Para ciência e anuência.

Atenciosamente,

HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE EXPANSÃO IMOBILIÁRIA

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente por **HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, **Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 07/08/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177132** e o código CRC **3B4CB686**.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2026.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr(a). Coordenador(a),

Em atenção à documentação 2176798 apresentada pela sociedade empresária ADC SOLUÇÕES E REFORMAS LTDA. – ME em resposta à diligência destinada ao saneamento das inconsistências apontadas no despacho anterior 2168262, procedeu-se à análise dos documentos encaminhados.

Verificou-se, contudo, que a licitante não apresentou documentação própria apta a sanar as pendências anteriormente identificadas. Em substituição, foram juntados documentos pertencentes a outra pessoa jurídica, acompanhados de *Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio* entre as empresas.

Entretanto, tal documentação não pode ser considerada para fins de habilitação da licitante.

Isso porque o Edital nº 2065781/2026 estabelece, em seu item 3.9.10, que não poderão disputar a licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio, vedação que vincula tanto a Administração quanto os licitantes, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, a apresentação desses documentos, ainda que acompanhados de Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, não possui aptidão para suprir os apontamentos anteriormente registrados, uma vez que encontra vedação expressa no edital.

Assim, permanecem inalteradas as conclusões constantes do despacho anterior.

Atenciosamente.

DANIEL LOUREIRO MOTTA

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LOUREIRO MOTTA**, **Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 11/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178280** e o código CRC **E45E0F52**.

Referência: Processo nº E-20/001.009307/2025

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO | 927919

Seleção de fornecedores - Julgamento > Concorrência Eletrônica : UASG 927919 - N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021) Online

Seleção de fornecedores - Julgamento

Online

Concorrência Eletrônica N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Disputa | **Julgamento** | Habilitação | Fase Recursal | Adjudicação/ Homologação

1 OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
Sem benefícios ME/EPP
Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R$ 11.930.400,5000

35.798.947/0001-74
~~ME/EPP~~
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.937.800,3700
Valor negociado (unitário) -
FABIANE KROLOW LTDA
MT
Envio de anexos: Encerrado

09.005.255/0001-11
Equidade de gênero (Bronze)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.947.799,1100
Valor negociado (unitário) -
SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
RJ
Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

33.973.498/0001-28
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 8.947.800,3750
Valor negociado (unitário) -
PRISCILA ROSA SILVA ENGENHARIA
RJ
Envio de anexos: Encerrado

29.150.998/0001-92
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 9.544.320,4000
Valor negociado (unitário) -
ENGECON CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
RJ
Envio de anexos: Encerrado
Diligência: Encerrada

47.673.948/0001-71
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R$ 10.498.752,4400
Valor negociado (unitário) -
BORGES & GOMES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SOLUCOES TECNICAS LT...
RJ
Envio de anexos: Encerrado

60.434.281/0001-12
~~ME/EPP~~
ADC SOLUCOES E REFORMAS LTDA

Comprovante Encerramento da Diligência - compras.gov (2182432) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 304

PROPOSTA ANEXOS CHAT DILIGÊNCIAS

Ajuste e complementação da documentação

Data início: 05/08/2026 10:40:56 Data encerramento: 12/08/2026 13:55:23
Situação: Encerrada

Anexos da diligência

Anexos do fornecedor

Mensagens

Análise/Conclusão

Análise

A licitante deixou de realizar os ajustes e a complementação da documentação solicitada.

Conclusão

Não atendimento da diligência.

Cadastrar nova diligência

02.440.012/0001-62
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Bronze)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.125.000,0000
Valor negociado (unitário) -

CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
RJ

24.263.422/0001-18
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.222.333,7700
Valor negociado (unitário) -

CHANGE CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
RJ

01.047.682/0001-50
Valor ofertado (unitário) R$ 11.274.228,4700
Valor negociado (unitário) -

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
RJ

36.358.791/0001-73
~~ME/EPP~~
Valor ofertado (unitário) R$ 11.333.000,0000
Valor negociado (unitário) -

2 P ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
RJ

57.736.960/0001-31
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.333.880,4700
Valor negociado (unitário) -

SYMMETRIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
SP

18.546.232/0001-05
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.500.000,0000
Valor negociado (unitário) -

MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
RJ

Comprovante Encerramento da Diligência - compras.gov (2182432) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 305

04.874.449/0001-30
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.849.000,0000
Valor negociado (unitário) -

AGABO CONSTRUTORA LTDA
RJ

62.515.538/0001-96
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.900.000,0000
Valor negociado (unitário) -

ESTRUTEC MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
SP

31.699.425/0001-64
Equidade de gênero (Ouro)
Valor ofertado (unitário) R$ 11.920.400,4900
Valor negociado (unitário) -

LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA
RJ

10.996.691/0001-89
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.000,0000
Valor negociado (unitário) -

VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
RJ

12.104.135/0001-86
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,0000
Valor negociado (unitário) -

CONSREFOR SERVICOS, MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA
RJ

30.532.545/0001-00
~~ME/EPP~~
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

BV MOTA SERVICOS
CE

50.610.966/0001-19
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A
AM

22.888.990/0001-89
Equidade de gênero (Prata)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

FAB MIX CONCRETOS LTDA
RJ

20.008.729/0001-11
~~ME/EPP~~
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

O M M ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
PA

Comprovante Encerramento da Diligência - compras.gov (2182432) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 306

DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO | 927919

Seleção de fornecedores - Julgamento > Concorrência Eletrônica : UASG 927919 - Nº 90001/2026 (Lei 14.133/2021) Online

15.583.839/0001-77
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 11.930.400,5000
Valor negociado (unitário) -

PELT PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
RJ

36.770.097/0001-69
Equidade de gênero (Ouro)
Programa de integridade
Valor ofertado (unitário) R$ 12.208.378,8316
Valor negociado (unitário) -

CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA
MG

Voltar Anular Revogar

Acesso à Informação

Comprovante Encerramento da Diligência - compras.gov (2182432) SEI E-20/001.009307/2025 / pg. 307